PLANO DIRETOR MUNICIPAL

2ª Revisão

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana

Fevereiro de 2025

Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EQUIPA TÉCNICA

Coordenação	Armando Ribeiro – Planeamento Regional e Urbano
Equipa Técnica	Ana Catarina Pinheiro – Engenharia Geográfica
	Catarina Freitas – Planeamento Regional e Urbano
	Isabel Bastos – Arquitetura

Índice

Enquadramento....7
1. Programa de Execução....9
1.1. Estratégia de desenvolvimento - eixos e objetivos....9
1.2. Modalidades de execução / áreas a programar....12
1.2.1. Espaços consolidados....12
1.2.2. Espaços a consolidar....12
1.2.3. Espaços a estruturar....14
1.2.4.Espaços a infraestruturar....15
1.2.5. Reserva de Solo....17
1.2.6. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)....18
1.2.7. Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)....36
1.2.8. Execução de Ações de Mitigação de Carências Habitacionais – Estratégia Local de Habitação (ELH)....36
1.2.9. Quadro Síntese das áreas a programar....37
2. Plano de Financiamento....40
2.1. Plano Plurianual de Investimentos....43
2.2. Capacidade de endividamento do Município....43
2.3. Avaliação e Monitorização....44
2.3.1. Definição dos Indicadores....44
3. Conclusão....46
ANEXOS....47
Anexo I – Quadro de investimentos....48
Anexo II – Explicitação da orçamentação do quadro de investimentos....49
Anexo III - Abrangência estratégica das medidas....51
Anexo IV – Quadro da Abrangência estratégica das medidas....89

Índice de Quadros:

Quadro n.º 1 – Estimativa orçamental por setores....40
Quadro n.º 2 – Orçamento da Receita do Município de Vale de Cambra para o ano de 2024.....41
Quadro n.º 3 – Definição dos temas por sistema....44
Quadro n.º 4 – Definição dos indicadores por tema....45
Quadro n.º 5 – Valores unitários para Abastecimento de Água....50
Quadro n.º 6 – Valores unitários para Saneamento de Águas Residuais....50

Índice de Gráficos:

Gráfico n.º 1 - Evolução da receita dos impostos municipais....42

Índice de Cartogramas:

Cartograma n.º 1 – Localização das Áreas a Consolidar....13
Cartograma n.º 2 – Localização das Áreas a Estruturar....14
Cartograma n.º 3 – Localização das Áreas a Infraestruturar....16
Cartograma n.º 4 – Localização das Áreas com Reserva do Solo....17
Cartograma n.º 5 – Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).....19
Cartograma n.º 6 – Ações a nível intermunicipal....90
Cartograma n.º 7 – Ações a nível municipal....91
Cartograma n.º 8 – Rede de Abastecimento de Água, Arões....93
Cartograma n.º 9 – Redes de Saneamento, Arões....93
Cartograma n.º 10 – Rede Viária, Arões....94
Cartograma n.º 11 – Antigo Parque Escolar, Arões....94
Cartograma n.º 12 – Zonas Industriais, Arões....95
Cartograma n.º 13 – Ambiente e Turismo, Arões....95
Cartograma n.º 14 – Rede de Abastecimento de Água, Cepelos....96
Cartograma n.º 15 – Rede de Saneamento, Cepelos....96
Cartograma n.º 16 – Rede Viária, Cepelos....97
Cartograma n.º 17 – Antigo Parque Escolar, Cepelos....97
Cartograma n.º 18 – Zona Industrial, Cepelos....98
Cartograma n.º 19 – Ambiente e Turismo, Cepelos....98
Cartograma n.º 20 – Rede de Abastecimento de Água, Junqueira....99
Cartograma n.º 21 – Redes de Saneamento, Junqueira....99
Cartograma n.º 22 – Rede Viária, Junqueira....100
Cartograma n.º 23 – Antigo Parque Escolar, Junqueira....100
Cartograma n.º 24 – Zonas Industrial, Junqueira....101

Cartograma n.º 25 – Ambiente e Turismo, Junqueira.....101
Cartograma n.º 26 – Rede de Abastecimento de Água, Macieira de Cambra.....102
Cartograma n.º 27 – Rede de Saneamento, Macieira de Cambra.....102
Cartograma n.º 28 – Rede Viária, Macieira de Cambra.....103
Cartograma n.º 29 – Antigo Parque Escolar, Macieira de Cambra.....103
Cartograma n.º 30 – Ambiente e Turismo, Macieira de Cambra.....104
Cartograma n.º 31 – Rede de Abastecimento de Água, Rôge.....104
Cartograma n.º 32 – Rede de Saneamento, Rôge.....105
Cartograma n.º 33 – Rede Viária, Rôge.....105
Cartograma n.º 34 – Antigo Parque Escolar, Rôge.....106
Cartograma n.º 35 – Zonas Industrial, Rôge.....106
Cartograma n.º 36 – Ambiente e Turismo, Rôge.....107
Cartograma n.º 37 – Ação Social, Rôge.....107
Cartograma n.º 38 – Rede de Abastecimento de Água, São Pedro de Castelões.....108
Cartograma n.º 39 – Rede de Saneamento, São Pedro de Castelões.....108
Cartograma n.º 40 – Rede Viária, São Pedro de Castelões.....109
Cartograma n.º 41 – Antigo Parque Escolar, São Pedro de Castelões.....109
Cartograma n.º 42 – Zonas Industriais, São Pedro de Castelões.....110
Cartograma n.º 43 – Ambiente e Turismo, São Pedro de Castelões.....110
Cartograma n.º 44 – Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento, União de Freguesias 111
Cartograma n.º 45 – Antigo Parque Escolar, União de Freguesias.....111
Cartograma n.º 46 – Zona Industrial, União de Freguesias.....112
Cartograma n.º 47 – Ambiente e Turismo, União de Freguesias.....112

GLOSSÁRIO

APA	*Agência Portuguesa do Ambiente*
CCDR	*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional*
CCDR-C	*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*
CCDR-N	*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte*
CEP	*Convenção Europeia da Paisagem*
CS2020	*Estratégia «Cidades Sustentáveis 2020*
ENAAC 2020	*Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020*
ENDE	*Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia*
ENDS	*Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável*
ENE 2020	*Estratégia Nacional para a Energia*
ENF	*Estratégia Nacional para as Florestas*
ENH	*Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031*
ENMA	*Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030*
2020-2030	
ENMAC	*Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030*
2020-2030	
ER	*Estrada Regional*
ET27	*Estratégia para o Turismo 2027*
DFP	*Divisão Financeira e do Património*
GEE	*Gases com Efeito de Estufa*
ICNF	*Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas*
IP	*Infraestruturas de Portugal*
IPSS	*Instituições Particulares de Solidariedade Social*
NGPH	*Nova Geração de Políticas de Habitação*
PAEC	*Plano de Ação para a Economia Circular*
PDM	*Plano Diretor Municipal*
PENSAAR	*Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais* **2020**
PETI 3+	*Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020*
PME	*Pequenas e Médias Empresas*
PNA	*Plano Nacional da Água*
PNAEE	*Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (2017-2020)*
PNAP	*Política Nacional de Arquitetura e Paisagem*
PNUEA	*Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (2012-2020)*
PSNR2000	*Plano Setorial Rede Natura 2000*
RAN	*Reserva Agrícola Nacional*
RJIGT	*Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*
RNC2050	*Roteiro Para a Neutralidade Carbónica 2050*
UOPG	*Unidades Operativas de Planeamento e Gestão*

Enquadramento

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de gestão territorial que estabelece a política municipal de ordenamento do território e do urbanismo, refletindo as estratégias de desenvolvimento económico e social para o concelho.

Em conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 97.º, o PDM é acompanhado pelo "Programa de Execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo" e pelo "Plano de Financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira".

O presente relatório pretende demonstrar que a programação das ações permite concretização da estratégia desenvolvida ao longo do Plano e, em simultâneo, demonstrara a sustentabilidade financeira dessa estratégia, sistematizando as fontes de financiamento disponíveis.

O relatório integra ainda um anexo com a identificação das medidas estratégicas que integram os indicadores a utilizar na monitorização.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), no que respeita ao programa de execução, nomeadamente no que se refere à explicitação dos objetivos do PDM e das intervenções consideradas estratégicas, estabelece o seu acompanhamento por um programa de execução que contenha disposições sobre a execução das intervenções prioritárias.

Neste relatório identificam-se as intervenções de iniciativa municipal e de iniciativa privada e também, da administração central. Estas intervenções foram divididas em três ordens de prioridade:

- Curto Prazo (até 3 anos);

- Médio Prazo (4 a 9 anos);

- Longo Prazo (9 a 12 anos).

Identificam-se as intervenções de iniciativa municipal, antecipando outras da responsabilidade de parceiros que contribuem, a par do Município, para a concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo plano, demonstrando a forma como se irão executar. No entanto, considerando que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, traduzem o planeamento e programação de toda a atividade do Município, assim como a receita para fazer face a essa despesa, subdivididos pelas diferentes fontes de financiamento, faz-se uma análise da

estrutura da receita, despesa e do plano de investimentos, dos últimos anos, que se projeta de forma a obter a tendência potencial das verbas a considerar nos próximos 12 anos.

A programação de execução é estabelecida pelo Município através da inscrição das ações nos Planos Plurianuais de Investimentos, em sede das Grandes Opções do Plano, para concretização dos objetivos estratégicos definidos, garantindo a sua provisão, no horizonte de implementação conforme previsto na alínea c) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º15/2015, de 19 de agosto, e no artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Na elaboração do programa de execução do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra, e no que respeita à identificação das fontes de financiamento do investimento programado, aponta-se o Orçamento Municipal como a principal fonte de investimento, o recurso aos programas nacionais de financiamento, ao quadro comunitário de apoio e ao investimento dos privados, tendo em conta o n.º 3 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A capacidade financeira do município para execução do PDM, resulta, em termos globais, das comparticipações dos fundos provenientes do orçamento de estado, das receitas provenientes das taxas de licenciamentos de obras e de infraestruturas urbanísticas, taxas de ocupação do espaço público e impostos municipais (IMI, IUC, IMT e derrama).

Como receitas adicionais, podemos considerar as provenientes da concretização de outras ações, prevista neste plano de ação, resultantes, nomeadamente do aluguer/venda da habitação a custos controlados e da venda dos lotes industriais resultantes da execução promovida pela Câmara Municipal.

1. Programa de Execução

1.1. Estratégia de desenvolvimento - eixos e objetivos

O Modelo de Organização Territorial está assente em 5 (cinco) eixos estratégicos, que integram os objetivos definidos pela CM, que levou à identificação de medidas, que por sua vez integram as ações identificadas e consideradas estratégicas ou estruturantes para a implementação do PDM.

Para cada eixo estratégico definido foram associados os objetivos aprovados pelo executivo municipal, e, para cada objetivo foram definidas diversas medidas, para os concretizar.

Eixo 1 **Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais**	1.1. Promover a melhoria das acessibilidades viárias aproximando o interior à sede de concelho e este com os concelhos vizinhos
	1.2. Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades
	1.3. Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento;
Eixo 2 **Promover uma economia dinâmica, inovadora e competitiva**	2.1. Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Eixo 3 **Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos**	3.1. Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário
Eixo 4 **Dinamização turística**	4.1. Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho
	4.2. Valorizar o património cultural e natural enquanto motores de desenvolvimento socioeconómico
Eixo 5 **Promover a sustentabilidade ambiental**	5.1. Promover a adaptação às alterações climáticas, através do aumento da resiliência do território, aos efeitos das mesmas
	5.2. Incentivar a neutralidade carbónica
	5.3. Promover a Mobilidade Urbana Sustentável e Acessibilidade com foco nas Pessoas
	5.4. Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

Com a definição posterior das medidas pretende-se correlacionar os eixos prioritários com os objetivos, definidos pela Câmara Municipal, no âmbito da presente revisão, concretizando os objetivos através destas.

As medidas são descritas, com recurso a fichas individuais e constituem o anexo III, onde, resumidamente se identificam as entidades responsáveis pela execução das ações e, como estas se relacionam setorialmente com o quadro nacional estratégico, definindo, em simultâneo, os indicadores de monitorização.

Estes eixos e objetivos, que integram o PDM, serão alcançados através da adoção de medidas de cariz regulamentar ou traduzidos em investimentos diretos, que são apresentados sobre a forma de medidas que agregam um conjunto de ações com a mesma natureza setorial, mas com territorialização dispersa pelo Município e que são desenvolvidos detalhadamente ao longo deste capítulo.

Para cada uma destas tipologias de intervenção identificam-se as ações que o Município pretende ver concretizadas no horizonte temporal do plano, com tradução no quadro síntese “Quadro de Investimentos”, correspondente ao anexo I. Pela análise deste Quadro de Investimentos, é possível verificar que a execução de cada ação contribui para a concretização de mais do que um objetivo e/ou eixo.

Por opção, não se incluíram ações que já se encontravam em curso, nomeadamente as 12 ARU aprovadas no município.

Este Quadro de Investimentos pretende resumir a programação financeira por prazo de execução, origem de investimento, identificando a origem do investimento, bem como a execução por triénio. Os investimentos constantes desse quadro, traduzidos em ações, têm concretização em todo o Município, conforme representado na Planta de Ordenamento II – Programação e Execução.

1. Estas ações pretendem dar resposta aos objetivos de sustentabilidade ambiental e à melhoria das condições de vida da população, quer através da disponibilização de mais espaços verdes, requalificação e ampliação de parques, jardins e praças, constituindo este investimento uma alavanca estrutural na promoção do município.

2. Promover a melhoria a acessibilidade interna e externa criando condições para a intermodalidade e utilização de modos suaves. As ações neste domínio têm um carácter transversal com efeitos diretos no reforço do sistema de modalidade quer ao nível dos transportes públicos, quer ao nível dos “modos suaves”, tornando o município mais acessível e mais atrativo para os residentes, para as atividades económicas, reforçando a necessidade de fixar a população e competitividade territorial.

3. O reforço das redes de equipamento, de natureza transversal, promovendo o bem estar da população e o contributo para o desenvolvimento territorial, nas suas funções social, culturais e desportivas.

4. Promovem a qualidade ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável, desempenhando as redes de infraestruturas um papel estruturante. A manutenção e expansão destas redes é assumida como condição de garantia de sustentabilidade ambiental, competitividade económica e redução de assimetrias sócio-espaciais na população.

1.2. Modalidades de execução / áreas a programar

Em matéria legislativa de urbanismo e ordenamento do território, de habitação e reabilitação urbana e de ambiente, tem-se evoluído no sentido de perspetivar o processo de planeamento como um processo contínuo com disponibilização de um conjunto diversificado de instrumentos.

O PDM poderá ser concretizado de forma sistemática ou não sistemática.

A execução sistemática assenta fundamentalmente na delimitação de unidades de execução e consiste na realização de operações urbanísticas com programação municipal.

Tendo em conta o grau de infraestruturação e de consolidação morfológica do município, são identificados espaços consolidados e espaços a consolidar.

A execução não sistemática acontece quando a execução do PDM é realizada por recurso a operações urbanísticas, em zonas consolidadas e no âmbito das quais são efetuadas cedências previstas em PDM e pagas as taxas e encargos urbanísticos previstos em regulamento municipal.

1.2.1. Espaços consolidados

Estes espaços são constituídos essencialmente por tecidos urbanos infraestruturados e com ocupação funcional bem definida dotados de identidade própria permitindo uma execução do PDM através de operações urbanistas avulsas.

1.2.2. Espaços a consolidar

Os espaços a consolidar entende-se que correspondem a áreas que não necessitam de um programa próprio para a sua execução, sendo suficiente o definido para as diferentes categorias de uso, sendo possível a sua resolução urbanística com a articulação entre particulares e entre estes e a Câmara Municipal, quando se justificar.

O município poderá admitir operações urbanísticas sempre que:

- A delimitação de unidades de execução se revelar impossível ou desnecessária face aos objetivos do PDM;

- Se trate de parcelas em contiguidade com o espaço urbano consolidado e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbano consolidado;

- Se trate de situações de colmatação entre edifícios existentes e a manter.

Por sua vez, se se recorrer à delimitação de unidades de execução nestes espaços devem garantir:

- Área adequada para constituir um perímetro com características urbanísticas autónomas assegurando a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos;

- Quando se trate de uma unidade de execução parcial, que não fique inviabilizada para as áreas restantes, a possibilidade de se constituírem outras unidades de execução.

Identificam-se no total 4 áreas a consolidar.

Cartograma n.º 1 – Localização das Áreas a Consolidar

1.2.3. Espaços a estruturar

Os Espaços a estruturar, correspondem às áreas não urbanizadas que necessitam da dotação de infraestruturas para poderem admitir a construção prevista.

Essa estruturação será efetuada de forma sistemática e, caso essa transformação não ocorra no prazo previsto no quadro síntese das áreas a programar, revertem para solo rústico.

Identificam-se no total 3 áreas a estruturar.

Cartograma n.º 2 – Localização das Áreas a Estruturar

1.2.4.Espaços a infraestruturar

Os espaços a infraestruturar correspondem às áreas do município que carecem de infraestrutura(s) como forma de garantir a coerência doa aglomerados urbanos existentes, evitando a fragmentação territorial, visando a sustentabilidade e valorização das áreas urbanas.

A infraestruturação destas áreas permite dotar o solo urbano das infraestruturas e de prestação de serviços associados, permitindo justificar a classificação de solo atribuída, viabilizando os pedidos de licenciamento ao abrigo do RJUE.

Estas áreas têm como prazo de execução o previsto no quadro de investimentos, a que corresponde o anexo I, e, caso as obras não ocorram nesse prazo, os pedidos de licenciamento urbanístico ficam suspensos até haver garantia da dotação dessas áreas das infraestruturas necessárias.

Estas obras de infraestruturação serão executadas de forma não sistemática.

A estimativa orçamental para a execução destas infraestruturas consta do anexo I, tendo sido calculada, quando não existe projeto, através da metodologia constante do anexo II.

Identificam-se no total 45 áreas a infraestruturar.

Cartograma n.º 3 – Localização das Áreas a Infraestruturar

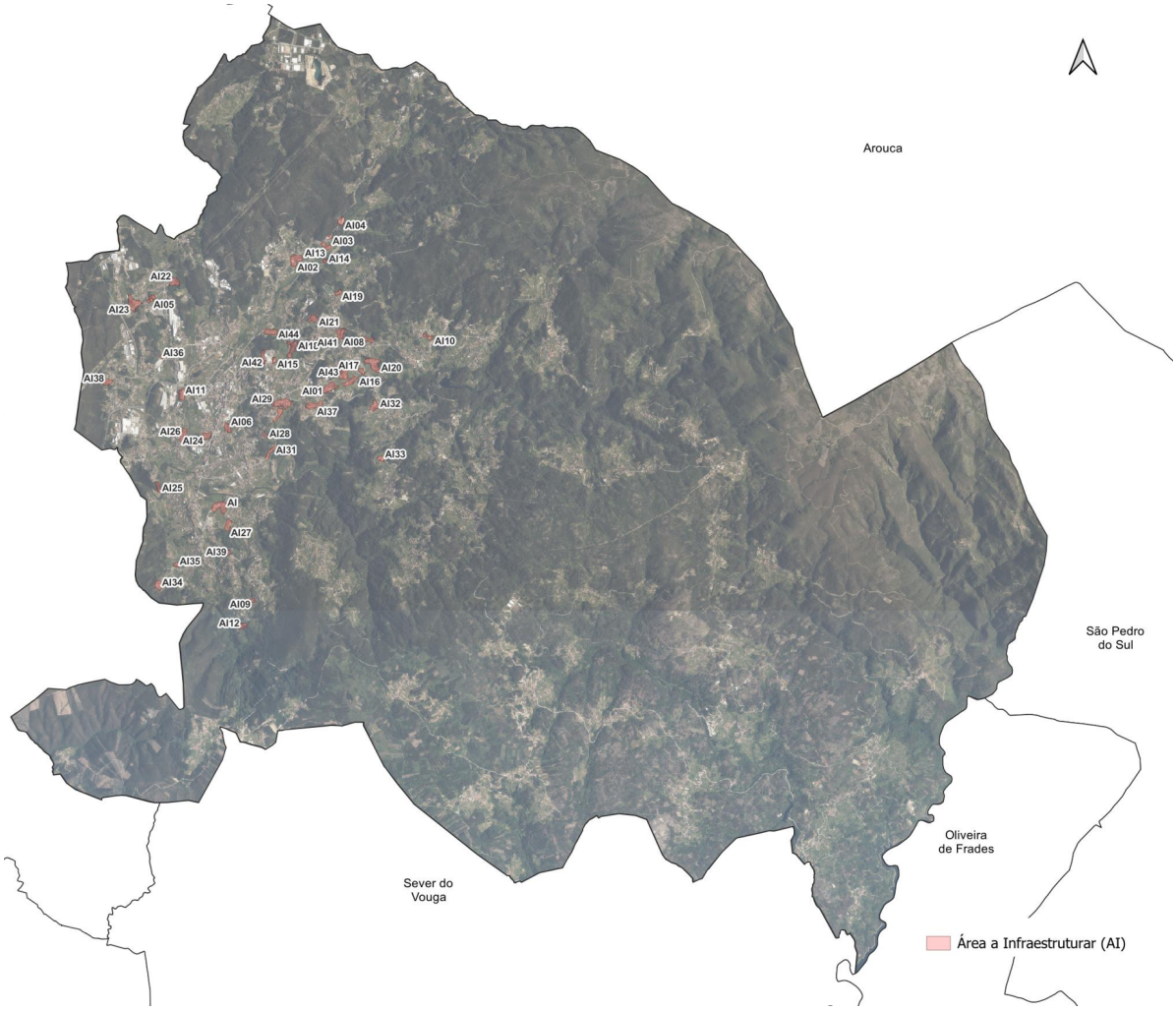

1.2.5. Reserva de Solo

Nos termos do disposto do RJIGT, o presente Plano prevê a reserva de solo, a favor do Município, sobre prédios de particulares para a execução de equipamentos e outros espaços de utilização coletiva. Esta reserva determina a obrigatoriedade da aquisição desses prédios no prazo estabelecido no prazo de vigência do plano, que consta no anexo I.

A execução será efetuada de forma não sistemática, com recurso a operações urbanísticas.

Os prédios que se encontram sobre reserva encontram-se identificados na Planta de Ordenamento – Programação e Execução.

Identificam-se no total 1 área com reserva de solo.

Cartograma n.º 4 – Localização das Áreas com Reserva do Solo

1.2.6. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) demarcam espaços de intervenção onde se pretende desenvolver e identificar as propostas de organização espacial, definindo para cada UOPG conteúdos programáticos, parâmetro urbanísticos e modelo de organização e qualificação do solo.

Estas UOPG foram definidas tendo em conta os objetivos programáticos do PDM.

Para as UOPG abaixo elencadas, foram elaboradas fichas individuais, acentuando o seu caráter estruturante em função do seu contributo, quer para a consolidação dos tecidos urbanos, para a valorização dos espaços coletivos, ou ainda no papel que desempenham na expansão dos tecidos existentes, incorporando a oferta de solo urbanizado após a execução de ações de qualificação.

O PDM institui as seguintes UOPG:

UOPG 1 – Arranjo Paisagístico do Parque Urbano de Macieira de Cambra

UOPG 2 – Criação do parque urbano de São Pedro de Castelões

UOPG 3 – Criação de área de atividades económicas – Decide

UOPG 4 – Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Nascente

UOPG 5 – Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Sul

UOPG 6 – Ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz

UOPG 7 – Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Gaínde / Relvas

UOPG 8 – Criação de área de atividades económicas – Barracão

UOPG 9 – Criação de área de atividades económicas – Batalha

UOPG 10 – Criação de área de atividades económicas – Casal de Arão

UOPG 11 – Criação de área de atividades económicas – Arões

UOPG 12 – Criação de área de atividades económicas – Celão

UOPG 13 – Ampliação da área de atividades económicas de Lordelo/Codal

UOPG 14 – Criação de área de atividades económicas e de apoio à pequena indústria no Cimo de Aldeia

UOPG 15 - Criação de área Urbana de Baixa Densidade –Dois

UOPG 16 - Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Costa Anelha

Cartograma n.º 5 – Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

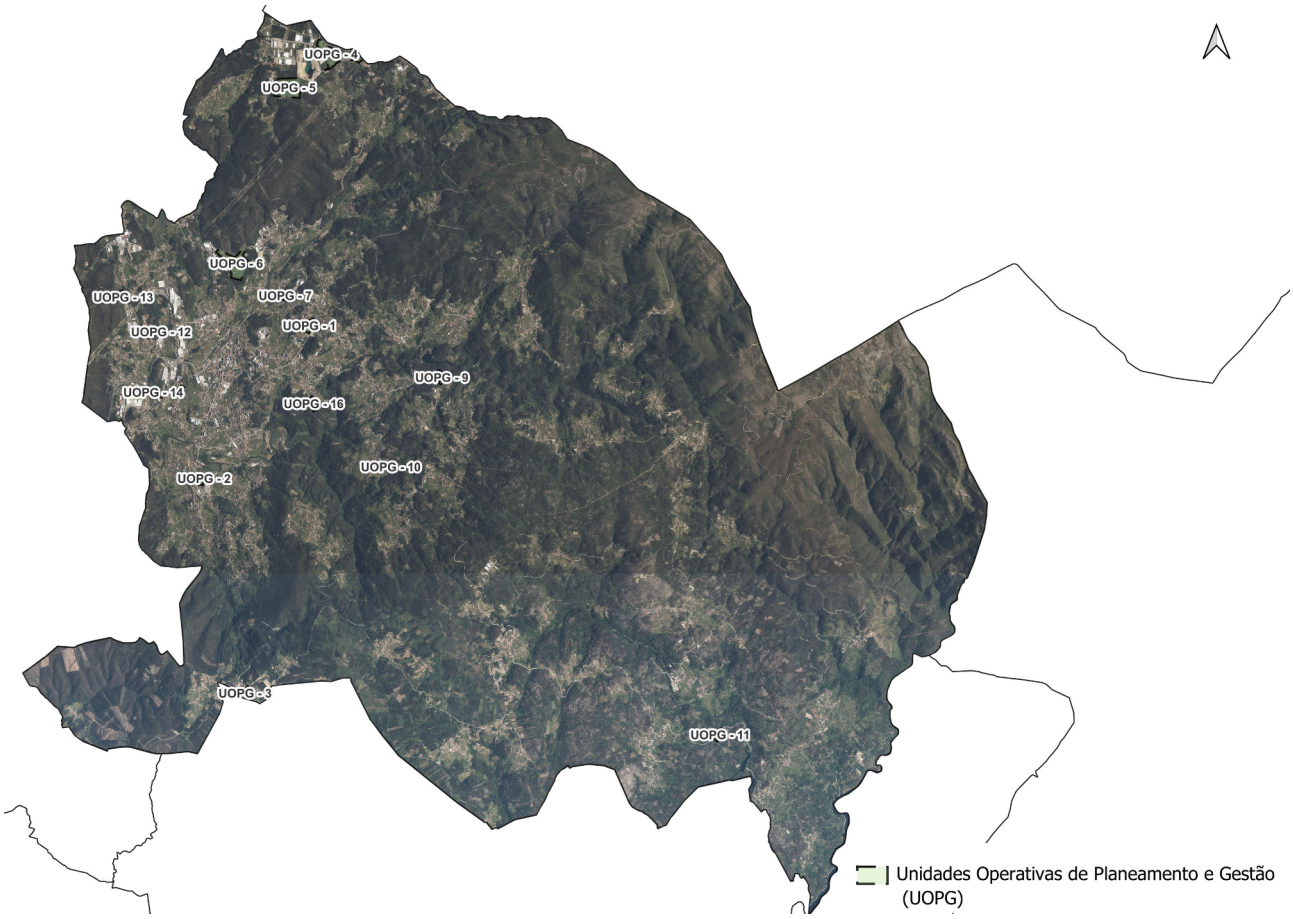

UOPG 1 – Arranjo Paisagístico do Parque Urbano de Macieira de Cambra (ORU-C-7)

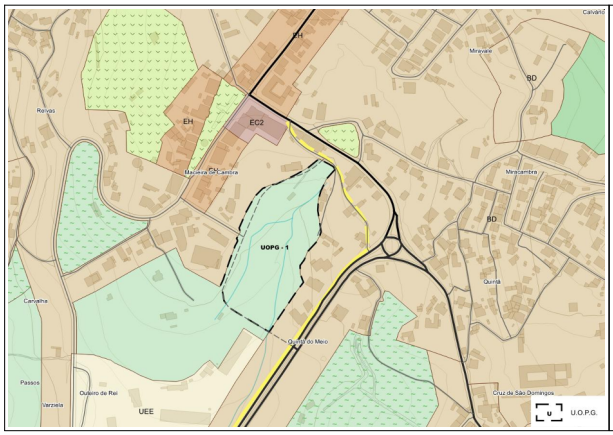

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 2,06 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Valorizar o património cultural e natural enquanto motores de desenvolvimento socioeconómico; Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Avenida Dr. António Fonseca, Rua do Centro Cultural

Montante de Investimento: 1 060 000€

Proveniência do financiamento para a execução: Câmara Municipal

Horizonte temporal de execução: 9 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Agrícola de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território envolvente da Avenida Dr. António Fonseca na Vila de Macieira de Cambra.

A intervenção tem como objetivo qualificar toda a envolvente da Avenida Dr. António Fonseca em articulação com a sua urbanização, garantindo a valorização ambiental desta "porta de entrada" da Vila de Macieira de Cambra, criando uma estrutura natural, percursos pedonais e pontos de estadia e de lazer com elevada qualidade. Destina-se à criação de um Espaço Verde, admitindo-se apenas intervenções compatíveis com estas categorias de espaço.

Qualquer atividade que se pretenda instalar neste território, deve ter em consideração a sua correta inserção no espaço verde, não podendo ser criados impactos negativos à fruição desta área de lazer e recreio.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 2 – Criação do parque urbano de São Pedro de Castelões

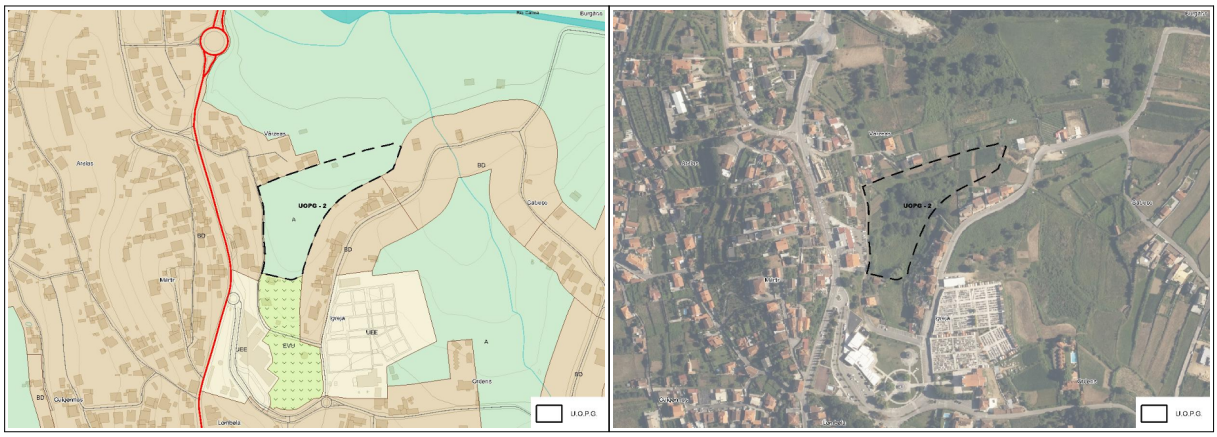

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,63 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Valorizar o património cultural e natural enquanto motores de desenvolvimento socioeconómico; Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua das Várzeas, Rua Amaro Eduardo Martins de Almeida

Montante de Investimento: 530 000€

Proveniência do financiamento para a execução: Câmara Municipal

Horizonte temporal de execução: 12 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Agrícola de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território adjacente ao centro da Vila de São Pedro de Castelões.

Esta intervenção tem como objetivo qualificar o espaço envolvente a uma zona de equipamento religioso que permita a consolidação e valorização do centro da Vila de São Pedro de Castelões, criando condições para desenvolver e consolidar a sua identidade própria. Trata-se de um Espaço Verde de fruição coletiva que deve permitir a articulação entre as diferentes utilizações envolventes. Na ação de requalificação paisagista do espaço podem ser admitidos programas relacionados com religião, desporto, cultura e turismo. Destina -se à criação de um Espaço Verde, admitindo -se apenas intervenções compatíveis com estas categorias de espaço.

Qualquer atividade que se pretenda instalar neste território, deve ter em consideração a sua correta inserção no espaço verde, não podendo ser criados impactos negativos à fruição desta área de lazer e recreio.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 3 – Criação de área de atividades económicas – Decide

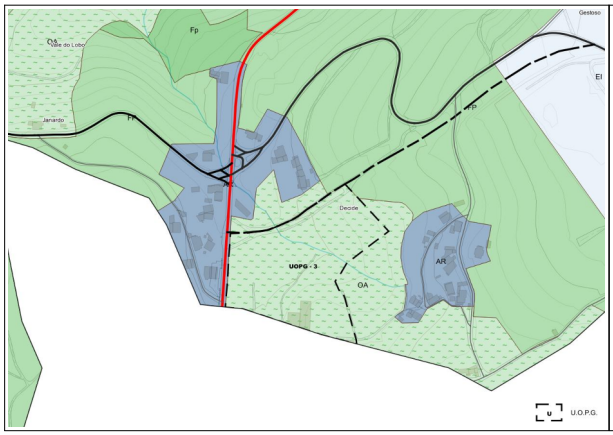

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 2,84 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua do Alto da Decide (EN 328) e Via proposta

Montante de Investimento: 525 000€

Proveniência do financiamento para a execução: Privada, Câmara Municipal

Horizonte temporal de execução: Por iniciativa dos interessados nos primeiros 6 anos e de cooperação nos 3 anos após o términos da iniciativa dos interessados

Reversão caso não se concretize a UOPG: Outros Espaços Agrícolas

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela EN(d) 328 no lugar de Decide, freguesia de São Pedro de Castelões.

A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. A via de acesso à Srª da Saúde deve garantir uma circulação e um número de acessos às unidades industriais a criar limitados, com as respetivas bolsas de estacionamento, tendo em conta a sua capacidade de carga, bem como a sua estrutura verde de suporte e enquadramento. Devem ainda ser salvaguardadas as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações. Pretende-se dar continuidade à Zona Industrial existente no concelho limítrofe que se encontra em fase de expansão e crescimento.

A unidade de execução e arruamento proposto, estão sujeitos a parecer da entidade das IP.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 4 – Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Nascente

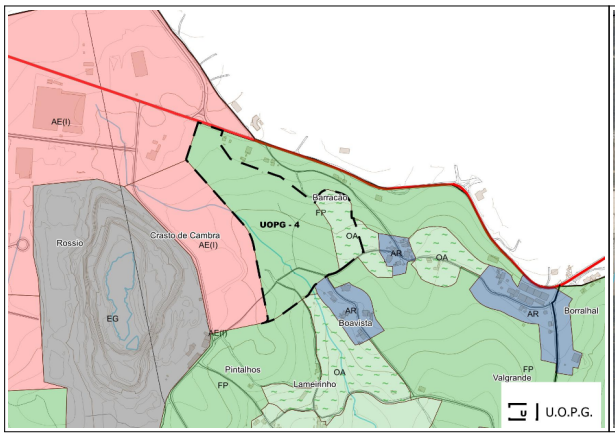

Extrato da Planta de Ordenamento

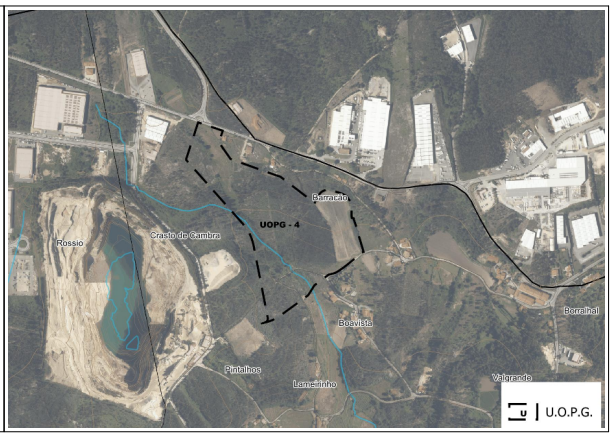

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 8,75 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Estrada da Zona Industrial do Rossio/Farrapa (EN 224-1)

Montante de Investimento: 775 000€

Proveniência do financiamento para a execução: Privada, Câmara Municipal

Horizonte temporal de execução: Por iniciativa dos interessados nos primeiros 6 anos e de cooperação nos 6 anos após o términos da iniciativa dos interessados

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG integra a Zona Industrial do Rossio e é delimitado pela Estrada da Zona Industrial do Rossio/Farrapa, pela Rua de Pintalhos e pela Estrada do Barracão.

A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Garantir a circulação, o número de acessos necessários e respetivas bolsas de estacionamento, tendo em conta a sua capacidade de carga, bem como uma estrutura verde de suporte e enquadramento. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações. A unidade de execução está sujeita a parecer da entidade das IP.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 5 – Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Sul

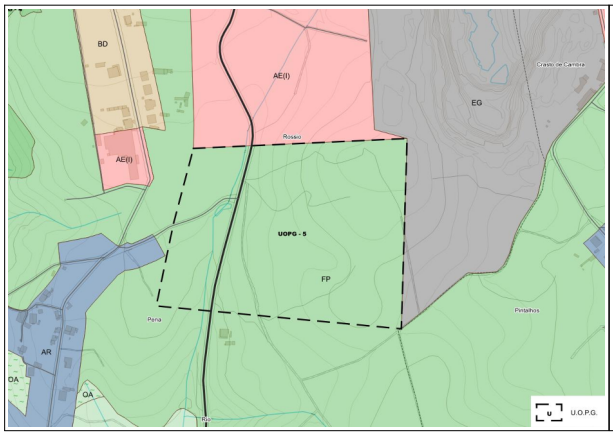

Extrato da Planta de Ordenamento

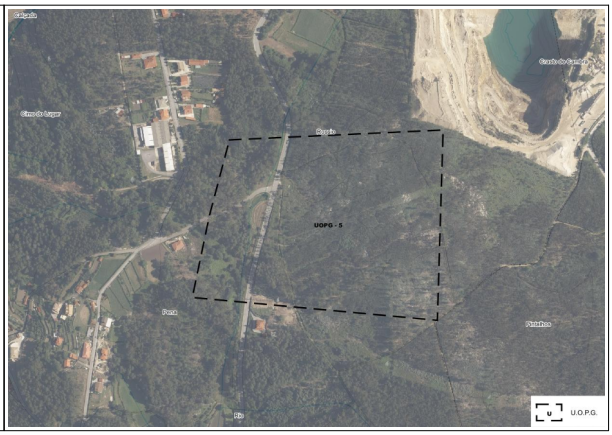

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 12,49 ha
Tipologia: A estruturar
Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Forma de execução: Sistemática
Acessibilidades: Estrada Vila Cova de Perrinho/Algeriz
Montante de Investimento: 775 000€
Proveniência do financiamento para a execução: Privada, Câmara Municipal
Horizonte temporal de execução: Por iniciativa dos interessados nos primeiros 6 anos e de cooperação nos 6 anos após o términos da iniciativa dos interessados
Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG integra a Zona Industrial do Rossio com acesso pela Estrada Vila Cova de Perrinho/Algeriz.
A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Garantir a circulação e respetivas bolsas de estacionamento, bem como uma estrutura verde de suporte e enquadramento. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.
Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 6 – Ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz

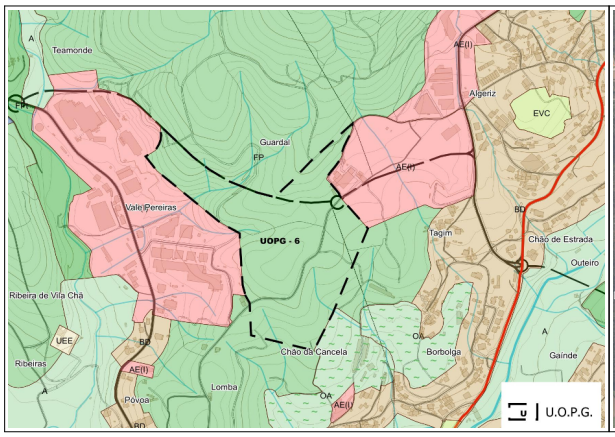

Extrato da Planta de Ordenamento

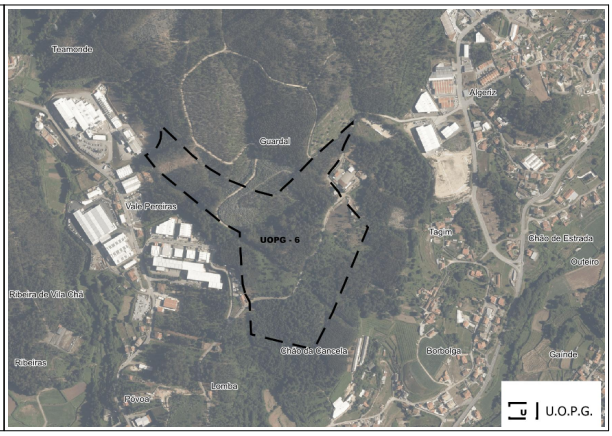

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 12,99 ha
Tipologia: A estruturar
Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Forma de execução: Sistemática
Acessibilidades: Novo arruamento proposto (Via Norte)
Montante de Investimento: 1 825 000€
Proveniência do financiamento para a execução: Privada, Câmara Municipal
Horizonte temporal de execução: Por iniciativa dos interessados nos primeiros 4 anos e de cooperação nos 6 anos após o términos da iniciativa dos interessados
Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Avenida António Alberto Almeida Pinheiro (ER 227) e pelas Zonas Industriais de Teamonde, Vale Pereiras e de Algeriz.
A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações. O novo arruamento proposto (Via Norte) definido no PDM, pretende melhorar a fluidez do tráfego industrial da zona industrial de Algeriz e de Vale Pereiras bem como proporcionar um escoamento do trânsito do centro urbano.
Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 7 – Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Gaínde / Relvas

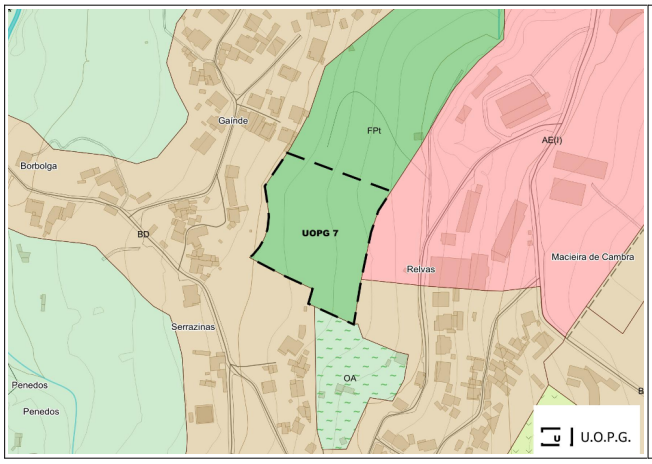

Extrato da Planta de Ordenamento

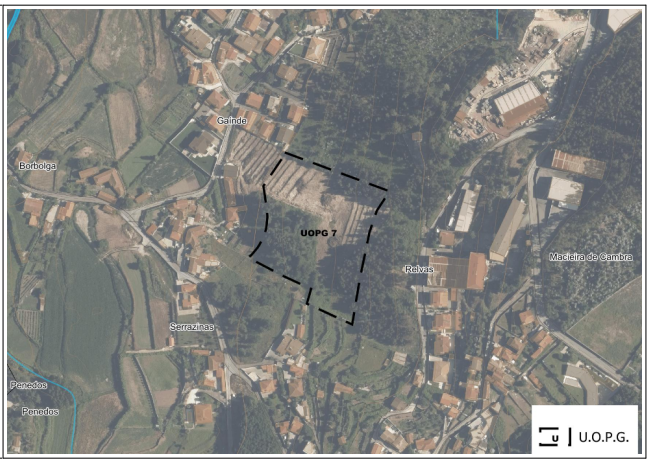

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,19 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM:

- •Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades;
- Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua São José; Novo arruamento

Montante de Investimento: ----

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Proteção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Rua São José (Gaínde) e pela área industrial do lugar de Relvas, freguesia de Macieira de Cambra.

A intervenção tem por objetivo reforçar e estruturar o tecido urbano existente, possibilitando ao nível privado, uma intervenção urbanística de transformação de solo rústico em solo urbano.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 8 – Criação de área de atividades económicas – Barracão

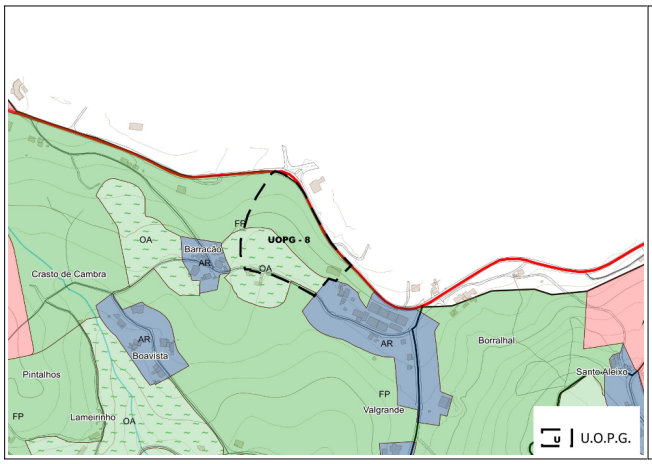

Extrato da Planta de Ordenamento

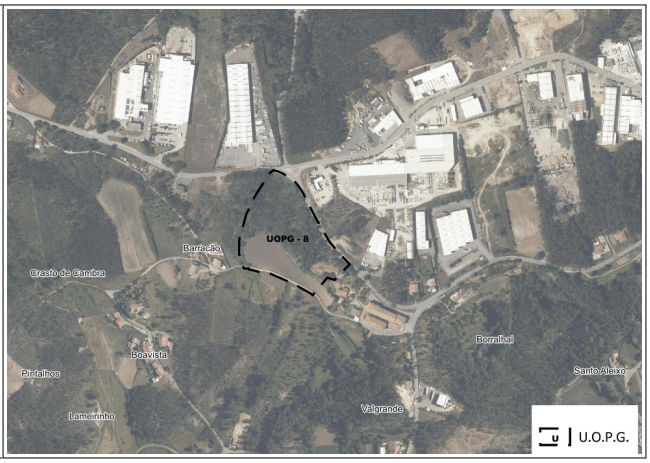

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 2,74ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Estrada da Zona Industrial do Rossio/Farrapa (EN (d) 224-1) e Estrada do Barracão

Montante de Investimento: ------

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção, Outros Espaços Agrícolas

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Estrada da Zona Industrial do Rossio/Farrapa (EN (d) 224-1) e pela Estrada do Barracão, freguesia de Macieira de Cambra, junto à Zona Industrial da Farrapa do Concelho de Arouca.

A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 9 – Criação de área de atividades económicas - Batalha

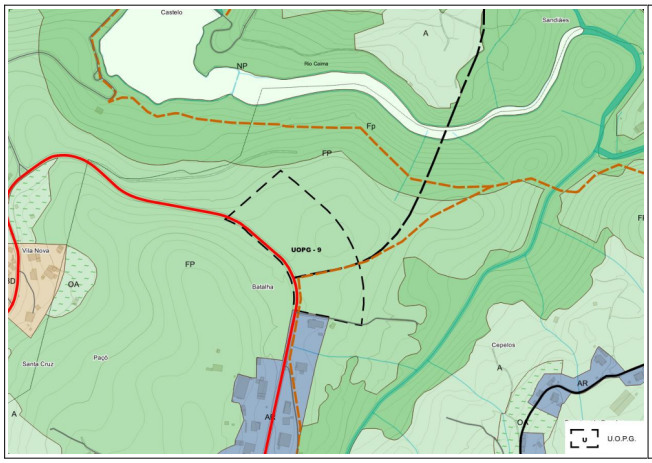

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 2,92 ha
Tipologia: A estruturar
Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Forma de execução: Sistemática
Acessibilidades: Rua da Batalha (ER227) e novo arruamento proposto
Montante de Investimento: ----
Proveniência do financiamento para a execução: Privada
Horizonte temporal de execução: 6 anos
Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Rua da Batalha (ER227) e pela Travessa dos Coucinhos no lugar da Batalha, freguesia de Cepelos.
A intervenção tem por objetivo criar um espaço de atividades económicas no lugar da Batalha reforçando a capacidade de acolhimento empresarial, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego, principalmente indústrias de pequenas dimensões. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações. O novo arruamento proposto pretende escoar o tráfego industrial da nova zona industrial bem como melhorar a circulação entre a freguesia de Rôge e Cepelos. A unidade de execução e arruamento proposto, estão sujeitos a parecer da entidade das IP.
Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 10 – Criação de área de atividades económicas - Casal de Arão

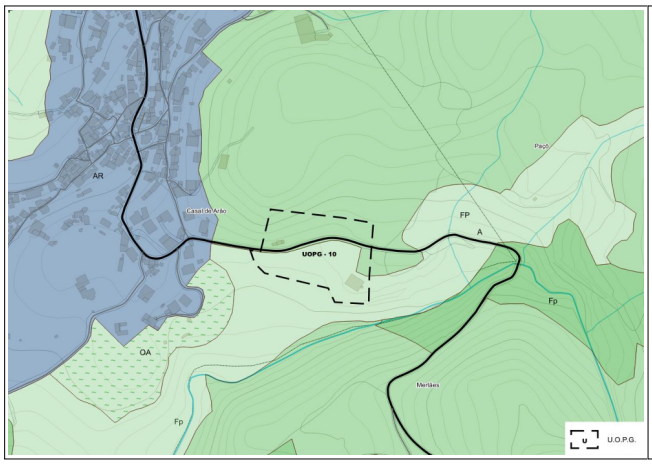

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,4 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial; Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua de Santa Helena

Montante de Investimento: ----

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Rua de Santa Helena no lugar de Casal de Arão, freguesia de Rôge.

A intervenção tem por objetivo criar um espaço de atividades económicas no lugar de Casal de Arão reforçando a capacidade de acolhimento empresarial, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego, principalmente indústrias de pequenas dimensões. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 11 – Criação de área de atividades económicas - Arões

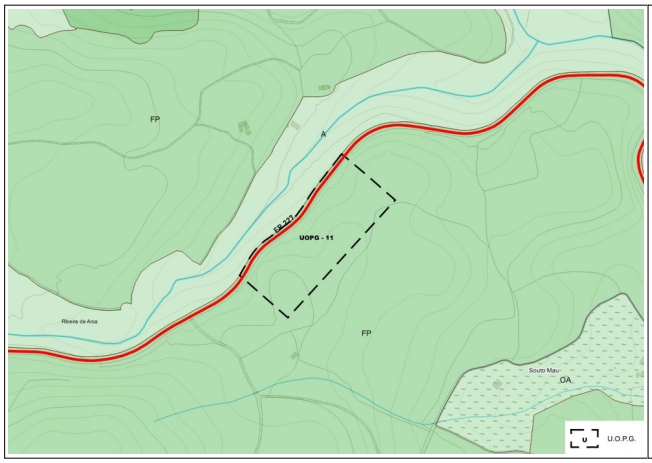

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,86 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial; Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento;

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: ER 227

Montante de Investimento: 175 000€

Proveniência do financiamento para a execução: Privada, Câmara Municipal

Horizonte temporal de execução: Por iniciativa dos interessados nos primeiros 3 anos e de cooperação nos 6 anos após o términos da iniciativa dos interessados

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Estrada Regional 227, na freguesia de Arões.

A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 12 – Criação de área de atividades económicas - Celão

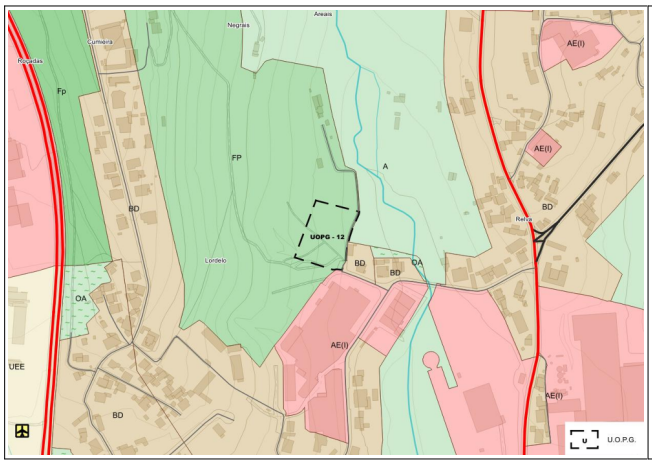

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 0,49 ha
Tipologia: A estruturar
Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Forma de execução: Sistemática
Acessibilidades: Rua do Celão
Montante de Investimento: ----
Proveniência do financiamento para a execução: Privada
Horizonte temporal de execução: 6 anos
Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Rua do Celão, no lugar de Lordelo, freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.
A intervenção tem por objetivo a expansão do espaço de atividades económicas existente reforçando a capacidade de acolhimento empresarial, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego, principalmente indústrias de pequenas e média dimensão. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.
Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 13 – Ampliação da área de atividades económicas de Lordelo/Codal

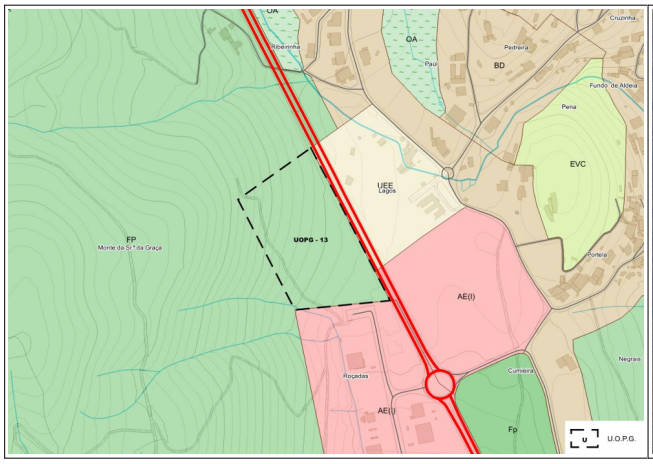

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 2,3 ha
Tipologia: A estruturar
Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial
Forma de execução: Sistemática
Acessibilidades: Avenida da Zona Industrial
Montante de Investimento: ----
Proveniência do financiamento para a execução: Privada
Horizonte temporal de execução: 6 anos
Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Avenida da Zona Industrial e corresponde a uma ampliação da Zona Industria LordeloCodal existente.
A intervenção tem por objetivo a expansão do espaço de atividades económicas existente reforçando a capacidade de acolhimento empresarial, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas.
Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.
Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 14 – Criação de área de atividades económicas e de apoio à pequena indústria no Cimo de Aldeia

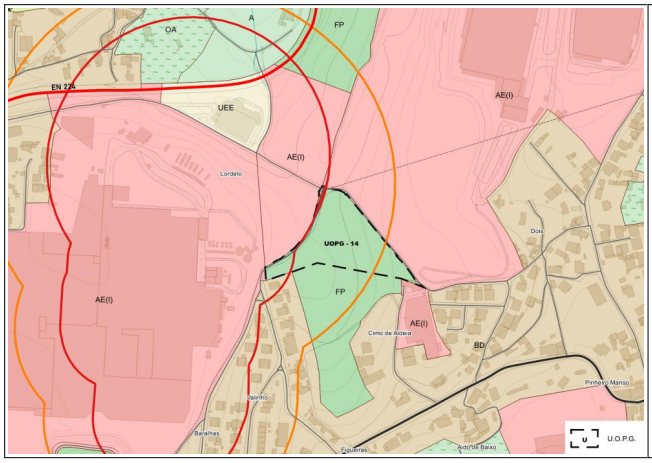

Extrato da Planta de Ordenamento

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,08 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM: Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua do Valinho e Rua da Escola dos Dois

Montante de Investimento: ----

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Produção

Termos de referência:

A intervenção tem por objetivo reforçar a capacidade de acolhimento empresarial do concelho, concentrando aqui atividades económicas geradoras de emprego, de apoio à pequena indústria. Promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação e/ ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas, adequadas às necessidades previstas. Salvaguardar as linhas de água e as linhas de drenagem natural. Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno, para minorar os volumes de aterro e escavação e promover uma correta integração paisagística das edificações.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 15 – Criação de área Urbana de Baixa Densidade –Dois

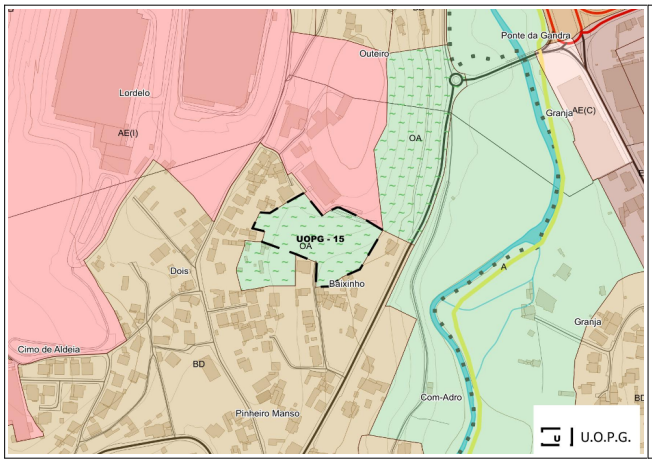

Extrato da Planta de Ordenamento

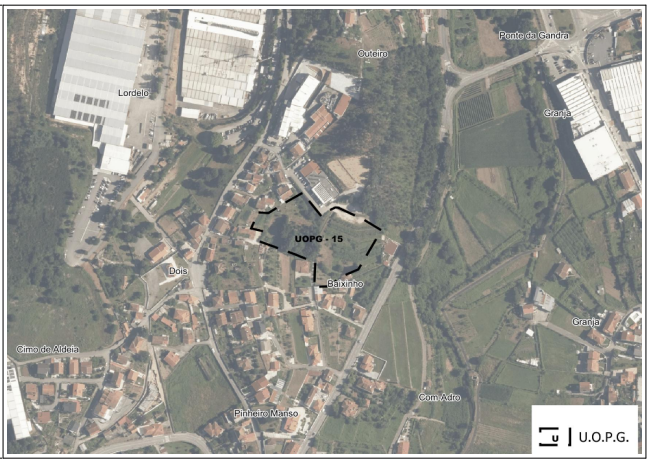

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 0,86 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM:

- •Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades;
- •Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua das Flores e sua ligação à Rua do Baixinho

Montante de Investimento: ----

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Outros Espaços Agrícolas

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela continuidade da Rua das Flores (Dois) até à Rua do Baixinho (Baixinho), com a estruturação da sua ligação, freguesia de São Pedro de Castelões.

A intervenção tem por objetivo reforçar e estruturar o tecido urbano existente, possibilitando ao nível privado, uma intervenção urbanística de transformação de solo rústico em solo urbano.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

UOPG 16 – Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Costa Anelha

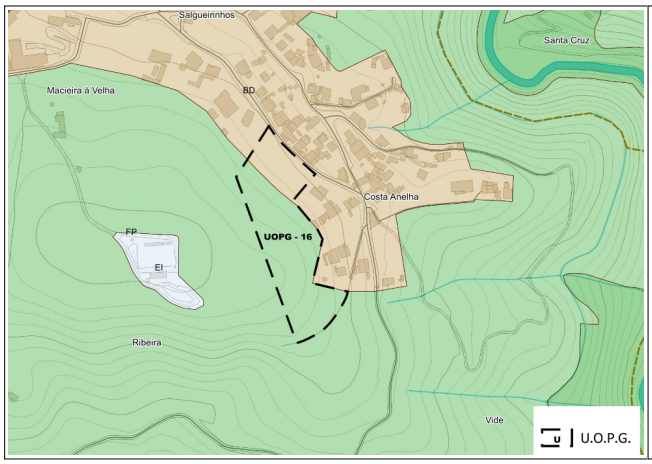

Extrato da Planta de Ordenamento

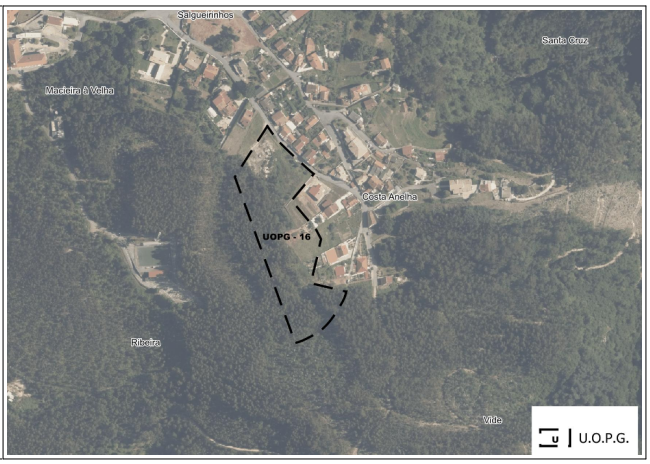

Enquadramento da UOPG sobre ortofotomapa

Área: 1,45 ha

Tipologia: A estruturar

Objetivos do PDM:

- Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades;
- Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento.

Forma de execução: Sistemática

Acessibilidades: Rua Costa Anelha; Rua das Presinhas

Montante de Investimento: ----

Proveniência do financiamento para a execução: Privada

Horizonte temporal de execução: 6 anos

Reversão caso não se concretize a UOPG: Espaço Florestal de Proteção

Termos de referência:

Esta UOPG abrange o território delimitado pela Rua Costa Anelha e pela Rua das Presinhas do lugar de Costa Anelha, freguesia de Macieira de Cambra.

A intervenção tem por objetivo reforçar e estruturar o tecido urbano existente, possibilitando ao nível privado, uma intervenção urbanística de transformação de solo rústico em solo urbano.

Os parâmetros urbanísticos, havendo lugar a qualquer tipo de construção, são os correspondentes às categorias e subcategorias de qualificação do solo da área envolvente onde se insere.

1.2.7. Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)

Os planos de urbanização (PU) e os planos de pormenor (PP) constituem instrumentos privilegiados para a execução do PDM, na medida em que permitem a prossecução dos seus objetivos estratégicos em áreas específicas do município.

Presentemente, encontra-se em vigor o PP da Zona Industrial da Calvela, aprovado em 1997 e alterado em 2008, pretendendo-se a sua revogação com a aprovação da presente revisão do Plano.

Este Plano, de iniciativa da Câmara Municipal, pretendia cumprir o objetivo de combater a desertificação do interior do Município, disponibilizando lotes industriais a baixo custo.

Após a fase de revisão do PDM, poderão ser elaborados outros planos, dentro e fora das UOPG, em função das necessidades que venham a ser identificadas, de consolidação de espaços urbanos ou de intervenções de reabilitação urbana coerentes.

1.2.8. Execução de Ações de Mitigação de Carências Habitacionais – Estratégia Local de Habitação (ELH)

O Programa 1.º Direito tem como objetivo apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. Este programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento, promovendo abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

Para ser elegível ao programa, o Município de Vale de Cambra elaborou e aprovou a Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra (ELH VC), na qual foram sinalizadas as situações de carência habitacional existentes e definidas as soluções habitacionais necessárias, que se encontra, presentemente, em execução.

O financiamento do programa foi reforçado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e passou a conceder apoios a fundo perdido desde que os requisitos das candidaturas no âmbito do PRR sejam cumpridos.

Foram identificadas soluções habitacionais cuja entidade promotora é:

(i) O Município de Vale de Cambra; (ii) Os beneficiários diretos (BD); (iii) A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.

1.2.9. Quadro Síntese das áreas a programar

Código	Área (ha)	Tipologia	Tipologia de intervenção	Horizonte temporal (em anos)	Promotor	Total de Investimento	Reversão
UOPG01	2,06	AE	EUP09 | TT10	9	CM	1 060 000 €	EAP
UOPG02	4,98	AE	EUP12 | EUE20	12	CM	530 000 €	EAP
UOPG03	2,84	AE	EUP13 | EUAT05	6+3	P, CM	525 000 €	OEA
UOPG04	8,75	AE	EUP14 | EUAT02.3	6+6	P, CM	775 000 €	EFP
UOPG05	12,49	AE	EUP15 | EUAT02.4	6+6	P, CM	775 000 €	EFP
UOPG06	12,99	AE	EUP16 | EUAT01.2	4+6	P, CM	1 825 000 €	EFP
UOPG07	1,19	AE	EUP17	6	P	0 €	EFPt
UOPG08	2,74	AE	EUP18 | EUAT03	6	P	0 €	EFP, OEA
UOPG09	2,92	AE	EUP19 | EUAT08	6	P	0 €	EFP
UOPG10	1,4	AE	EUP20 | EUAT09	6	P	0 €	EFP, EAP
UOPG11	1,86	AE	EUP21 | EUAT14	3+6	P, CM	175 000 €	EFP
UOPG12	0,49	AE	EUP22 | EUAT07	6	P	0 €	EFP
UOPG13	2,3	AE	EUP23 | EUAT06	6	P	0 €	EFP
UOPG14	1,08	AE	EUP24 | EUAT10	6	P	0 €	EFP
UOPG15	0,86	AE	EUP26	6	P	0 €	OEA
UOPG16	1,45	AE	EUP27	6	P	0 €	EFP
AC01	1,71	AC	IM17	12	P, CM	800 000 €	N.A
AC02	1,05	AC	IM18	12	P, CM	550 000 €	N.A
AC03	0,87	AC	IM05	6	P, CM	70 000 €	N.A
AC04	0,56	AC	IM09	9	CM	90 000 €	N.A
AE01	6,87	AE	EUAT02.1	3	CM	750 000 €	EFP
AE02	7,84	AE	EUAT02.2	3	CM	750 000 €	EFP
AE03	7,69	AE	EUAT01.1	3	P, CM	1 750 000 €	EFP
AI01	2,34	AI	INF-RS-15 | INF-RS-14	9	CM	76 946 €	N.A
AI02	2,47	AI	INF-RS-21	6	CM	42 857 €	N.A
AI03	0,23	AI	INF-RAA-7 | INF-RS-13	6	CM	13 874 €	N.A
AI04	1,07	AI	INF-RAA-7 | INF-RS-13	6	CM	40 234 €	N.A
AI05	0,2	AI	INF-RAA-22 | INF-RS-59	6	CM	6 626 €	N.A
AI06	1,19	AI	INF-RAA-17 | INF-RS-41	9	CM	21 000 €	N.A
AI07	0,77	AI	INF-RAA-22 | INF-RS-59	6	CM	2 084 €	N.A

Código	Área (ha)	Tipologia	Tipologia de intervenção	Horizonte temporal (em anos)	Promotor	Total de Investimento	Reversão
AI08	0,8	AI	INF-RS-36	3	CM	13 000 €	N.A
AI09	0,39	AI	INF-RS-39	9	CM	7 000 €	N.A
AI10	0,77	AI	INF-RS-36	3	CM	13 000 €	N.A
AI11	1,44	AI	INF-RS-57	6	CM	20 000 €	N.A
AI12	0,95	AI	INF-RS-49	9	CM	10 000 €	N.A
AI13	1,12	AI	INF-RAA-7 | INF-RS-13	6	CM	47 086 €	N.A
AI14	0,37	AI	INF-RAA-9 | INF-RS-31	6	CM	53 774 €	N.A
AI15	0,5	AI	INF-RS-26	9	CM	20 000 €	N.A
AI16	1,7	AI	INF-RS-15 | INF-RS-14	9	CM	36 340 €	N.A
AI17	0,61	AI	INF-RS-27	6	CM	10 000 €	N.A
AI18	2,06	AI	INF-RS-25	9	CM	50 000 €	N.A
AI19	0,61	AI	INF-RS-31	6	CM	1 922 334 €	N.A
AI20	3,37	AI	INF- RAA-6 | INF - RS-18	3	CM	37 000 €	N.A
AI21	1,22	AI	INF-RS-23 | IM19	6	CM	115 000,00 €	N.A
AI22	1,7	AI	INF-RAA-23 | INF-RS-63	6	CM	37 000 €	N.A
AI23	3,15	AI	INF-RS-62	6	CM	40 000 €	N.A
AI24	1,22	AI	IM07 | INF-RAA-15	3	CM	57 000 €	N.A
AI25	0,73	AI	INF-RAA-25	6	P	0 €	EFP
AI26	1,74	AI	INF-RS-44	9	CM	20 000 €	N.A
AI27	1,47	AI	INF-RS-47	9	CM	20 000 €	N.A
AI28	0,39	AI	INF-RAA-16 | INF-RS-42	9	CM	17 000 €	N.A
AI29	3,34	AI	INF-RS-17	6	CM	45 000 €	N.A
AI30	0,85	AI	INF-RS-16	9	CM	20 000 €	N.A
AI31	1,14	AI	INF-RS-43	9	CM	25 000 €	N.A
AI32	1,51	AI	INF-RS-29	6	CM	30 000 €	N.A
AI33	0,78	AI	INF-RS-30	6	CM	10 000 €	N.A
AI34	1,34	AI	INF-RS-46	9	CM	15 000 €	N.A
AI35	0,5	AI	INF-RS-45	9	CM	20 000 €	N.A
AI36	0,16	AI	INF-RAA-21 | INF-RS-58	6	CM	8 500 €	N.A
AI37	1,37	AI	INF-RAA-8 | INF-RS-20	9	CM	33 000 €	N.A
AI38	1,17	AI	INF-RS-61	6	CM	8 000 €	N.A

Código	Área (ha)	Tipologia	Tipologia de intervenção	Horizonte temporal (em anos)	Promotor	Total de Investimento	Reversão
AI39	0,45	AI	INF-RS-48	9	CM	45 000 €	N.A
AI40	1,28	AI	INF-RS-22	6	CM	15 000 €	N.A
AI41	1,69	AI	INF-RS-24	3	CM	20 000 €	N.A
AI42	0,93	AI	INF-RS-60	6	CM	35 000 €	N.A
AI43	2,43	AI	INF-RS-15 | INF-RS-14	9	CM	52 772 €	N.A
AI44	1,67	AI	INF-RAA-27 | INF-RS-65	6	CM	50 000 €	N.A
AI45	3,17	AI	INF-RAA-26	9	CM	25 000 €	N.A
RS01	0,58	RS	EC01	12	CM	2 950 000 €	N.A

Legenda: AC – Área a consolidar; AE – Área a Estruturar; AI – Área a infraestruturar; IM – Infraestruturas Mobilidade e rede viária; INF-RAA – Infraestruturas rede de abastecimento de água; INF-RS – Infraestruturas rede de saneamento; EFP – Espaço Florestal da Produção; EFPt – Espaço Florestal de Proteção; EAP – Espaço Agrícola de Produção; OEA – Outros Espaços Agrícolas; EUAT – Estruturação Urbana de Atividades Económicas; RS – Reserva do solo; CM - Câmara Municipal; P – Privado; NA – Não se aplica.

2. Plano de Financiamento

De acordo com o quadro abaixo, a estimativa total do investimento é de 68 461 057,68 €. Note-se que o maior investimento recai sobre as infraestruturas, uma vez que é um elemento estruturante para o território, sendo fundamental para a consolidação da proposta.

Quadro n.º 1 – Estimativa orçamental por setores

Estimativa orçamental por setores e sub-setores			
Tipologia de Intervenção		**Estimativa Total de Custo por Setor**	**Estimativa Total**
Estruturação Urbana	**Planos e estudos urbanísticos**	27 136 822,91 €	**68 461 057,68 €**
	Comunicação		
	Ambiente		
	Atividades económicas		
	Espaço público		
	Habitação		
Turismo	**Turismo**	4 530 500,00 €	
Equipamentos	**Desportivos**	9 835 000,00 €	
	Administrativos		
	Sociais		
	Culturais		
Infraestruturas	**Rede de mobilidade**	26 958 734,77 €	
	Rede de abastecimento de água		
	Rede de saneamento		
	Fibra ótica		

Do valor total estimado, prevê-se que a Câmara Municipal faça um investimento de

20 528 527,04€ a inscrever no plano de atividades e orçamento nos próximos 12 anos.

A restante verba prevê-se que se recorra a fundos de investimento, quer nacionais, quer comunitários, por forma a viabilizar a execução das ações, tal como demonstrado no quadro anexo I.

O total das receitas, segundo a informação constante no Orçamento da Receita do Município de Vale de Cambra, para o ano de 2024, é de 26.214.583,00€.

Este valor divide-se entre as Receitas Correntes e as Receitas de Capital que, de acordo com o quadro abaixo, é respetivamente 18.156.822,00€ (69,27%) e 8.057.761,00€ (30,73%).

Quadro n.º 2 – Orçamento da Receita do Município de Vale de Cambra para o ano de 2024

Designação			Montante (€)
Receitas Correntes	IMI e outros		4.663.100,00
	Taxas e Multas		534.800,00
	Rendimentos de Propriedades	Juros - Sociedades e Quase - Sociedades não financeiras	100,00
		Juros - Sociedades Financeiras	175,00
		Dividendos e participações	5.940,00
		Rendas	733.200,00
	Transferências correntes	Sociedades e Quase - Sociedades não financeiras	100,00
		Administração Central	10.517.007,00
	Venda de bens e serviços correntes	Venda de bens	865.350,00
		Serviços	811.300,00
		Rendas	17.650,00
	Outras receitas correntes		8.100,00
Receitas de Capital	Venda de bens de investimento	Terrenos	173.000,00
		Outros bens de investimento	3.550,00
	Transferências de Capital	Administração Central	7.864.011,00
		Administração Local	50,00
	Outras receitas de Capital		17.150,00
TOTAL			**26.214.583,00 €**

Receitas Correntes

Como referido na introdução do capítulo, a receita própria da autarquia é feita essencialmente através de:

- impostos municipais, como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre a Transmissão onerosa de Imóveis (IMT) e a Derrama;
- rendas;
- taxas e multas.

No entanto, a maior fonte de receitas correntes municipal é o próprio Orçamento de Estado.

Tendo em conta o exposto, através do gráfico n.º 1, podemos verificar o valor auferido destes impostos, entre os anos de 2009 e 2018, o que nos permite concluir que é possível gerar uma receita média anual passível de atingir e até ultrapassar os 5M€/ano, nos próximos 12 anos.

Gráfico n.º 1 - Evolução da receita dos impostos municipais

Fonte:

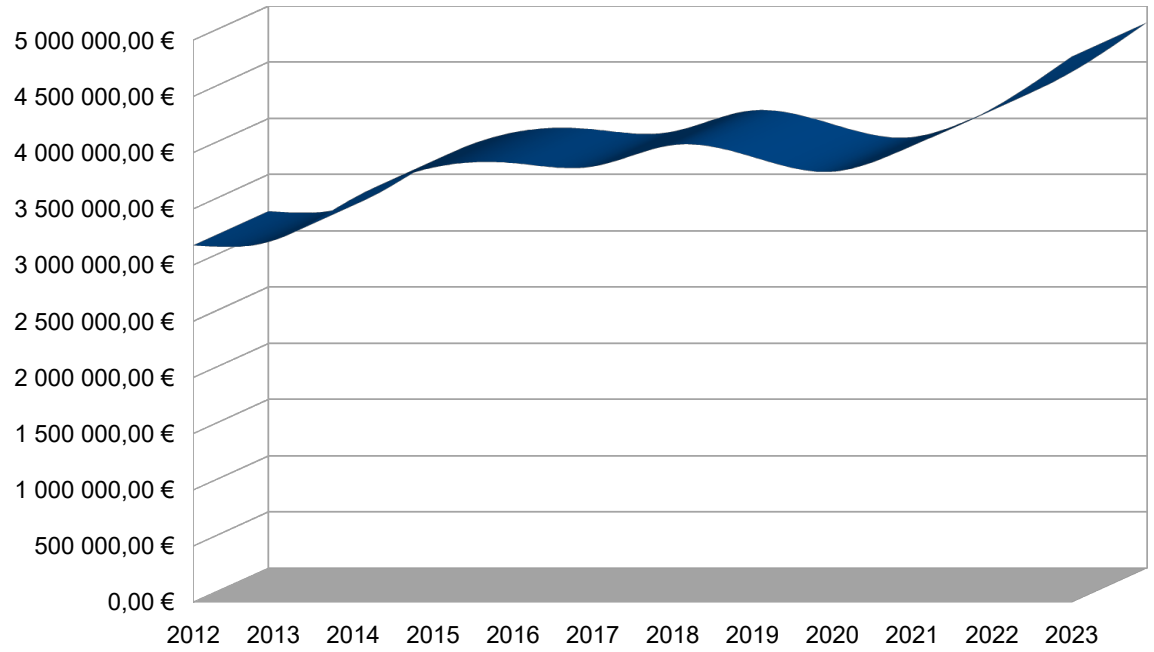

Prestação de Contas do Município de Vale de Cambra, de 2012 a 2023

Para o ano de 2024, as receitas previstas referentes a impostos municipais ultrapassam o valor de 4.660 mil euros. Adicionalmente, as Receitas Correntes incorporam ainda as Taxas, Multas e Outras Penalidades no valor aproximado de 535 mil euros; os Rendimentos de Propriedade no valor aproximado de 740 mil euros; Transferências Correntes no valor aproximado de 10,5 milhões de euros; Venda de Bens e Serviços Correntes no valor de cerca de 1,7 milhões de euros e Outras Receitas Correntes no valor de 8 mil euros.

Receitas de Capital

Relativamente às Receitas de Capital, a autarquia obtém receita através de Vendas de Bens de Investimento no valor aproximado de 175 mil euros, Transferências de Capital no valor aproximado de 7,9 milhões de euros e Outras Receitas de Capital no valor de cerca de 17 mil euros.

De referir que adicionalmente a estes valores, o orçamento municipal para 2024 beneficia de um saldo a gerência anterior de 8.087.362,28€.

2.1. Plano Plurianual de Investimentos

De acordo com os dados fornecidos pela Divisão Financeira e do Património (DFP), o Plano Plurianual de Investimentos, prevê para o ano de 2024 o montante de 12.555.239,00 €, o que demonstra que a proposta dos investimentos previstos em sede de Revisão do PDM é viável.

2.2. Capacidade de endividamento do Município

Por forma a suprir eventuais constrangimentos orçamentais, e de acordo com os dados fornecidos pela DFP, a capacidade de endividamento, calculada à data de dezembro de 2023 e presente na prestação de contas de 2023, corresponde a 15.691.427,40€.

2.3. Avaliação e Monitorização

No processo de planeamento a avaliação/monitorização surge como uma peça fundamental numa perspetiva de melhoria contínua do estado do ordenamento do território.

Segundo o estabelecido no n.º 1 do artigo 187.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – RJIGT - "as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos". Assim como, segundo o n.º 2 do mesmo artigo, "nos programas sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental".

2.3.1. Definição dos Indicadores

A metodologia na definição dos indicadores estrutura-se em três sistemas de estruturação territorial definidos: **Sistema Urbano**, **Sistema Biofísico e Ambiental** e o **Sistema Relacional.**

Assim, para cada sistema foram definidos temas no seguimento dos objetivos delineados e para cada tema os indicadores de monitorização.

Quadro n.º 3 – Definição dos temas por sistema

Sistemas	Sistema Urbano	Sistema Biofísico e Ambiental	Sistema Relacional
Temas	Dinâmicas demográficas Estrutura económica Dinâmicas urbanas Uso e Ocupação do solo Património Equipamentos Segurança de pessoas e bens	Espaços verdes Floresta e Biodiversidade Recursos Hídricos Linha de Costa Infraestruturas básicas Resíduos sólidos urbanos Energia	Rede viária Mobilidade suave Estacionamento Transportes coletivos

Quadro n.º 4 – Definição dos indicadores por tema

Tema	Indicador	Unidade	Meta
Dinâmicas demográficas	Variação da população residente	%	aumento
	Densidade Populacional	n.º/ha	aumento
	Índice de envelhecimento	%	diminuição
	Taxa de natalidade	%	aumento
Estrutura Económica	População residente ativa	%	aumento
	População residente por nível de escolaridade	n.º	aumento
	Taxa de desemprego	%	diminuição
	Empresas com sede no Município	n.º	aumento
	Arrendamentos efetuados	n.º	aumento
	Fogos a custos controlados	n.º	criação
	Centros de inovação	n.º	criação
	Capacidade de alojamento dos estabelecimentos turísticos (nº de camas)	n.º	aumento
Espaço Público	Projetos urbanísticos implementados em espaços públicos	n.º	aumento
Património	Imóveis do património cultural inventariado e classificado	n.º	aumento
	Imóveis inventariados objeto de reabilitação e conservação	n.º	aumento
Equipamentos	Reabilitação de equipamentos de perfil social	n.º	aumento
	Centros de inovação	n.º	criação
	Equipamentos de serviço de apoio social a crianças e idosos	n.º	aumento
	Taxa de ocupação dos equipamentos sociais	%	aumento
	Área de equipamento desportivo por habitante	m^2	aumento
Rede viária	Grau de execução das vias previstas no Plano	%	aumento
	Intervenções na rede rodoviária	km	aumento
Mobilidade suave	Aumento da rede pedonal	km	aumento
	Aumento da rede ciclável	km	aumento
	Implementação de medidas de acalmia de tráfego	n.º	criação
Transportes públicos de passageiros	Cobertura dos transportes públicos de passageiros	%	aumento
	Frequência dos transportes públicos de passageiros	n.º	aumento
Espaços Verdes	Espaços verdes existentes	n.º	aumento
	Números de árvores em espaço público	n.º	aumento
Floresta e Biodiversidade	% de área ocupada por espécies vegetais invasoras em Rede Natura 2000	%	diminuição
Recursos Hídricos	Qualidade da água	n.º	aumento
Infraestruturas básicas	Taxa de cobertura do sistema de abastecimento de água	%	aumento
	Taxa de cobertura da rede de saneamento básico	%	aumento

3. Conclusão

O PDM é um instrumento de ação estratégica central, dando sequência as estratégias de âmbito local, regional, nacional e europeu no território do Município. No sentido de dar cumprimento às suas metas, foram definidos os objetivos, as prioridades e os projetos a realizar para os atingir. O programa de execução e o plano de financiamento pretende quantificar as ações para os próximos 12 anos, identificando as prioridades e fontes de financiamento.

São propostos investimentos públicos e privados, de natureza física, mas existe ainda um conjunto de ações de outra natureza que irá contribuir, e que é fundamental, para garantir a desejada intervenção integrada de melhoria da qualidade de vida.

Não obstante a programação efetuada, a estratégia do PDM terá de se adequar à evolução, a médio e longo prazo, das condições socioeconómicas, suportada pela informação dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território (REOT).

ANEXOS

Anexo I – Quadro de investimentos

Anexo II – Explicitação da orçamentação do quadro de investimentos

Anexo III – Abrangência estratégica das medidas

Anexo IV – Quadro da Abrangência estratégica das medidas

Anexo V – Levantamento de ações

Anexo I – Quadro de investimentos

QUADRO DE INVESTIMENTOS

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO		AÇÕES		ENTIDADE PROMOTORA	EXECUÇÃO POR TRIÉNIO				INVESTIMENTO POR PRAZO DE EXECUÇÃO								TOTAL	ORIGEM DO INVESTIMENTO (€)				INVESTIMENTO DA CM			
					1	2	3	4	2024-2026		2027-2029		2030-2032		2033-2035			Orçamento Municipal	Fundos Comunitários	Investimento Privado	Observações	2024-2026	2027-2029	2030-2032	2033-2035
									%	€	%	€	%	€	%	€									
ESTRUTURAÇÃO URBANA	PLANOS E ESTUDOS URBANÍSTICOS	EUP01	Estudo Urbanístico da Envolvente da Barragem Eng. Duarte Pacheco	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP02	Elaboração do Plano de Ação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)	CM	■				100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP03	Elaboração da Carta Municipal de Habitação	CM	■				100%	35 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	0,00 €	0,00 €		35 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP04	Criação da Plataforma à descoberta do Vale (AMP 2030)	CM	■				100%	35 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	35 000,00 €	5 250,00 €	29 750,00 €	0,00 €		5 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP05	Elaboração de Plano de Mobilidade Sustentável	CM	■				100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP06	Elaboração do Plano Estratégico de Valorização da Paisagem	CM		■			0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP07	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído em área urbana	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €
		EUP08	Elaboração do Plano Municipal do Ambiente	CM	■				100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP09	Desenvolvimento do Projeto de Arranjo paisagístico do Parque Urbano de Macieira de Cambra (ORU-C-7) (UOPG 1)	CM		■			0%	0,00 €	100%	60 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP10	Desenvolvimento do Projeto para Expansão sul do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €
		EUP11	Desenvolvimento do Projeto de Arranjo Paisagístico da Envolvente do Largo da Feira	CM		■			0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP12	Desenvolvimento do Projeto para criação do parque urbano de São Pedro de Castelões (UOPG 2)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	15 000,00 €	50%	15 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
		EUP13	Criação de área de atividades económicas - Decide (UOPG 3)	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP14	Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Nascente (UOPG 4)	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP15	Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio – Expansão Sul (UOPG 5)	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP16	Ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz (UOPG 6)	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP17	Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Gaínde / Relvas (UOPG 7)	PRIVADO													a)								
		EUP18	Criação de área de atividades económicas – Barracão (UOPG 8)	PRIVADO													a)								
		EUP19	Espaço de Atividades Económicas da Batalha (UOPG 9)	PRIVADO													a)								
		EUP20	Criação de área de atividades económicas - Casal de Arão (UOPG 10)	PRIVADO													a)								
		EUP21	Criação de área de atividades económicas – Arões (UOPG 11)	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUP22	Criação de área de atividades económicas – Celão (UOPG 12)	PRIVADO													a)								
		EUP23	Ampliação da área de atividades económicas de Lordelo/Codal – Expansão Norte (UOPG 13)	PRIVADO													a)								
		EUP24	Criação de área de atividades económicas e de apoio à pequena indústria no Cimo de Aldeia (UOPG 14)	PRIVADO													a)								
		EUP25	Desenvolvimento do Projeto de Promoção de Percursos Acessíveis entre os Equipamentos Públicos (ORU-C-5)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	0,00 €
		EUP26	Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Dois (UOPG 15)	PRIVADO													a)								
		EUP27	Criação de área Urbana de Baixa Densidade – Costa Anelha (UOPG 16)	PRIVADO													a)								
	COMUNICAÇÃO	EUC01	Implementação de um Plano de Comunicação (ORU-C-21)	CM	■	■			50%	100 000,00 €	50%	100 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUC02	Implementação de um Plano de Comunicação (ORU-MC-13)	CM	■	■			50%	50 000,00 €	50%	50 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €
	AMBIENTE	EUA01	Ampliação do Centro de Educação Ambiental – fase 2 (ORU-C-13)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	150 000,00 €	0%	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	150 000,00 €	0,00 €
		EUA02	Criação de Ecocentro (AMP 2030)	CM	■				100%	447 452,19 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	447 452,19 €	67 117,83 €	380 334,36 €	0,00 €	b)	67 117,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUA03	Implementação do Plano Estratégico de Valorização da Paisagem	CM	■	■	■	■	25%	250 000,00 €	25%	250 000,00 €	25%	250 000,00 €	25%	250 000,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	750 000,00 €	0,00 €		62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €
	ATIVIDADES ECONÓMICAS	EUAT01	**Área de Atividades Económicas de Algeriz**																						
		EUAT01.1	Criação da Área de Atividades Económicas de Algeriz	M+PRIVADO	■				100%	1 750 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	1 750 000,00 €	350 000,00 €	0,00 €	1 400 000,00 €		350 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUAT01.2	Ampliação da Área de Atividades Económicas de Algeriz (UOPG 6)	M+PRIVADO			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	900 000,00 €	50%	900 000,00 €	1 800 000,00 €	360 000,00 €	0,00 €	1 440 000,00 €		0,00 €	0,00 €	180 000,00 €	180 000,00 €
		EUAT02	**Ampliação da Área de Atividades Económicas do Rossio**																						
		EUAT02.1	Expansão Nascente	CM	■				100%	750 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	750 000,00 €	112 500,00 €	637 500,00 €	0,00 €		112 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUAT02.2	Expansão Sul	CM	■				100%	750 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	750 000,00 €	112 500,00 €	637 500,00 €	0,00 €		112 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUAT02.3	Expansão Nascente (UOPG 4) (AMP2030)	M+PRIVADO			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	375 000,00 €	50%	375 000,00 €	750 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €	600 000,00 €		0,00 €	0,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
		EUAT02.4	Expansão Sul (UOPG 5) (AMP2030)	M+PRIVADO			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	375 000,00 €	50%	375 000,00 €	750 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €	600 000,00 €		0,00 €	0,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
		EUAT03	Criação de área de atividades económicas – Barracão (UOPG 8)	PRIVADO													a)								
		EUAT05	Criação de área de atividades económicas – Decide (UOPG 3)	M+PRIVADO			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	500 000,00 €	0%	0,00 €	500 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	400 000,00 €		0,00 €	0,00 €	100 000,00 €	0,00 €
		EUAT06	Ampliação da área de atividades económicas de Lordelo/Codal (UOPG 13)	PRIVADO													a)								
		EUAT07	Criação de área de atividades económicas – Celão (UOPG 12)	PRIVADO													a)								
		EUAT08	Criação de área de atividades económicas – Batalha (UOPG 9)	PRIVADO													a)								
		EUAT09	Criação de área de atividades económicas – Casal de Arão (UOPG 10)	PRIVADO													a)								
		EUAT10	Criação de área de atividades económicas e de apoio à pequena indústria no Cimo de Aldeia (UOPG 14)	PRIVADO													a)								
		EUAT11	Criação de Incubadora Industrial	CM	■				100%	900 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	900 000,00 €	225 000,00 €	675 000,00 €	0,00 €		225 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUAT12	Promoção do Empreendedorismo Local – implementação do Espaço Ideias com Vida (ORU-C-18)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	200 000,00 €	0%	0,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €
		EUAT13	"Munícipe +" – Inovação & Desenvolvimento Sustentável (ORU-C-17)	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	350 000,00 €	350 000,00 €	87 500,00 €	262 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 500,00 €
		EUAT14	Criação de área de atividades económicas – Arões (UOPG 11)	M+PRIVADO			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	150 000,00 €	0%	0,00 €	150 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	120 000,00 €		0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €
		EUAT15	Novo Espaço de Atividades Industriais em Paredes	PRIVADO													a)								
	ESPAÇO PÚBLICO	EUE01	Requalificação da área envolvente à Igreja e Centro Cultural (ORU-MC-1)	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	800 000,00 €	800 000,00 €	200 000,00 €	600 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	200 000,00 €
		EUE02	Requalificação da Praça da República (ORU-MC-2)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	500 000,00 €	0%	0,00 €	500 000,00 €	125 000,00 €	375 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	125 000,00 €	0,00 €
		EUE03	Requalificação do Jardim Anna Horvath (ORU-MC-3)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	260 000,00 €	0%	0,00 €	260 000,00 €	65 000,00 €	195 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	65 000,00 €	0,00 €
		EUE04	Requalificação do Espaço Público de toda a zona integrada no Núcleo Central (ORU-C-1)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	750 000,00 €	50%	750 000,00 €	1 500 000,00 €	375 000,00 €	1 125 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	187 500,00 €	187 500,00 €
		EUE05	Qualificação do Espaço Público de toda a zona integrada na Área de Ocupação Intensiva Informal (ORU-C-2)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	750 000,00 €	50%	750 000,00 €	1 500 000,00 €	375 000,00 €	1 125 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	187 500,00 €	187 500,00 €
		EUE06	Promoção da Eficiência Energética na Iluminação Pública (ORU-C-4)	CM	■	■	■	■	25%	125 000,00 €	25%	125 000,00 €	25%	125 000,00 €	25%	125 000,00 €	500 000,00 €	125 000,00 €	375 000,00 €	0,00 €		31 250,00 €	31 250,00 €	31 250,00 €	31 250,00 €
		EUE07	Requalificação da Praça de João de Deus (AMP 2030)	CM	■				100%	113 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	113 000,00 €	16 950,00 €	96 050,00 €	0,00 €	b)	16 950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUE08	Alteração e ampliação do bar da Praia Fluvial de Burgães (AMP 2030)	CM	■				100%	600 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	600 000,00 €	90 000,00 €	510 000,00 €	0,00 €	b)	90 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUE09	Criação de percurso de acesso à Praia Fluvial da Ponte do Pisão	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
		EUE10	Criação de Praia Fluvial do Moinho Novo	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	125 000,00 €	0%	0,00 €	125 000,00 €	31 250,00 €	93 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	31 250,00 €	0,00 €
		EUE11	Criação de Praia Fluvial das Cavadas	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	200 000,00 €	0%	0,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €
		EUE12	Criação de zona de lazer em Fuste	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	90 000,00 €	0%	0,00 €	90 000,00 €	22 500,00 €	67 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	22 500,00 €	0,00 €
		EUE13	Criação de zona de lazer na Ponte do Castelo	CM		■			0%	0,00 €	100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUE14	Valorização do percurso da romaria, tradições e espaço da Sra. da Saúde, incluindo sinalização	CM		■	■	■	0%	0,00 €	25%	10 000,00 €	25%	10 000,00 €	50%	20 000,00 €	40 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €		0,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €
		EUE15	Criação de parque de lazer no centro de S. Pedro de Castelões	CM		■	■		0%	0,00 €	50%	42 500,00 €	50%	42 500,00 €	0%	0,00 €	85 000,00 €	21 250,00 €	63 750,00 €	0,00 €		0,00 €	10 625,00 €	10 625,00 €	0,00 €
		EUE16	Ampliação do Parque de Lazer dos Lagos	CM		■			0%	0,00 €	100%	60 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	60 000,00 €	15 000,00 €	45 000,00 €	0,00 €		0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUE17	**Reabilitação dos Espigueiros da Lomba**																						
		EUE17.1	Reabilitação dos 11 espigueiros	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	50 000,00 €	0%	0,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	12 500,00 €	0,00 €
		EUE17.2	Aquisição dos 11 espigueiros	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUE18	Expansão sul do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	250 000,00 €	50%	250 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		EUE19	Arranjo Paisagístico da Envolvente do Largo da Feira	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	250 000,00 €	50%	250 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		EUE20	Criação do parque urbano de São Pedro de Castelões (UOPG 2)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	250 000,00 €	50%	250 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		EUE21	Desenvolvimento do Projeto de Promoção de Percursos Acessíveis entre os Equipamentos Públicos (ORU-C-5)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	350 000,00 €	50%	350 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €
	HABITAÇÃO	EUH01	Criação de um Programa de Arrendamento Municipal – Fase 1 (ORU-C-20)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	400 000,00 €	50%	400 000,00 €	800 000,00 €	200 000,00 €	600 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		EUH02	Criação de Fundo de Financiamento para reabilitação de núcleos rurais	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	75 000,00 €	50%	75 000,00 €	150 000,00 €	37 500,00 €	112 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	18 750,00 €	18 750,00 €
		EUH03	Recuperação do Espaço Público das aldeias de Carvalheda e Paço de Mato	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	50 000,00 €	50%	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
		EUH04	Execução de infraestruturas para operação de loteamento para Habitação a Custos Controlados (AMP 2030)	CM		■			0%	0,00 €	100%	150 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	150 000,00 €	22 500,00 €	127 500,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	22 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05	**Promoção de Habitação para famílias carenciadas – Reabilitação de Antigas Escolas (Estratégia Local de Habitação - ELH)**																						
		EUH05.1	Reabilitação da Antiga Escola de Pintalhos	CM	■				100%	144 125,28 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.2	Reabilitação da Antiga Escola de Santa Cruz	CM	■				100%	234 049,60 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	234 049,60 €	0,00 €	234 049,60 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.3	Reabilitação da Antiga Escola de Baralhas	CM	■				100%	117 024,80 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	117 024,80 €	0,00 €	117 024,80 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.4	Reabilitação da Antiga Escola de Vilar	CM	■				100%	144 125,28 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.5	Reabilitação da Antiga Escola de Merlães	CM	■				100%	144 125,28 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	144 125,28 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.6	Reabilitação da Antiga Escola da Lomba	CM	■				100%	89 924,32 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.7	Reabilitação da Antiga Escola de Cavião	CM	■				100%	89 924,32 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.8	Reabilitação da Antiga Escola de Cabanelas	CM	■				100%	179 848,64 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	179 848,64 €	0,00 €	179 848,64 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH05.9	Reabilitação da Antiga Escola de Ervedoso	CM	■				100%	89 924,32 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH06	Reabilitação de um fogo em Macieira de Cambra (Estratégia Local de Habitação - ELH)	CM	■				100%	89 924,32 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	89 924,32 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH07	Reabilitação de um fogo em Rôge (Estratégia Local de Habitação - ELH)	CM	■				100%	117 024,80 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	117 024,80 €	0,00 €	117 024,80 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH08	Reabilitação de dois fogos em S. Pedro de Castelões (Estratégia Local de Habitação - ELH)	CM	■				100%	288 250,56 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	288 250,56 €	0,00 €	288 250,56 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH09	Reabilitação de dois fogos em Vila Chã (Estratégia Local de Habitação - ELH)	CM	■				100%	261 150,08 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	261 150,08 €	0,00 €	261 150,08 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH10	Casa do Professor (T1+T2) (Estratégia Local de Habitação - ELH)	CM	■				100%	206 949,12 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	206 949,12 €	0,00 €	206 949,12 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH11	Construção de edifício de Habitação Social (Estratégia Local de Habitação – ELH)	CM	■				100%	2 000 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	2 000 000,00 €	0,00 €	2 000 000,00 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EUH12	Construção de edifício de Habitação Social Partilhada (Estratégia Local de Habitação – ELH)	CM	■				100%	2 000 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	2 000 000,00 €	0,00 €	2 000 000,00 €	0,00 €	d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
																TOTAL	27 136 822,91 €					1 343 067,83 €	604 375,00 €	2 796 875,00 €	2 385 000,00 €
TURISMO	TURISMO	TT1	Ecotrilho Rio Teixeira	CM		■	■		0%	0,00 €	50%	400 000,00 €	50%	400 000,00 €	0%	0,00 €	800 000,00 €	240 000,00 €	560 000,00 €	0,00 €		0,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	0,00 €
		TT2	Turismo Ativo no Rio Caima	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	600 000,00 €	50%	600 000,00 €	1 200 000,00 €	300 000,00 €	900 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
		TT3	**Criação de uma rede de pontos de extensão de vista**																						
		TT03.1	Criação de extensão de vista na Serra da Freita (junto ao balão meteorológico)	CM	■				100%	31 200,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	31 200,00 €	7 800,00 €	23 400,00 €	0,00 €		7 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.2	Criação de extensão de vista entre os lugares de Chão do Carvalho e Salgueira	CM	■				0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	1 975,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.3	Criação de extensão de vista em Viadal	CM				■	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		1 975,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.4	Criação de extensão de vista na Póvoa dos Chões	CM	■				0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 975,00 €	0,00 €
		TT03.5	Criação de extensão de vista na "Seraiveira"	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 975,00 €
		TT03.6	Criação de extensão de vista no Arestal	CM		■			100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		1 975,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.7	Criação de extensão de vista no alto de Currais bem como respetivo acesso	CM		■			0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	13 300,00 €	13 300,00 €	3 325,00 €	9 975,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 325,00 €
		TT03.8	Criação de extensão de vista no Alto do Galinheiro	CM			■		100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		1 975,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.9	Criação de extensão de vista na Carvalheda	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 975,00 €	0,00 €
		TT03.10	Criação de extensão de vista em Cavião	CM				■	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	1 975,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.11	Criação de extensão de vista no marco geodésico Pedra Aguda	CM		■			0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	1 975,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT03.12	Criação de extensão de vista em Decide	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 975,00 €	0,00 €
		TT03.13	Criação de extensão de vista no Côvo	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	1 975,00 €	5 925,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 975,00 €	0,00 €
		TT03.14	Criação de extensão de vista na Srª da Saúde	CM	■	■			0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	31 200,00 €	31 200,00 €	7 800,00 €	23 400,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 800,00 €
		TT03.15	Criação de extensão de vista na Calçada	CM	■				0%	0,00 €	100%	7 900,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 900,00 €	7 900,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	7 900,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT4	Área de recreio e lazer da Carriça (PEARE)	CM		■	■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	350 000,00 €	0%	0,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	0,00 €	0,00 €	e)	0,00 €	0,00 €	350 000,00 €	0,00 €
		TT5	Área de recreio e lazer do Vau (PEARE)	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	e)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250 000,00 €
		TT6	Valorização e promoção do "Granito com nódulos na Serra da Freita" designado por Pedras Parideiras e das Dobras Variscas	CM		■	■		50%	25 000,00 €	50%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €		6 250,00 €	6 250,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT7	Classificar como geossítio no "Inventário Nacional de Geossítios" e promover o Contacto Xisto-Granito na Aldeia do Côvo, as Pedras Boroas, a Dobra das Macieiras e a Aldeia da Lomba	CM			■		100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €		10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		TT8	Arranjo Paisagístico do Parque Urbano de Macieira de Cambra (ORU-C-7) (UOPG 1)	CM	■				0%	0,00 €	50%	500 000,00 €	50%	500 000,00 €	0%	0,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	750 000,00 €	0,00 €		0,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	0,00 €
		TT9	Expansão sul do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	250 000,00 €	50%	250 000,00 €	500 000,00 €	125 000,00 €	375 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €
		TT10	Arranjo Paisagístico da Envolvente do Rio Arões	CM	■				0%	0,00 €	50%	100 000,00 €	50%	100 000,00 €	0%	0,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
																TOTAL	4 530 500,00 €					29 975,00 €	290 075,00 €	840 400,00 €	475 600,00 €
EQUIPAMENTOS	DESPORTIVOS	ED1	Construção de um Equipamento Desportivo em articulação com a Escola EB1 da Praça (ORU-MC-10)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	500 000,00 €	0%	0,00 €	500 000,00 €	125 000,00 €	375 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	125 000,00 €	0,00 €
		ED2	Beneficiação e Ampliação do Complexo Desportivo das Dairas (incluindo formação) (ORU-C-14) (AMP 2030)	CM	■				100%	600 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	600 000,00 €	90 000,00 €	510 000,00 €	0,00 €		90 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		ED3	Criação da Escola Municipal do Desporto (ORU-C-16)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	120 000,00 €	0%	0,00 €	120 000,00 €	30 000,00 €	90 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €
		ED4	Centro de BTT – Serra do Arestal	CM	■				100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €		15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	ADMINISTRATIVOS	EA1	Reabilitação de Edifícios Públicos – Edifício Municipal, Arquivo Municipal e Edifício das Piscinas Municipais Cobertas (AMP 2030)	CM	■	■			50%	875 000,00 €	50%	875 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	1 750 000,00 €	1 750 000,00 €	0,00 €	0,00 €	f)	875 000,00 €	875 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EA2	Reabilitação de Edifícios Públicos – Piscinas Descobertas, Biblioteca, Estação Central de Camionagem e Pavilhão Municipal (ORU-C-10)	0			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50%	500 000,00 €	50%	500 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	f)	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	SOCIAIS	ES01	Casa Comunidade Arões Junqueira (PACD)	CM	■				100%	285 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	285 000,00 €	0,00 €	285 000,00 €	0,00 €	f)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		ES02	Casa Comunidade de Macieira de Cambra (PACD)	CM	■				100%	220 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	220 000,00 €	0,00 €	220 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		ES03	Casa do Ribeiro (PACD)	CM	■				100%	645 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	645 000,00 €	0,00 €	645 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		ES04	Ampliação do Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira	IPSS													a)								
		ES05	Ampliação do Centro Social e Paroquial de São João Batista de Cepelos	IPSS													a)								
		ES06	Criação de Centro de Dia em Rôge	IPSS													a)								
		ES07	Criação de Creches	IPSS													a)								
		ES08	Construção da Capela Mortuária (ORU-MC-11)	JF													a)								
	CULTURAIS	EC01	**Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica (AMP 2030)**																						
		EC01.1	Aquisição das instalações da empresa Martins & Rebelo	CM	■				100%	2 200 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	2 200 000,00 €	2 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	b)	2 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		EC01.2	Incubadora de Empresas	CM		■			0%	0,00 €	100%	500 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	500 000,00 €	75 000,00 €	425 000,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	75 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		EC01.3	Centro de Formação	CM		■			0%	0,00 €	100%	750 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	750 000,00 €	112 500,00 €	637 500,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	112 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		EC01.4	MIL – Museu da Indústria de Laticínios e Centro de Documentação dos Laticínios, da História e Tradições (ORU-C-11)	CM		■			0%	0,00 €	100%	750 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	750 000,00 €	187 500,00 €	562 500,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	187 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		EC02	Reabilitação da Casa da Tulha (AMP 2030)	CM	■	■			50%	75 000,00 €	50%	75 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	150 000,00 €	22 500,00 €	127 500,00 €	0,00 €	b)	11 250,00 €	11 250,00 €	0,00 €	0,00 €
		EC03	Centro Interpretativo da Fotografia (ORU-C-19)	CM		■			0%	0,00 €	100%	350 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	350 000,00 €	87 500,00 €	262 500,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	87 500,00 €	0,00 €	0,00 €
																TOTAL	9 835 000,00 €					3 191 250,00 €	1 348 750,00 €	655 000,00 €	500 000,00 €
INFRAESTRUTURAS	MOBILIDADE E REDE VIÁRIA	IM01	Criação de Troço alternativo em parte "Via pedonal e Ciclável Estruturantes na Ligação Norte Sul /S. Pedro de Castelões e Burgães)" (AMP 2030)	CM	■				100%	507 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	507 000,00 €	76 050,00 €	430 950,00 €	0,00 €		76 050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM02	Criação de Transporte Público de Passageiros por chamada (inclui aquisição de veículos)	CM/JF			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	225 000,00 €	0%	0,00 €	225 000,00 €	56 250,00 €	112 500,00 €	56 250,00 €		0,00 €	0,00 €	56 250,00 €	0,00 €
		IM03	Projeto de melhoria das infraestruturas de transportes públicos (AMP 2030)	CM	■				100%	663 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	663 000,00 €	99 450,00 €	563 550,00 €	0,00 €		99 450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM04	Nova abertura de via na continuidade entre a via Cabeço Velide e Casal Velide até ao limite do Concelho	CM	■				100%	100 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €	0,00 €		25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM05	Continuação da Rua Bairro Novo do Búzio até à Rua da Escola Secundária (rede viária mais saneamento básico)	CM		■			0%	0,00 €	100%	70 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	70 000,00 €	17 500,00 €	52 500,00 €	0,00 €		0,00 €	17 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM06	Criação da ligação entre a reta da Batalha e Sandiães	CM	■				100%	160 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	160 000,00 €	40 000,00 €	120 000,00 €	0,00 €		40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM07	Ligação da Rua das Tojinhas (norte) à Rua das Tojinhas (sul)	CM	■				100%	50 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €	b)	12 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM08	Nova Via ligação - Rua do Fundo da Aldeia - Rua Dr. José Gomes de Almeida (Cabeço)	CM		■			0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM09	Nova Via ligação da Rua do Fundo da Aldeia à Beco do Cortinhal (Fundo da Aldeia) (rede viária mais saneamento básico)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	90 000,00 €	0%	0,00 €	90 000,00 €	22 500,00 €	67 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	22 500,00 €	0,00 €
		IM10	Via de ligação desde a EN328 até à Sra da Saúde (inclui o arranjo paisagístico – AMP 2030)	CM	■	■			50%	450 000,00 €	50%	450 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	900 000,00 €	135 000,00 €	765 000,00 €	0,00 €		67 500,00 €	67 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM11	Travessa do Parque da Cidade	CM	■				100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM12	Criação de ligação da Travessa da Rua das Leiras até ao parque da cidade	CM	■				100%	40 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	40 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	b)	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM13	**Variante Norte – desde Codal até Calvário (Macieira de Cambra)**																						
		IM13.1	Troço 1 – desde Codal até Teamonde	CM		■	■		0%	0,00 €	30%	390 000,00 €	70%	910 000,00 €	0%	0,00 €	1 300 000,00 €	325 000,00 €	975 000,00 €	0,00 €		0,00 €	97 500,00 €	227 500,00 €	0,00 €
		IM13.2	Troço 2 – desde Teamonde até Algeriz (AMP 2030)	CM	■	■			50%	500 000,00 €	50%	500 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	1 000 000,00 €	150 000,00 €	850 000,00 €	0,00 €		75 000,00 €	75 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM13.3	Troço 3 – desde EN224 até ao Calvário	CM			■	■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30%	337 500,00 €	70%	787 500,00 €	1 125 000,00 €	281 250,00 €	843 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	84 375,00 €	196 875,00 €
		IM14	Via de ligação da Avenida da Zona Industrial à A32	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
		IM15	Nova Via ligação - Rua das Regadas e a Rua Comendador Luís Bernardo de Almeida	CM	■				100%	7 500,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 500,00 €	1 875,00 €	5 625,00 €	0,00 €		1 875,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		IM16	**Variante Sul – desde Felgueira – ZI Calvela – Chã – EN328**																						
		IM16.1	Troço 1 – desde Felgueira – ZI Calvela	CM		■	■		0%	0,00 €	50%	500 000,00 €	50%	500 000,00 €	0%	0,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	750 000,00 €	0,00 €		0,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	0,00 €
		IM16.2	Troço 2 – ZI Calvela – EN328	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	1 000 000,00 €	0%	0,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	750 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €
		IM17	Estruturação da Granja 1 (AC01) (rede viária mais saneamento básico)	M+PRIVADO				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	800 000,00 €	800 000,00 €	160 000,00 €	0,00 €	640 000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	160 000,00 €
		IM18	Estruturação da Granja 2 (AC02) (rede viária mais saneamento básico)	M+PRIVADO				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	550 000,00 €	550 000,00 €	110 000,00 €	0,00 €	440 000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	110 000,00 €
		IM19	Ligação da Travessa da Rua Nova à Estrada Luíz Bernardo de Almeida (rede viária mais saneamento básico)	M+PRIVADO		■			0%	0,00 €	100%	95 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	95 000,00 €	19 000,00 €	0,00 €	76 000,00 €		0,00 €	19 000,00 €	0,00 €	0,00 €
	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INF-RAA-1	Arões, Salgueira e Chão do Carvalho	CM		■			0%	0,00 €	100%	550 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	550 000,00 €	137 500,00 €	412 500,00 €	0,00 €		0,00 €	137 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-2	Mouta Velha, Carvalhal do Chão, Cabrum e Felgueira	CM		■			0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	530 000,00 €	0%	0,00 €	530 000,00 €	132 500,00 €	397 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	132 500,00 €	0,00 €
		INF-RAA-3	Barreiros de Cepelos, Paçô, Irijó e Merlães	CM		■			0%	0,00 €	100%	1 950 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	1 950 000,00 €	487 500,00 €	1 462 500,00 €	0,00 €		0,00 €	487 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-4	Junqueira, Currais, Junqueira de Baixo e Pontemieiro	CM		■			0%	0,00 €	100%	1 300 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	1 300 000,00 €	325 000,00 €	975 000,00 €	0,00 €		0,00 €	325 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-5	Agros, Cabanes, Linhares e Folhense	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	490 000,00 €	0%	0,00 €	490 000,00 €	122 500,00 €	367 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	122 500,00 €	0,00 €
		INF-RAA-6	Padrastos/Leira do Rio	CM	■				100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		6 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-7	São Bartolomeu	CM		■			0%	0,00 €	100%	80 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €	0,00 €		0,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-8	Caminho da Murta	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	13 000,00 €	0%	0,00 €	13 000,00 €	3 250,00 €	9 750,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	0,00 €	3 250,00 €	0,00 €
		INF-RAA-9	Lourosa, Cimo de Aldeia, Cavadas, Malhundes e Ameal	CM	■				100%	575 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	575 000,00 €	143 750,00 €	431 250,00 €	0,00 €		143 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-10	Vilarinho, Valgalhardo, Santo Aleixo, Barracão e Pintalhos	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	515 000,00 €	0%	0,00 €	515 000,00 €	128 750,00 €	386 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	128 750,00 €	0,00 €
		INF-RAA-11	Rua Cimo de Aldeia (AMP 2030)	CM	■				100%	123 529,41 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	123 529,41 €	18 529,41 €	105 000,00 €	0,00 €		18 529,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-12	Função e Fuste	CM		■			0%	0,00 €	100%	400 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	400 000,00 €	100 000,00 €	300 000,00 €	0,00 €		0,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-13	Ligação Função - Paço de Mato	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	220 000,00 €	0%	0,00 €	220 000,00 €	55 000,00 €	165 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	55 000,00 €	0,00 €
		INF-RAA-14	Carvalheda	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	210 000,00 €	210 000,00 €	52 500,00 €	157 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	52 500,00 €
		INF-RAA-15	Rua das Tojinhas	CM	■				100%	7 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €	0,00 €		1 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-16	Rua Douvães	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 000,00 €	0%	0,00 €	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 750,00 €	0,00 €
		INF-RAA-17	Rua Fundo do Mercado	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	6 000,00 €	0%	0,00 €	6 000,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €
		INF-RAA-18	Janardo	CM		■			0%	0,00 €	100%	610 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	610 000,00 €	152 500,00 €	457 500,00 €	0,00 €		0,00 €	152 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-19	Gestoso e Decide	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	300 000,00 €	0%	0,00 €	300 000,00 €	75 000,00 €	225 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	75 000,00 €	0,00 €
		INF-RAA-20	Felgueira	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	210 000,00 €	210 000,00 €	52 500,00 €	157 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	52 500,00 €
		INF-RAA-21	Rua do Celão	CM		■			0%	0,00 €	100%	3 500,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €	0,00 €		0,00 €	875,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-22	Rua das Fontes - Armental	CM		■			0%	0,00 €	100%	7 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	1 750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-23	Rua Valentina Carvalho	CM		■			0%	0,00 €	100%	22 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	22 000,00 €	5 500,00 €	16 500,00 €	0,00 €		0,00 €	5 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-24	Teamonde	CM		■			0%	0,00 €	100%	80 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €	0,00 €		0,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-25	Rua Mira Caima	PRIVADO					0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RAA-26	Rua Joaquim de Almeida	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	6 250,00 €	0,00 €
		INF-RAA-27	Rua dos Penedos	CM		■			0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €
	REDE DE SANEAMENTO	INF-RS-1	Arões centro (AMP 2030)	CM		■			0%	0,00 €	100%	529 411,76 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	529 411,76 €	79 411,76 €	450 000,00 €	0,00 €		0,00 €	79 411,76 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-2	Campo de Arca	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	350 000,00 €	0%	0,00 €	350 000,00 €	87 500,00 €	262 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	87 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-3	Felgueira	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	60 000,00 €	60 000,00 €	15 000,00 €	45 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €
		INF-RS-4	Felgueira	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	45 000,00 €	45 000,00 €	11 250,00 €	33 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 250,00 €
		INF-RS-5	Paçô	CM		■			0%	0,00 €	100%	100 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €	0,00 €		0,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-6	Irijó	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	170 000,00 €	0%	0,00 €	170 000,00 €	42 500,00 €	127 500,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	0,00 €	42 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-7	Gatão	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	180 000,00 €	180 000,00 €	45 000,00 €	135 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	45 000,00 €
		INF-RS-8	Junqueira de Baixo e Junqueira	CM		■			0%	0,00 €	100%	480 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	480 000,00 €	120 000,00 €	360 000,00 €	0,00 €		0,00 €	120 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-9	Junqueira de Baixo e Junqueira (AMP 2030)	CM		■			0%	0,00 €	100%	529 411,76 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	529 411,76 €	79 411,76 €	450 000,00 €	0,00 €		0,00 €	79 411,76 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-10	Cabanes, Linhares e Folhense	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	450 000,00 €	0%	0,00 €	450 000,00 €	112 500,00 €	337 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	112 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-11	Pintalhos e Chã	CM	■				100%	165 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	165 000,00 €	41 250,00 €	123 750,00 €	0,00 €	b)	41 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-12	Furna	CM		■			0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		0,00 €	6 250,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-13	São Bartolomeu	CM		■			0%	0,00 €	100%	95 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	95 000,00 €	23 750,00 €	71 250,00 €	0,00 €		0,00 €	23 750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-14	Areal e Aldeia – Elevatória (AMP 2030)	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	96 471,26 €	0%	0,00 €	96 471,26 €	14 470,69 €	82 000,57 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	14 470,69 €	0,00 €
		INF-RS-15	Areal e Aldeia	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	150 000,00 €	0%	0,00 €	150 000,00 €	37 500,00 €	112 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	37 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-16	Caminho dos Salgueirinhos	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-17	Ramilos	CM		■			0%	0,00 €	100%	45 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	45 000,00 €	11 250,00 €	33 750,00 €	0,00 €		0,00 €	11 250,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-18	Rua do Samil	CM	■				100%	12 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	12 000,00 €	3 000,00 €	9 000,00 €	0,00 €		3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-19	Santo Aleixo	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	75 000,00 €	0%	0,00 €	75 000,00 €	18 750,00 €	56 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	18 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-20	Caminho da Murta	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-21	Chão da Estrada - Algeriz	CM		■			0%	0,00 €	100%	60 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	60 000,00 €	15 000,00 €	45 000,00 €	0,00 €		0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-22	Búzio – Caminho do Búzio	CM		■			0%	0,00 €	100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €	0,00 €		0,00 €	3 750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-23	Rua Nova	CM		■			0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-24	Travessa do Vale e Rua do Vale – Miravale	CM	■				100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-25	Rua do Mestre e do Portal Velho - Carvalha	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	50 000,00 €	0%	0,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	12 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-26	Rua de Moutides	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-27	Rua do Mourio	CM		■			0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-28	Rua das Cerejeiras	CM		■			0%	0,00 €	100%	3 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	3 000,00 €	750,00 €	2 250,00 €	0,00 €		0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-29	Rua do Pinhal	CM		■			0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €	0,00 €		0,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-30	Rua Tavares Coelho - Póvoa - Casal d'Arão	CM		■			0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-31	Lourosa, Cavadas, Malhundes e Ameal	CM		■			0%	0,00 €	100%	700 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	700 000,00 €	175 000,00 €	525 000,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	175 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-32	Valgalhardo Norte	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	6 250,00 €	0,00 €
		INF-RS-33	Valgalhardo Sul	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	75 000,00 €	0%	0,00 €	75 000,00 €	18 750,00 €	56 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	18 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-34	Rua Cimo de Aldeia (AMP 2030)	CM	■				100%	389 498,82 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	389 498,82 €	58 424,82 €	331 074,00 €	0,00 €		58 424,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-35	Cancelo	CM	■				100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-36	Travessa das Taijas	CM	■				100%	13 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	13 000,00 €	3 250,00 €	9 750,00 €	0,00 €		3 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-37	Paço de Mato	CM		■			0%	0,00 €	100%	110 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	110 000,00 €	27 500,00 €	82 500,00 €	0,00 €		0,00 €	27 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-38	Carvalheda	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	50 000,00 €	0%	0,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	12 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-39	Rua da Volta	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	7 000,00 €	0%	0,00 €	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	1 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-40	Ligação Rua da Volta ao Ribeiro	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	7 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-41	Rua Fundo do Mercado	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	3 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-42	Rua Douvães	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-43	Rua das Levadas	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	6 250,00 €	0,00 €
		INF-RS-44	Rua do Com Adro	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-45	Rua das Ribeiras	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-46	Rua Calçada de Cabril	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	3 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-47	Cabeço	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	b)	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €
		INF-RS-48	Côvo	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	45 000,00 €	0%	0,00 €	45 000,00 €	11 250,00 €	33 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	11 250,00 €	0,00 €
		INF-RS-49	Moscoso	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-50	Janardo (AMP 2030)	CM		■			0%	0,00 €	100%	529 411,76 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	529 411,76 €	79 411,76 €	450 000,00 €	0,00 €		0,00 €	79 411,76 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-51	Decide e Gestoso	CM		■			0%	0,00 €	100%	240 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	240 000,00 €	60 000,00 €	180 000,00 €	0,00 €		0,00 €	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-52	Cavião de Cima	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	25 000,00 €	0%	0,00 €	25 000,00 €	6 250,00 €	18 750,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	6 250,00 €	0,00 €
		INF-RS-53	Cavião de Baixo	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	7 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-54	Cavião de Cima e Ribeira	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	115 000,00 €	0%	0,00 €	115 000,00 €	28 750,00 €	86 250,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	28 750,00 €	0,00 €
		INF-RS-55	Cavião de Baixo 2	CM			■		0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	0,00 €
		INF-RS-56	Felgueira	CM				■	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	100%	70 000,00 €	70 000,00 €	17 500,00 €	52 500,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 500,00 €
		INF-RS-57	Rua do Outeiro	CM		■			0%	0,00 €	100%	20 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-58	Rua do Celão	CM		■			0%	0,00 €	100%	5 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	5 000,00 €	1 250,00 €	3 750,00 €	0,00 €		0,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-59	Rua das Fontes	CM		■			0%	0,00 €	100%	10 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €	0,00 €		0,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-60	Rua Vale do Longo	CM		■			0%	0,00 €	100%	35 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	35 000,00 €	8 750,00 €	26 250,00 €	0,00 €		0,00 €	8 750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-61	Rua das Lages	CM		■			0%	0,00 €	100%	8 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	8 000,00 €	2 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €		0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-62	Rua da Pena e rua do Paúl	CM		■			0%	0,00 €	100%	40 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	40 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €		0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-63	Rua Valentina Carvalho - Cans	CM		■			0%	0,00 €	100%	15 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €	0,00 €		0,00 €	3 750,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-64	Teamonde	CM		■			0%	0,00 €	100%	80 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €	0,00 €		0,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €
		INF-RS-65	Rua dos Penedos	CM		■			0%	0,00 €	100%	30 000,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	30 000,00 €	7 500,00 €	22 500,00 €	0,00 €		0,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €
	FIBRA ÓTICA	FO-01	Implementação de projeto de fibra ótica para territórios de baixa densidade	CM		■	■	■	0%	0,00 €	33%	750 000,00 €	33%	750 000,00 €	33%	750 000,00 €	2 250 000,00 €	490 000,00 €	1 760 000,00 €	0,00 €		0,00 €	163 333,00 €	163 333,00 €	163 333,00 €
																TOTAL	26 958 734,77 €					696 079,23 €	2 610 193,29 €	1 932 928,69 €	828 958,00 €
																TOTAL GERAL	68 461 057,68 €					5 260 372,06 €	4 853 393,29 €	6 225 203,69 €	4 189 558,00 €
																				TOTAL DO INVESTIMENTO DA CM		20 528 527,04 €			

Legenda

CM	Câmara Municipal de Vale de Cambra
JF	Junta de Freguesia
a)	Ação de iniciativa privada, a programar e a orçamentar pela entidade promotora
b)	Integra o Plano Financeiro do Plano de ação dos ITI Área Metropolitana do Porto (AMP) 2030
c)	Valor referente aos projetos de especialidade, sendo que o projeto de arquitetura será elaborado internamente
d)	Financiado pelo PRR no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)
e)	Integra o Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE)
f)	Integra o Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD)

Anexo II – Explicitação da orçamentação do quadro de investimentos

O valor total estimado para intervenção nos espaços de Atividades Económicas prevê a aquisição do terreno a 15€/m2, a infraestruturação a 25€/m2 a par com o valor de custo de anteriores fases da Zona Industrial do Rossio e o valor do movimento de terras a 3,45€/m3.

O valor total estimado para intervenção no Espaço Público prevê, quando aplicável, a aquisição do terreno estando o valor de expropriação diretamente relacionado com a categoria do solo, o valor do arranjo paisagístico a 25€/m2 e o valor do projeto.

O valor estimado para intervenção na área da Habitação prevê o valor da edificação a 710€/m2 conforme o estipulado na Portaria n.º 65/2019, relativa à Revisão do regime de habitação de custos controlados. A área bruta de construção de cada edifício teve como princípio base a criação de uma mancha de implantação, multiplicada pelo número de pisos.

Na tipologia do Turismo, o valor total estimado para a criação de extensões de vista prevê a aquisição do terreno, estando o valor de expropriação diretamente relacionado com a categoria do solo, e 150€/m2 para a criação de plataforma de observação, que contempla estrutura e guarda-corpo metálicos, pavimento em deck e criação e/ou pavimentação de acessos. No respeitante apenas à sinalização de extensões de vista, o valor total estimado prevê a aquisição de placas de sinalização bem como a respetiva colocação e execução do plinto/sapata.

No respeitante à recuperação de moinhos, o valor total estimado ronda os 10 000€, valor unitário, que inclui cobertura nova (telhado), a reabilitação da pedra, pavimento e vãos.

O valor total estimado para ampliação ou criação de equipamentos sociais prevê a aquisição do terreno estando o valor de expropriação diretamente relacionado com a categoria do solo e o valor da edificação que se prevê que seja 1 000€/m2.

O valor total estimado prevê, para abertura de nova via ou para alargamento de via existente, a aquisição de terreno estando o valor de expropriação diretamente relacionado com a categoria do solo, bem como o valor da terraplanagem sendo considerado o valor de 3,45m3 (por 1m de altura). No caso da pavimentação foi considerado o valor de 17€/m2, já na repavimentação foi

considerado o valor de 6,95€/m2. Quando se verificou a necessidade de colocar iluminação ou passeios foram considerados os valores de 11,95€/m e 27,50€/m, respetivamente.

Excecionalmente, para a Via-Norte, foi realizado um estudo de movimento de terras mais pormenorizado através do cálculo de traineis e obras de arte necessárias.

O valor total estimado para a implementação de rede de abastecimento de água prevê, consoante a necessidade, os valores apresentados no Quando n.º 7.

Quadro n.º 5 – Valores unitários para Abastecimento de Água

Tipologia	Valor unitário
Captação	12 000,00€
Estação de tratamento	90 000,00€
Reservatório – 50 m3	68 000,00€
Reservatório – 100 m3	90 000,00€
Estação elevatória	140 000,00€
Válvula redutora de pressão	10 000,00€
Conduta (metro linear)	56,00€

O valor total estimado para a implementação de rede de abastecimento de água prevê, consoante a necessidade, os valores apresentados no Quando n.º 8.

Quadro n.º 6 – Valores unitários para Saneamento de Águas Residuais

Tipologia	Valor unitário
Coletor (metro linear)	79,00€
Estação elevatória	50 000,00€
ETAR	150 000,00€

A ações identificadas no Plano de Ação foram orçamentadas tendo como principal fonte de informação os valores propostos no Plano Diretor de Abastecimento de Água e Drenagem e Tratamento de Águas Residuais a zonas periféricas do Concelho de Vale de Cambra. Assim, os valores apresentados nos quadros n.º 7 e n.º 8 foram obtidos calculando um valor médio para cada tipologia de equipamento. No caso das condutas de abastecimento de água e coletores de saneamento os valores médios incluem todos os acessórios necessários e ramais de ligação.

O valor total estimado para os projetos afetos às Operações de Reabilitação Urbana (ORU), relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), da Área Central da Cidade de Vale de Cambra e da Área Central da Vila de Macieira de Cambra, é o estipulado pela equipa técnica da *Agenda Urbana – Estudos e Consultoria, Lda*, empresa adjudicante deste trabalho.

Anexo III - Abrangência estratégica das medidas

MEDIDA 1.1.1 - CRIAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO QUE POTENCIEM A LIGAÇÃO AO EXTERIOR DO CONCELHO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1 - Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Promover a melhoria das acessibilidades viárias aproximando o interior à sede de concelho e este com os concelhos vizinhos

2 - Descrição da medida

A criação de vias de comunicação que facilitem a ligação do concelho aos concelhos limítrofes é fundamental para aumentar os seus níveis de cobertura e desempenho, proporcionando uma melhoria das condições de atratividade do concelho.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Transportes e Mobilidade

5 - Indicadores para monitorização

- Grau de execução das vias previstas no Plano (%)

MEDIDA 1.1.2 – BENEFICIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES VIÁRIAS E GRAU DE COBERTURA

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1 - Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Promover a melhoria das acessibilidades viárias aproximando o interior à sede de concelho e este com os concelhos vizinhos

2 - Descrição da medida

A melhoria da rede rodoviária estruturante é fundamental para aumentar os seus níveis de cobertura e desempenho, proporcionando melhores condições de atratividade do concelho e aumentando os níveis de acessibilidade aos territórios mais isolados que, em conjugação com a medida 1.3.1 contribui para a minimização da desertificação e de inclusão social.

Elegendo os projetos de investimento em acessibilidades como estratégicos, pretende-se potenciar a capacidade de atração do concelho através da possibilidade da diversificação das atividades económicas e aumento da qualidade de vida das populações.

A estratégia de investir nas acessibilidades deve equacionar a conjugação com investimentos na intermodalidade e com a utilização dos modos suaves.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Transportes e Mobilidade

5 - Indicadores para monitorização

- Intervenções na rede rodoviária (km)

MEDIDA 1.2.1 – EXPANSÃO DAS REDES DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1 - Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades

2 - Descrição da medida

As redes de infraestruturas de água e saneamento são deficitárias no concelho, pelo que se torna necessária aposta na expansão, à qual deve estar associada uma gestão eficiente, assegurando a sua sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

A definição destes investimentos em aglomerados a revitalizar deve ter em conta o número de pessoas que os habitam e o recurso, quando se justificar, à implementação de soluções individuais.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Ambiente

5 - Indicadores para monitorização

- Taxa de cobertura do sistema de abastecimento de água e da rede de saneamento básico (%)

MEDIDA 1.2.2 – REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1 - Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades

2 - Descrição da medida

Pretende-se com esta medida incentivar a requalificação e valorização dos equipamentos existente e, quando se justificar, incentivar a construção de outros, de modo a proporcionar à população instalações condignas para a realização de eventos, entendendo, esta via, como um instrumento para a melhoria da sua qualidade de vida.

Atualmente, reconhecendo-se que a oferta cultural é ténue, ao nível do número de espetáculos e da sua diversidade e, sendo esta uma área com capacidade para atrair públicos, seria oportuno o desenvolvimento de projetos em torno de uma agenda cultural rica em eventos, como forma de atrair nova população e fixar a existente.

Com a requalificação e expansão da rede de equipamentos e serviços de utilização coletiva pretende-se ter uma cobertura adequada e dar resposta às necessidades identificadas, nomeadamente criação e ampliação de equipamentos de apoio à população mais jovem, idosa e com necessidades especiais.

As intervenções devem ser articuladas entre os agentes que promovem o desenvolvimento e inserção social.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local
- Associações Locais
- IPSS | Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Segurança Social
- Agentes Locais

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNA | Plano Nacional das Artes

- ENEAS | Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável

5 - Indicadores para monitorização

- Taxa de ocupação;
- Número de projetos financiados;
- Número de eventos programados;
- Número de artistas participantes;
- Taxas de ocupação;
- Índice de envelhecimento;
- Índice de dependência total.

MEDIDA 1.2.3 – REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1 - Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, de forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades

2 - Descrição da medida

Com esta medida pretende-se apoiar a requalificação urbanística de espaços públicos, tanto nos núcleos urbanos como rurais, associada à intervenção no espaço público envolvente.

Pretende-se uma adaptação e requalificação desses espaços, de modo a preservá-los e rejuvenescê-los. Porém, também, se pretende a minimização do impacto das alterações climáticas.

Esta medida foca-se, principalmente, na dinamização paisagística, social, económica e cultural.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- IPSS | Instituições Particulares de Solidariedade Social

- Cooperativas de Habitação

- Empresas Privadas

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro)

5 - Indicadores para monitorização

- Projetos urbanísticos implementados em espaços públicos (n.º)

MEDIDA 1.3.1 – GARANTIR NÍVEIS DE COESÃO TERRITORIAL E INVERSÃO DAS DINÂMICAS DE DESPOVOAMENTO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 1- Consolidação das áreas urbanas e revitalização das áreas rurais

Objetivo - Contrariar a desertificação do interior do concelho, promovendo e qualificando os seus aglomerados induzindo dinâmicas de desenvolvimento

2 - Descrição da medida

Os projetos que se podem inserir nesta ação prendem-se com a renovação geracional do concelho e, em particular, das áreas rurais. Pretende-se, acima de tudo, combater a desertificação através do apoio:

- À população idosa, promovendo o envelhecimento ativo, equacionando os problemas da inclusão social e do combate à solidão e estimulação cognitiva, através da dinamização de atividade física, atividades lúdicas e entretenimento através de conteúdos multimédia. A C.M. em colaboração com outras instituições de acolhimento devem promover a disponibilização de instalações para o efeito;

- À fixação de jovens, através da diversificação da base económica, valorizando os produtos locais, o património, a cultura e a paisagem, criando oportunidades para o aparecimento de novos empregos e de um melhor acesso aos serviços.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Segurança Social

- IPSS | Instituições Particulares de Solidariedade Social

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ET27 | Estratégia Turismo 2027

- NGPH | Nova Geração de Políticas de Habitação

5 - Indicadores para monitorização

- Variação da população residente
- Densidade Populacional
- Índice de envelhecimento
- Taxa de natalidade
- População residente ativa
- População residente por nível de escolaridade
- Taxa de desemprego

MEDIDA 2.1.1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS QUALIFICADOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 2 - Promover uma Economia Dinâmica, Inovadora e Competitiva

Objetivo - Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

2 - Descrição da medida

A CM deve promover espaços de acolhimento empresarial devidamente qualificados em termos de localização, como proporcionar a instalação de serviços terciários complementares à atividade industrial.

Para além disso pretende-se um tecido industrial dinâmico e competitivo, reforçando a capacidade industrial em infraestruturas digitais, com redes 5G seguras, robotização, entre outras tecnologias.

Os espaços qualificados devem ter uma estratégia subjacente de transformação industrial, assente na inovação, digitalização, circularidade e novas formas de trabalho.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Uma Nova Estratégia para as PME com vista a uma Europa Sustentável e Digital

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de lotes criados

MEDIDA 2.1.2 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS EXISTENTES

1 - Enquadramento da medida

Eixo 2 - Promover uma Economia Dinâmica, Inovadora e Competitiva

Objetivo - Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

2 - Descrição da medida

Requalificação das infraestruturas públicas ao nível do saneamento básico e da rede viária, através da beneficiação dos perfis ao nível do pavimento. Requalificar o espaço envolvente, nomeadamente áreas ajardinadas, dotando-as de mobiliário urbano adequado.

Esta pretensa requalificação deve ser complementada com medidas a promover pela autarquia, quer ao nível da regulamentação, quer ao nível da promoção de “sociedades gestoras” destes espaços, como forma de envolver e responsabilizar todos os intervenientes.

A promoção desta medida irá permitir que estes espaços industriais se modernizem e se tornem mais competitivos.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Empresários

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Indústria 4.0 | Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia

- ENAAC 2020 | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de lotes criados e/ou relocalizados

MEDIDA 2.1.3 – SERVIÇOS DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 2 - Promover uma economia dinâmica, inovadora e competitiva

Objetivo - Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

2 - Descrição da medida

Os serviços, sendo na sua maioria indissociáveis da indústria, devem poder beneficiar da aplicação de medidas que permitam promover projetos complementares à produção industrial.

Esses projetos podem desenvolver-se desde o nível mais tradicional promovendo, na proximidade das unidades industriais, a localização de creches, como apoio aos dependentes dos trabalhadores, de restaurantes, de serviços comuns a todas as indústrias, como sejam serviços de contabilidade e formação e, ainda, outros serviços de atividade física.

Com intuito de dinamizar as industrias existentes, devem ser criadas condições para o aparecimento de novos serviços na proximidade das concentrações industriais. Estes serviços respondem às necessidades de empresários e trabalhadores em diversas atividades, tais como logística, transporte, contabilidade, restauração, formação e desporto. Devem ser privilegiados projetos associados à indústria 4.0, nomeadamente, incubadoras de empresas e *startups*.

Esta transição deverá ser apoiada, pois, se tivermos em conta as estratégias nacionais ao nível da redução da pegada ecológica, que implica a necessidade de optar por tecnologias limpas, obriga, forçosamente, ao desenvolvimento de novos modelos de produção .

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Empresários

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Indústria 4.0 | Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia

- RNC2050 | Roteiro Para a Neutralidade Carbónica 2050

- ENAAC 2020 | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de lotes criados e/ou relocalizados

MEDIDA 2.1.4 – DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PARCERIA EMPRESARIAL DE TELECOMUNICAÇÃO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 2 - Promover uma Economia Dinâmica, Inovadora e Competitiva

Objetivo - Reforçar e qualificar a oferta de espaços para a instalação de atividades económicas, prevendo mecanismos de incentivo com especial incidência na localização e relocalização industrial

2 - Descrição da medida

Tendo em conta o cenário atual das recentes e rápidas mudanças tecnológicas, a par da globalização, torna-se necessário criar um quadro político que promova e facilite o desenvolvimento de parecerias entre empresas e as instituições cientificas e tecnológicas, tornando-as mais ágeis, flexíveis e conferindo-lhes vantagens competitivas.

Estas redes de empresas proporciona a possibilidade de acesso a tecnologias diferenciadas, permitindo-lhes um salto qualitativo em termos produção e de sua inserção no mercado.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Empresários

- Associações de Comércio e Indústria

- Instituições Científicas e Tecnológicas

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia

5 - Indicadores para monitorização

- Número de parcerias estabelecidas

MEDIDA 3.1.1 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 3 - Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos

Objetivo - Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário

2 - Descrição da medida

O reforço da eficiência energética e a implementação de energias renováveis são indissociáveis e têm um peso significativo nos orçamentos públicos e privados, pelo que, se pretende sensibilizar o poder político para a necessidade de incorporar no planeamento municipal medidas que promovam o equilíbrio entre o consumo e a produção.

Pretende-se, ainda, sensibilizar, a população em geral, para a necessidade dos projetos de reabilitação urbana e de novas construções, incorporarem soluções construtivas e de reabilitação de eficiência energética, traduzidas na diminuição do consumo e, consequentemente, em poupança, e quando possível, na produção de energia solar.

A administração local deverá adotar medidas idênticas, primeiro na produção de regulamentos, segundo, no que se refere à construção ou reabilitação de edifícios públicos e por último adotar soluções de eficiência energética nas intervenções nos espaços públicos, nomeadamente nos arruamentos, praças ou jardins do espaço urbano ou aglomerados rurais.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Gabinetes Projetistas

- Munícipes

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Energia

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

- PRR

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de ações de sensibilização

MEDIDA 3.1.2 – REVITALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA

1 - Enquadramento da medida

Eixo 3 - Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos

Objetivo - Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário

2 - Descrição da medida

De acordo com a Constituição da Republica Portuguesa, a habitação é um bem essencial à vida e um direito fundamental, Nesse sentido, a dinamização do setor de construção deve ser orientado para um novo paradigma de reabilitação urbana, de conservação e requalificação do edificado, bem como dos espaços urbanos, com o objetivo de criar condições que facilitem o acesso das famílias à habitação, no que se refere ao preço, à localização e qualidade, conforto e segurança, acessibilidades e mobilidade.

O Município irá desenvolver a Estratégia Local de Habitação (ELH) onde, de uma forma mais especifica, irá definir a forma de intervenção nas diferentes vertentes do setor da construção, abordando a otimização da utilização dos recursos habitacionais existentes, incentivando a recolocação no mercado dos alojamentos vagos e, muitas vezes, degradados, promovendo, para o efeito, a adequação da oferta de habitação às reais necessidades da população e da reabilitação urbana, garantindo níveis de conforto adequados e de sustentabilidade no uso dos recursos.

Pretende esta medida, e em complemento ao que foi referido, proporcionar condições para a divulgação, junto das populações, dos financiamentos disponíveis e dos benefícios e incentivos fiscais.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local
- Construção Civil
- População em Geral

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ELH | Estratégia Local de Habitação
- ENH | Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031
- LBH | Lei de Bases da Habitação
- NGPH | Nova Geração de Políticas de Habitação

5 - Indicadores para monitorização

- Elaboração da Estratégia Local de Habitação
- Ações executadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação

MEDIDA 3.1.3 – DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE ARRENDAMENTO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 3 - Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos

Objetivo - Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário

2 - Descrição da medida

O custo elevado da habitação reflete-se na escolha das famílias, entre a aquisição de habitação e o arrendamento. No entanto, verifica-se que no concelho de Vale de Cambra o arrendamento é inexistente, tornando-se necessário dinamizar este mercado, para fazer face às carências identificadas.

Assumindo que o setor da construção, especificamente a reabilitação urbana e o mercado de arrendamento, contribuem para a dinamização da economia e revitalização dos centros urbanos, torna-se fundamental que se promovam, de forma progressiva, medidas de redução de carga fiscal, nos encargos e nos rendimentos relacionados com o arrendamento, garantindo-se que a oferta de habitação vá de encontro às reais necessidades da população.

Com esta medida pretende-se tornar mais eficiente o mercado de arrendamento, aumentando a confiança dos investidores, no sentido de aumentar a oferta de casas para arrendar e contribuir para a redução do valor das rendas.

Por sua vez, também é necessário criar maior segurança para o senhorio, o que poderá ser feito através da criação de seguro de renda, associado à obrigatoriedade de seguro multirrisco e incêndio.

Os projetos a promover devem ter em conta que o mercado de arrendamento está a mudar, devendo este, acompanhar as alterações sociais, nomeadamente das famílias, relacionadas com a oferta de trabalho.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ENH | Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031

- NGPH | Nova Geração de Políticas de Habitação

5 - Indicadores para monitorização

- Nº de arrendamentos

MEDIDA 3.1.4 – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 3 - Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos

Objetivo - Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário

2 - Descrição da medida

Não é suficiente ter um setor de construção e um mercado de arrendamento dinâmicos, é fundamental promover Habitação a Custos Controlados. Para o efeito é necessário que o Município promova a divulgação do conceito de habitação a custos controlados e quais os apoios concedidos pelo Estado.

Assim, são consideradas habitações a custos controlados as habitações e as unidades residenciais, construídas ou reabilitadas com o apoio do Estado, que obedeçam aos limites de área e preço de venda ou de renda estabelecidos nos termos da Lei (Portaria n.º 65/2019). Por sua vez, o Estado ajuda sob a forma de bonificação de juros, de comparticipações a fundo perdido, de atribuição de benefícios fiscais ou de cedência de terrenos por valor inferior ao preço de mercado. Presentemente, a promoção de empreendimentos novos ou de reabilitação para arrendar a custos acessíveis podem beneficiar de uma taxa reduzida de 6% de IVA e isenção de tributação sobre o IRS e o IRC.

A presente medida visa, ainda, garantir que, em PDM, fique identificada a localização das áreas de habitação a custos controlados.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ELH | Estratégia Local de Habitação

- NGPH | Nova Geração de Políticas de Habitação

- LBH | Lei de Bases da Habitação

- PRR

5 - Indicadores para monitorização

- Fogos a custos controlados (n.º)

MEDIDA 3.1.5 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 3 - Promover o acesso à habitação através da dinamização da reabilitação urbana, da promoção do arrendamento e da qualificação dos alojamentos

Objetivo - Promover uma estratégia local de habitação ajustada às necessidades da população e à realidade do mercado imobiliário

2 - Descrição da medida

O Município, através da requalificação do seu parque habitacional, deve reforçar o seu papel regulador, procurando criar algum equilíbrio no mercado, desenvolvendo estratégias que permitam colmatar as deficiências na disponibilidade de habitação para todos os extratos sociais, evitando processos de gentrificação quando promovida a regeneração urbana, incrementando uma mistura social, procurando evitar os fenómenos de exclusão social e, na medida do possível, em colaboração com as instituições de solidariedade social. disponibilizar habitações para alojamento de pessoas carenciadas, isoladas ou em situação de risco.

Em complemento, podem ser levadas a cabo iniciativas imateriais que envolvam a vizinhança e promovam a participação da comunidade, desenvolvendo os laços sociais de solidariedade.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- IPSS | Instituições Particulares de Solidariedade Social

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ELH | Estratégia Local de Habitação

- ENH | Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031

- PRR

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de famílias apoiadas

MEDIDA 4.1.1 – REFORÇO DO POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO NO PROJETO DAS "MONTANHAS MÁGICAS" E DO "O VALE MÁGICO"

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

Tendo em conta que o destino de "Vale de Cambra" se tem promovido como "O Vale Mágico", no contexto do destino/marca "Montanhas Mágicas", como refere o Plano Estratégico de Desenvolvimento e Marketing Turístico" (PEDMT), é necessário que se identifiquem e promovam projetos diferenciadores que propiciem experiências místicas – com pessoas acolhedoras, tradições ancestrais, paisagens icónicas, histórias e lendas, e experiências mágicas, através do apelo ao caráter regenerador e de evasão proporcionado aos visitantes.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Portugal 2030 | OP5

- ET27 | Estratégia para o Turismo 2027

5 - Indicadores para monitorização

Numero de projetos diferenciadores

MEDIDA 4.1.2 – REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS RURAIS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

A revitalização e dinamização dos aglomerados rurais e dos seus centros, processa-se através da elaboração de projetos em torno da reabilitação e qualificação do parque habitacional, melhoramento dos arruamentos locais dotados de pavimentação adequada e infraestruturas de saneamento, da valorização dos produto endógenos e comercio local. Nos aglomerados a revitalizar, em complemento, devem ser identificados os segmentos de investimento que apresentem vantagens competitivas e com capacidade para se posicionarem no apoio ao setor turístico.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Agentes locais

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ET27 | Estratégia para o Turismo 2027

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

5 - Indicadores para monitorização

Numero de fogos reabilitados

MEDIDA 4.1.3 – PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS NATURAIS DE MAIOR VALOR ECOLÓGICO, COMO FORMA DE PROMOÇÃO DO ECOTURISMO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

Esta medida visa incentivar o setor turístico de Vale de Cambra a optar por posturas ambientais sustentáveis, recorrendo ao património natural e cultural, promovendo a sua conservação, criando uma consciência ambientalista, proporcionando o bem estar das populações, quer sejam residentes ou turistas.

Esta medida passa por implementar projetos que demonstrem preocupação com o aumento de resíduos, efluentes ou, perda de diversidade, de modo a conciliar uma atividade económica com a natureza, mantendo a diversidade e estabilidade do meio ambiente.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNTN | Programa Nacional de Turismo de Natureza

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

5 - Indicadores para monitorização

- Evolução do número de projetos que demonstrem preocupação ambiental

MEDIDA 4.1.4 – QUALIFICAÇÃO DA PAISAGEM E DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

A promoção do turismo em Vale de Cambra passa pela qualificação da paisagem e do património quando contribuem para a expressão da identidade histórica, cultural e coletivas.

Esta Medida vem assumir que as intervenções na paisagem e no património devem contemplar as valências e expressões caracterizadoras que lhes conferem um caráter único, quer seja, a paisagem como testemunha da relação do homem com o ambiente, ao longo do tempo, quer seja o património, enquanto portador de interesse cultural relevante.

É neste contexto que se pretende enquadrar a qualificação das paisagens, desde os jardins particulares até ás paisagens de grandes dimensões, passando pelos jardins públicos, e do património, quando reflete valores de memória, autenticidade, originalidade ou raridade.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNTN | Programa Nacional de Turismo de Natureza

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

5 - Indicadores para monitorização

- Elaboração do Plano Estratégico de Valorização da Paisagem

MEDIDA 4.1.5 – VALORIZAÇÃO COMERCIAL DOS PRODUTOS LOCAIS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

Os produtos locais devem ser desenvolvidos e promovidos pela sua atratividade, conferindo-lhe um potencial turístico. Para tal é necessário investir na inventariação dos produtos e na forma de os colocar no mercado. Como por exemplos: castanha, vinho, aguardente, licores, mel, azeite, pão, fruta, aos legumes, cogumelos, compotas, queijo, entre outros.

A opção pela prática deste turismo, para além de dar a conhecer o campo e a sua ruralidade, proporciona intercâmbio cultural e melhores condições de vida à população que vive no interior.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

- ENDS | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

- ENF | Estratégia Nacional para as Florestas

5 - Indicadores para monitorização

- Produtos inventariados

MEDIDA 4.1.6 – POTENCIAR O TURISMO ATRAVÉS DE SABERES E TRADIÇÕES

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 - Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

Esta medida pretende, através das tradições e saberes, promover a interação social envolvendo as comunidades locais, dando a conhecer o seu modo de vida, saberes e fazeres. Ou seja, os projetos devem promover o contacto próximo com as comunidades, facultar a participação dos turistas nas atividades tradicionais, facilitando a observação e aprendizagem sobre as expressões culturais, estilo de vida e singularidade.

Deve ter-se presente que estas comunidades nem sempre estão preparadas para esta forma de turismo, o que obriga a um esforço adicional, o da sensibilização para o desenvolvimento.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

- ENDS | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

5 - Indicadores para monitorização

- Número de atividades promovidas

- Número de turistas envolvidos

MEDIDA 4.1.7 – PROMOVER O ENOTURISMO E A GASTRONOMIA LOCAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4 – Dinamização turística

Objetivo - Promover o potencial turístico do Município, tendo por base os recursos endógenos do concelho

2 - Descrição da medida

Pertencendo o concelho de Vale de Cambra à região demarcada do vinho verde, esta medida pretende promover o enoturismo que se baseia apreciação dos sabor e aroma dos vinhos, divulgando os vinhos e promovendo visitas aos locais onde se produzem, nomeadamente com visitas guiadas às instalações e vinhas, bem como a participação no processo de produção do vinho (vindimas, pisa do vinho, entre outros).

Neste segmento, deve ser promovida também a gastronomia local, enquanto elemento de identidade local, como por exemplo, a vitela e o cabrito.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Agentes de animação turística

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ET27 | Estratégia para o Turismo 2027

5 - Indicadores para monitorização

- Número de visitantes

MEDIDA 4.2.1 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, ARQUITETÓNICO, ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4: Dinamização turística

Objetivo: Valorizar o património cultural e natural enquanto motores de desenvolvimento, sócio-económico

2 - Descrição da medida

Esta medida pretende promover a pesquisa, inventariação e divulgação do património material e imaterial, como elemento fundamental de promoção

Através da conservação e valorização deste património, pretende-se conferir ao concelho uma maior capacidade de atração de diferentes públicos, atendendo à sua diversificação histórica, arquitetónica, etnográfica e industrial.

Para o sucesso desta medida, deve haver o envolvimento de toda a população, tendo em conta que está em causa a sua identidade cultural, enquanto fator diferenciador de atração concelhia.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ET27 | Estratégia para o Turismo 2027

5 - Indicadores para monitorização

- Número de visitantes

- Número de eventos que promovam o património

MEDIDA 4.2.2 – DIVULGAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 4: Dinamização turística

Objetivo - Valorizar o património cultural e natural enquanto motores de desenvolvimento, sócio-económico

2 - Descrição da medida

Em complemento ao Plano Estratégico de Desenvolvimento e Marketing Turístico deve ser elaborado um plano de ação que incida sobre projetos de valorização dos recursos/produtos, que apostem no marketing e serviços digitais, que poderá passar pela criação de uma plataforma tecnológica de gestão e promoção da imagem de Vale de Cambra.

Pretende dar-se a conhecer Vale de Cambra, divulgando os produtos diferenciadores, tendo por objetivo promover uma política de fidelização, de captação de novos visitantes, investidores e agentes de promoção turística.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- LBPPT | Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo

5 - Indicadores para monitorização

- Número de visitas

- Número de seguidores na página oficial do turismo

MEDIDA 5.1.1 - CONSERVAÇÃO DO RECURSO SOLO

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a adaptação às alterações climáticas, através do aumento da resiliência do território, aos efeitos das mesmas

2 - Descrição da medida

São diversas as ações de valorização do recurso solo que contribuem para melhorar as características físicas, químicas e biológicas do solo, principalmente nos solos de elevada aptidão e/ou fertilidade.

Por tal, pretende-se sensibilizar a população, nomeadamente agricultores, para a prática da rotação de culturas, do pousio e da minimização da utilização de fitofármacos que visem a diminuição da exaustão do solo e a sua salvaguarda, divulgando as vantagens que a melhoria do coberto vegetal tem enquanto sumidouro de carbono.

Esta medida deve ser articulada com o reforço de uma agricultura competitiva e sustentável e alinhada com os princípios da economia circular.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

- PNI – Energia

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de hectares de área transformada

MEDIDA 5.1.2 – MITIGAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a mitigação às alterações climáticas, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa.

2 - Descrição da medida

Com esta medida pretende-se a promoção de ações que visam a eficiência energética de edifícios , dos transportes e da iluminação pública.

Pretende-se, assim, uma promoção da utilização de energias renováveis no sector habitacional, serviços públicos e transportes, incentivando a mobilidade sustentável pela utilização de transportes públicos, *car sharing* e uso da bicicleta.

Sensibilizara população para a necessidade de uma gestão de resíduos sustentável assente no princípio da economia circular.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

5 - Indicadores para monitorização

Aquisição de viaturas elétricas para os serviços da autarquia;

Medidas de incentivo à eficiência energética;

Km de ciclovias construidos.

MEDIDA 5.1.3 – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a adaptação às alterações climáticas, através do aumento da resiliência do território, aos efeitos das mesmas

2 - Descrição da medida

Com esta medida pretende-se implementar medidas que minimizem os impactos dos fenómenos climáticos extremos racionados principalmente com períodos de seca, ondas de calor e chuva intensa.

Assim pretende-se a promoção de medidas no âmbito da gestão florestal no sentido da redução do impacto dos incêndios florestais.

Medidas de intervenção no sistema de infraestruturas pluviais e meios recetores que retardem o efeito de cheia em meio urbano.

Pretende-se também uma gestão eficiente do armazenamento de distribuição de água com o objetivo de minimizar o efeitos da seca no abastecimento público.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

5 - Indicadores para monitorização

Implementação de medidas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Medidas de limpeza e desobstrução de redes pluviais e linhas de água;

Redução de perdas no sistema de abastecimento público de água.

MEDIDA 5.2.1 - REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS E PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Incentivar a neutralidade carbónica

2 - Descrição da medida

O uso de combustíveis fósseis é indissociável de imensos problemas ambientais, havendo uma dependência mundial relativamente a estas fontes de energia não renováveis.

Um dos grandes problemas ambientais prende-se com a emissão de gases com efeito de estufa, sendo o dióxido de carbono um dos principais gases que contribui para as alterações climáticas, nesse sentido, pretende-se com esta medida fomentar a utilização de fontes de energia renováveis.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

- ENDS | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

- PAEC | Plano de Ação para a Economia Circular

- RNC2050 | Roteiro Para a Neutralidade Carbónica 2050

5 - Indicadores para monitorização

- aumento da rede pública de carregamento elétrico;

- alteração da frota de transportes públicos para veículos elétricos;

- alteração da frota municipal para veículos elétricos.

MEDIDA 5.2.2 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Incentivar a neutralidade carbónica

2 - Descrição da medida

Esta medida pretende a promoção de ações com ênfase na neutralidade carbónica, como uma oportunidade de negócio, levando os empresários a tomar consciência da importância em investir na economia circular e a melhorar a utilização dos recursos.

Sendo o concelho de Vale de Cambra altamente industrializado, com as consequentes emissões de GEE, é fundamental que os empresários equacionem alterar e modernizar a estrutura de produção, recorrendo à robotização e digitalização, mais uma vez centrada na economia circular, como forma de otimizar os processos e reduzir a emissão de GEE.

Este tema é complexo e exige novas abordagens de negócio, de simbiose industriais e de parcerias entre setores.

O alinhamento do próximo quadro comunitário 2021–2027, privilegia o financiamento de projetos que tenham em conta as alterações climáticas, economia circular e digitalização.

Esta transição deverá ser apoiada, pois, se tivermos em conta as estratégias nacionais ao nível da redução da pegada ecológica, que implica a necessidade de optar por tecnologias limpas, obriga, forçosamente, ao desenvolvimento de novos modelos de produção

3 - Entidade responsável

- Empresários

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia

5 - Indicadores para monitorização

- Nível de produtividade

- Número de candidaturas e projetos financiados

MEDIDA 5.2.3 - PARTILHA DE TRANSPORTES INDIVIDUAIS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Incentivar a neutralidade carbónica

2 - Descrição da medida

A neutralidade carbónica da economia passa, inevitavelmente, por garantir que setores, como o dos transportes, deixem de ser reféns dos combustíveis fósseis e transitem para formas de energia limpa, com recurso a combustíveis alternativos, em energias renováveis e na eficiência energética.

O aumento da necessidade de transportes implica o aumento da procura, o que, justificando a sensibilização generalizada pela partilha do transporte individual. A opção pela partilha poderá ser otimizada se se adotarem soluções elétricas, de preferência ancoradas num sistema de produção de eletricidade renovável, contribuindo para a minimização, em simultâneo, do problema da descarbonização e da mobilidade.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Transportes e Mobilidade

- ENMAC 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030

5 - Indicadores para monitorização

- Numero de ações de sensibilização pela partilha de transporte individual

MEDIDA 5.2.4 – PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Incentivar a neutralidade carbónica

2 - Descrição da medida

Os transportes são um dos setores com maior consumo de energia de origem petrolífera, contribuindo para a dependência energética do país.

Deste modo, um dos contributos para promover a descarbonização deste setor, passa por promover a transição do transporte individual para o transporte público coletivo, através do aumento e da oferta e qualidade dos transportes públicos.

Estes veículos devem, preferencialmente, ser elétricos.

Os projetos a desenvolver devem assim valorizar o transporte público coletivo, o que poderá concretizar-se através do incentivo, da fiabilidade e segurança, com reforço do caráter intermodal dos diversos modos de transporte.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Concessionários de transporte públicos

- AMP | Área Metropolitana do Porto

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Transportes e Mobilidade

- Compromisso para o Crescimento Verde

- ENMA 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa

- EMNAC 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade ativa Ciclável 2020–2030

- RNC 2050 | Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

5 - Indicadores para monitorização

- Número de passageiros a utilizar o transporte público coletivo

- Número de veículos elétricos pertencentes à frota de transporte público coletivo

MEDIDA 5.3.1 – QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ESTADIA E DESLOCAÇÕES A PÉ E DE BICICLETA

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a Mobilidade Urbana Sustentável e Acessibilidade com foco nas Pessoas

2 - Descrição da medida

Com esta medida pretende-se que, através do desenho urbano, quer se trate de novas intervenções ou operações de regeneração urbana, se promovam alterações no espaço público promovendo a mobilidade ativa, quer introduzindo medidas de acalmia de tráfego, quer eliminando descontinuidades e obstruções de vias, definindo vias e zonas de circulação, a pé ou de bicicleta, complementadas por zonas verdes, intervenções pontuais em praças e áreas envolventes a equipamentos, geradoras de deslocações, tais como escolas e serviços públicos.

Assim, torna-se cada vez mais necessário apostar no desenho urbano, como forma de planear a mobilidade, qualificando os espaços públicos, promovendo a sociabilização e retirando progressivamente espaço ao veículo automóvel individual nas cidades. No entanto, deve ter-se presente que esta mudança não se faz apenas de veículos elétricos e autónomos, de serviços de partilha ou do regresso da bicicleta às ruas, passando obrigatoriamente pelo modo como se planeia a mobilidade urbana e como esta é pensada nas várias escalas e múltiplas dimensões. Nesta fase, os conceitos de intermodalidade e multimodalidade, devem ser equacionados nesta problemática de devolver os espaços públicos às pessoas.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ENMA 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa

- EMNAC 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade ativa Ciclável 2020–2030

- RCN 2050 | Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

- Compromisso Verde

5 - Indicadores para monitorização

- Número de projetos desenvolvidos neste âmbito

MEDIDA 5.3.2 – ADAPTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS AOS MODOS SUAVES

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a Mobilidade Urbana Sustentável e Acessibilidade com foco nas Pessoas

2 - Descrição da medida

A adaptação e execução de novas infraestruturas deve ser feita em função da tipologia da população e em função do tipo de utilização, que pode variar desde as atividades de recreio e lazer até às deslocações para o trabalho e escola.

Os projetos de adaptação e execução, para promover uma rede de modos suaves, de modo a potenciar o andas a pé e de bicicleta e outros meios de deslocação não motorizados. Em contexto urbano, devem considerar e adotar alguns princípios, nomeadamente de segregação modal e de partilha de espaços, dependendo da zona onde se pretendem implementar os projetos.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNI – Transportes e Mobilidade

- ENMAC 2020-2030 | Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030

- RCN 2050 | Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

5 - Indicadores para monitorização

- Número de projetos realizados neste âmbito

MEDIDA 5.4.1 – PROMOVER A ECONOMIA CIRCULAR E A SUSTENTABILIDADE

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

2 - Descrição da medida

A economia circular é indissociável do desenvolvimento sustentável, na medida em que prevê a concretização de uma política centrada nos 3 R's, reduzir, reutilizar e reciclar, ao longo de toda a cadeia de valor.

Esta medida visa desenvolver e implementar projetos que promovam a economia circular, em complemento do compromisso verde, através da utilização de novas fontes de energia, minimização de emissões e o fomento da alteração de comportamentos individuais e das empresas, no que se refere à produção e ao consumo.

A economia circular permite assim a otimização dos recursos, a minimização dos riscos sistémicos e a criação de fluxos renováveis com impactes positivos nos ecossistemas naturais, em oposição a uma economia linear.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- Empresários

- Associações de Comércio e Industria

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PAEC | Plano de Ação para a Economia Circular

- ENF | Estratégia Nacional para as Florestas

5 - Indicadores para monitorização

- Número de projetos implementados

- Percentagem de área de floresta sujeita a gestão ativa

MEDIDA 5.4.2 – PROMOÇÃO DAS ESPÉCIES AUTÓCTONES EM DETRIMENTO DAS ESPÉCIES EXÓTICAS E/OU INVASORAS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

2 - Descrição da medida

Uma das principais ameaças à biodiversidade é a introdução de espécies exóticas e/ou invasoras, a perda de habitats e a sua fragmentação. Nesse sentido, devem ser prestigiadas ações que garantam o equilíbrio e funcionamento dos sistemas ecológicos, nomeadamente a substituição de espécies exóticas por autóctones e a erradicação progressiva de espécies invasoras.

A (re)arborização com espécies autóctones visa a criação de condições para o desenvolvimento de projetos que incrementem a multifuncionalidade e diversidade da floresta com recurso às espécies autóctones. Pretende-se evitar o progressivo alargamento do uso florestal espontâneo e sem os requisitos mínimos de uma exploração organizada. Visa também a redução do número de ignições e de incêndios florestais.

Esta medida irá contribuir para a valorização dos ecossistemas, ao nível da biodiversidade, solo vivo e infiltração de água, contribuindo para minimizar os efeitos da emissão de carbono, qualificando, ainda, a paisagem.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNTN | Programa Nacional de Turismo de Natureza

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

- ENF | Estratégia Nacional para as Florestas

5 - Indicadores para monitorização

- Projetos implementados de controlo de espécies invasoras

- Aumento da área de povoamentos autóctones (km^2)

MEDIDA 5.4.3 - CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

2 - Descrição da medida

Pretende-se fazer a salvaguarda das águas superficiais e subterrâneas garantindo o bom estado das massas de água, implementando o seu uso eficiente, em simultâneo, a medida visa a requalificação estratégica das margens dos cursos de água, garantindo a permeabilidade dessas áreas, a redução de focos de contaminação (através da consciencialização dos efeitos negativos que os efluentes pecuários tem sobre o ambiente) e o aumento da eficiência hídrica dos regadios.

Seria ainda uma mais-valia a implementação de um manual de boas práticas nesta matéria.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

- APA | Agência Portuguesa do Ambiente

- Associação de Beneficiários de Burgães

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

- ENDS | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

- PNA | Plano Nacional da Água

- PNI - Ambiente

5 - Indicadores para monitorização

- Fiscalização da limpeza das margens dos cursos de água

- Manutenção das levadas dos regadios

MEDIDA 5.4.4 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

2 - Descrição da medida

Esta medida pretende promover a realização de ações de sensibilização, destinadas à população em geral, com incidência sobre a importância na alteração dos comportamentos no que diz respeito à educação ambiental.

Os projetos de educação e sensibilização devem privilegiar o estimulo da cidadania participativa, dinamização de grupos de cidadãos, dotando-os de conhecimento e sensibilizando-os para questões ambientais, desde o desenvolvimento sustentável até à importância da manutenção da biodiversidade e da proteção dos ecossistemas, conferindo-lhes competências para a disseminação do conhecimento apreendido.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

- PNI – Ambiente

5 - Indicadores para monitorização

- Número de participantes nos projetos realizados neste âmbito;

- Número de visitantes no Centro de Educação Ambiental.

MEDIDA 5.4.5 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA E FLORESTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL

1 - Enquadramento da medida

Eixo 5 - Promover a sustentabilidade ambiental

Objetivo - Promover a gestão dos recursos naturais de forma sustentável, com enfoque na floresta

2 - Descrição da medida

As áreas agrícolas e florestais representam uma elevada percentagem da superfície do concelho, assim, esta medida pretende a promoção de práticas e modos de produção sustentáveis. A produção com sustentabilidade tem como principal objetivo satisfazer as necessidades humanas, sem colocar em risco as fontes naturais de recursos que sustentam a vida na Terra. Estes modos de produção combinam as melhores práticas ambientais, mantêm um elevado nível de biodiversidade, preservam os recursos naturais, adotam a aplicação de normas exigentes em matéria de bem estar-animal e métodos de produção, contribuindo deste modo para uma agricultura sustentável.

3 - Entidade responsável

- Autarquia Local

4 - Relação com o quadro estratégico nacional

- PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030

- ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

5 - Indicadores para monitorização

- Área (m^2) de hortas urbanas

- Numero de projetos que promovam a biodiversidade

Anexo IV – Quadro da Abrangência estratégica das medidas

Medidas	Eixo 1			Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4		Eixo 5			
	1.1.	1.2.	1.3.	2.1.	3.1.	4.1.	4.2.	5.1.	5.2.	5.3.	5.4.
1.1.1 Criação de vias de comunicação que potenciem a ligação ao exterior do concelho	■	■	■	■							
1.1.2 Beneficiação das acessibilidades viárias e grau de cobertura no concelho	■	■	■	■							
1.2.1 Expansão e qualificação das redes de infraestruturas de água e saneamento		■	■	■							
1.2.2 Requalificação e expansão da rede de equipamentos de utilização coletiva		■	■	■	■						
1.2.3 Reabilitação e requalificação urbanística de espaços públicos		■	■	■		■	■		■	■	
1.3.1 Garantir níveis de coesão territorial e inversão das dinâmicas de despovoamento	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.1.1 Disponibilização de espaços qualificados de acolhimento empresarial	■	■		■				■	■		
2.1.2 Requalificação dos espaços industriais existentes				■							
2.1.3 Serviços de apoio ao setor industrial				■							
2.1.4 Desenvolvimento de redes de parceria empresarial de telecomunicação				■					■		
3.1.1 Promoção da eficiência energética de habitação e serviços					■			■			■
3.1.2 Revitalização do setor da construção e dinamização da reabilitação urbana			■		■	■		■			
3.1.3 Dinamização do mercado de arrendamento			■		■						
3.1.4 Promoção de habitação a custos controlados					■						
3.1.5 Promoção da inclusão social					■						
4.1.1 Reforço do posicionamento do município no projeto das “Montanhas Mágicas” e do “O Vale Mágico”	■	■				■					
4.1.2 Revitalização e dinamização dos centros rurais		■			■	■					
4.1.3 Preservação e valorização das áreas naturais de maior valor ecológico, como forma de promoção do ecoturismo						■	■				■
4.1.4 Qualificação da paisagem e do património histórico e cultural						■	■				
4.1.5 Valorização comercial dos produtos locais			■			■					■
4.1.6 Potenciar o turismo através de saberes e tradições			■			■	■				
4.1.7 Promover o enoturismo e a gastronomia local			■	■		■					
4.2.1 Valorização do património natural, arquitetónico, arqueológico e geológico							■				
4.2.2 Divulgação e marketing turístico						■	■				
5.1.1 Conservação do recurso solo					■			■			
5.1.2 Mitigação às alterações climáticas								■			
5.1.3 Adaptação às alterações climáticas								■			
5.2.1 Redução da utilização dos combustíveis fósseis e promoção da utilização de fontes de energia renováveis								■	■	■	■
5.2.2 Modernização da estrutura de produção industrial				■				■	■		
5.2.3 Partilha de transportes individuais								■	■	■	
5.2.4 Promoção da utilização dos transportes públicos coletivos								■	■	■	
5.3.1 Qualificação dos espaços públicos para estadia e deslocações a pé e de bicicleta								■	■	■	
5.3.2 Adaptação das infraestruturas aos modos suaves		■						■	■	■	
5.4.1 Promover a economia circular e a sustentabilidade								■	■	■	■
5.4.2 Promoção das espécies autóctones em detrimento das espécies exóticas e/ou invasoras											■
5.4.3 Conservação dos recursos hídricos							■				■
5.4.4 Promoção da educação ambiental											■
5.4.5 Promoção das atividades agrícola e florestal de forma sustentável											■

A nível intermunicipal foi identificada a necessidade de intervenção:→ Melhoramento da Estrada Regional 227 (ER227) nomeadamente no troço que atravessa todo o Concelho;→ O acesso à A32 a Norte do concelho, que envolve uma parceria com o concelho de Oliveira de Azeméis.

Cartograma n.º 6 – Ações a nível intermunicipal

A nível municipal foram identificadas 2 ações prioritárias e estruturantes:

→ "Variante Norte" - Criação de ligação do lugar de Codal, pertencente à União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, à freguesia de Macieira de Cambra.

→ "Variante Sul" - Criação de uma nova ligação desde o lugar da Felgueira, na freguesia de Arões ao Lugar da Chã, na freguesia de Junqueira, atravessando a Zona Industrial da Calvela, com posterior ligação à Sra da Saúde e Estrada Nacional 328.

Cartograma n.º 7 – Ações a nível municipal

Para cada freguesia e para a União de Freguesias, foram identificadas carências e potencialidades por parte de representantes do executivo de cada uma delas, por diferentes temáticas (redes de abastecimento de água e saneamento, rede viária, antigo parque escolar, zonas industriais, ambiente e turismo) e nível de prioridade, que se representam e explicam de seguida.

Relativamente às redes de abastecimento de água e saneamento, numa primeira fase foram identificados os lugares prioritários definidos por cada Presidente de Junta. Numa segunda fase, esta informação foi analisada enquadrando as prioridades com o Plano Diretor de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais. Verificou-se que este documento não contemplava todas as carências identificadas inicialmente. Nesse sentido foi tido em consideração um outro documento elaborado num outro contexto, o Documento de Enquadramento Estratégico de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, elaborado para dar resposta aos requisitos do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2000-2006. Neste documento foram encontradas soluções técnicas que se justificou considerar, resultando da junção da informação contida nestes dois documentos, uma lista de zonas de intervenção. Esta lista foi dada a conhecer ao executivo das Juntas de Freguesia e União de Freguesias, para estabelecerem as respetivas de prioridades. Contudo, verifica-se que as zonas de intervenção de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais nem sempre coincidem, quer em termos de localização, quer em termos de prioridade. Face ao exposto, foi considerado como referência principal o Plano Diretor de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.

Freguesia de Arões

Cartograma n.º 8 – Rede de Abastecimento de Água, Arões

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Arões, Salgueira e Chão do Carvalho;

2 - Mouta Velha, Carvalhal do Chão, Cabrum e Felgueira;

3 - Campo de Arca;

4 - Ervedoso, Souto Mau e Lameiras;

5 - Paraduça;

6 - Casal Velide.

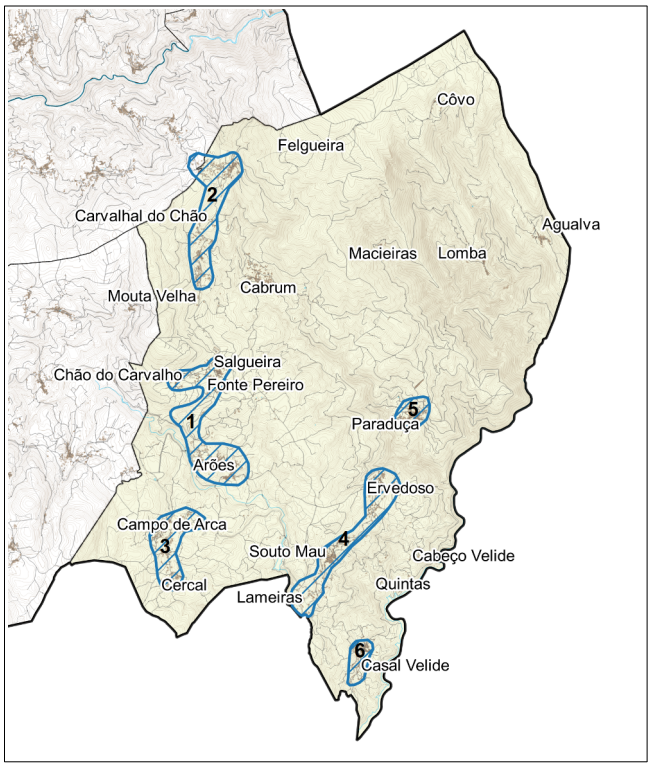

Cartograma n.º 9 – Redes de Saneamento, Arões

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Arões;

2 - Campo de Arca;

3 - Felgueira;

4 - Ervedoso;

5 - Souto Mau;

6 - Paraduça;

7 - Casal Velide;

8 - Salgueira e fonte Pereiro;

9 - Cercal;

10 - Carvalhal do Chão e Mouta Velha;

11 - Chão do Carvalho.

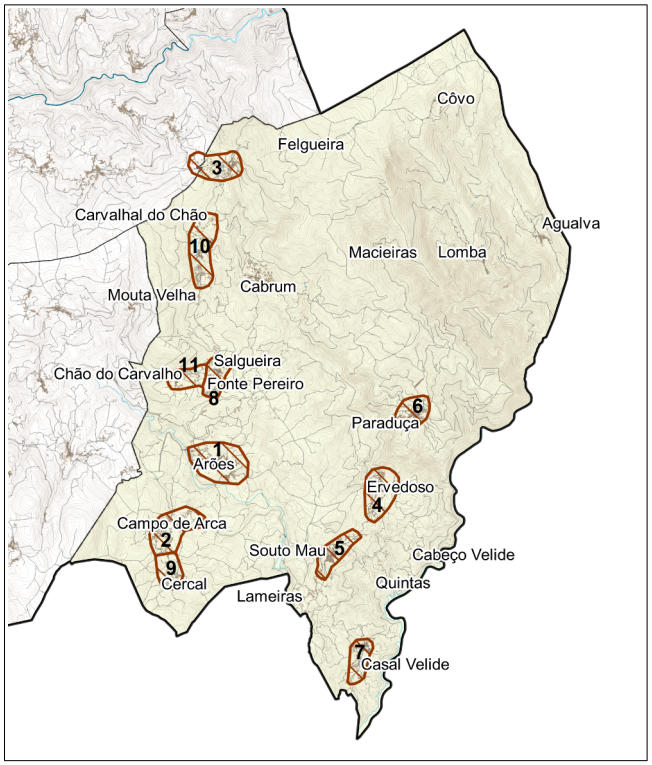

Cartograma n.º 10 – Rede Viária, Arões

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Pavimentação da via entre Cabeço Velide e Casal Velide, bem como criação da continuidade desta até ao limite do Concelho;

2 - Repavimentação e Alargamento da ligação entre Cabrum e Paraduça;

3 - Repavimentação da Rua N. Sra. de Fátima que passa na aldeia de Casal Velide;

4 - Repavimentação da ligação entre Arões e Pontemieiro;

5 - Repavimentação da ligação entre Arões e Campo de Arca.

Cartograma n.º 11 – Antigo Parque Escolar, Arões

Na freguesia são 9 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar, não existindo nenhuma escola em funcionamento. Destes, 5 estão a ser utilizadas para diversos fins (Casal Velide, Campo de Arca, Arões e Paraduça); enquanto que 4 se encontram inutilizados (Souto Mau, Ervedoso, Cabrum e Lomba).

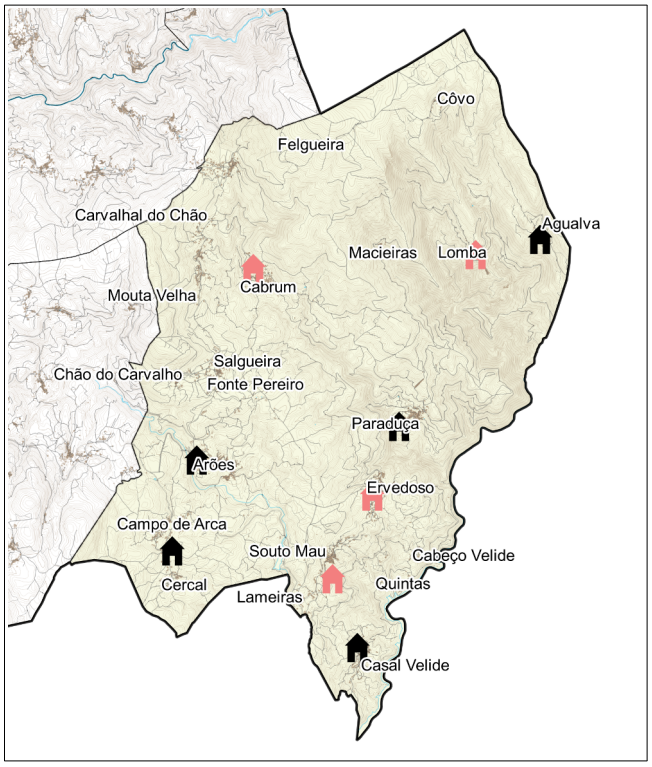

Cartograma n.º 12 – Zonas Industriais, Arões

Relativamente às zonas industriais, a proposta resultante da reunião com o executivo da Junta de Freguesia, sugere a criação de uma Zona Industrial entre os lugares de Campo de Arca Lameiras, a par da Estrada Regional 227.

Cartograma n.º 13 – Ambiente e Turismo, Arões

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de duas extensões de vista, na Serra da Freita, junto do Balão Meteorológico, e entre os lugares de Chão do Carvalho e Salgueira. Também foi proposta a criação de um parque de lazer na Casa da Freita, a requalificação do Rio Arões e criação de condições para o usufruto das Praias Fluviais do Moinho Novo e do Poço do Linho (Paraduça).

Foi ainda proposta a criação de uma ligação, para atravessar o Rio Teixeira, até à Praia Fluvial da Carriça (que se encontra no concelho vizinho).

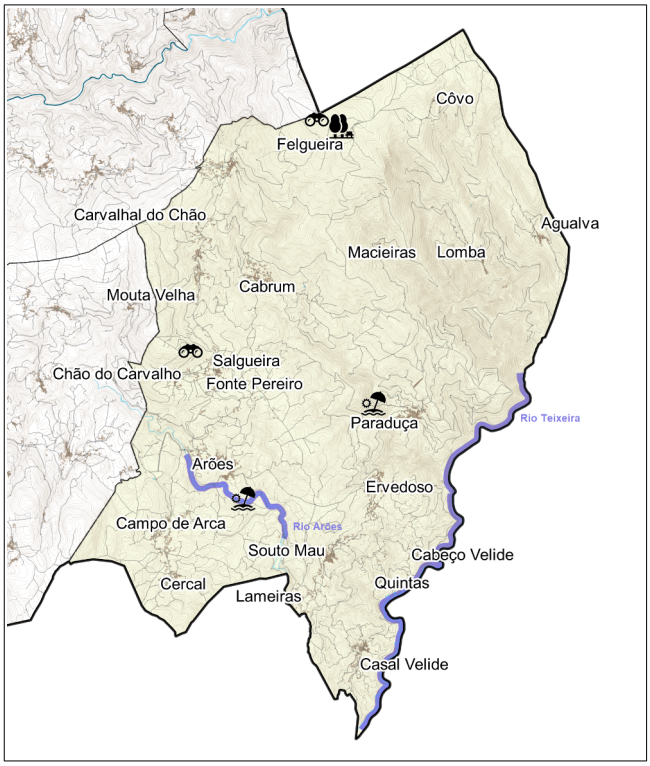

Freguesia de Cepelos

Cartograma n.º 14 – Rede de Abastecimento de Água, Cepelos

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Barreiros de Cepelos, Paçô, Irijó e Merlães;

2 - Tabaçó, Viadal, Vilar e Gatão;

3 - Póvoa dos Chões.

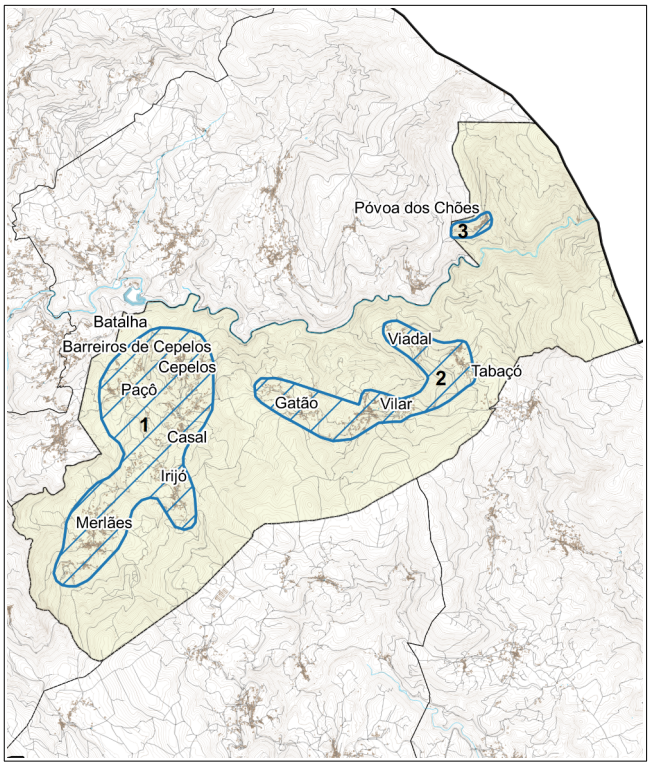

Cartograma n.º 15 – Rede de Saneamento, Cepelos

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Paçô;

2 - Irijó;

3 - Gatão;

4 - Vilar;

5 - Tabaçó e Viadal;

6 - Casal de Cepelos;

7 - Merlães;

8 - Barreiros de Cepelos;

9 - Cepelos;

10 - Póvoa dos Chões.

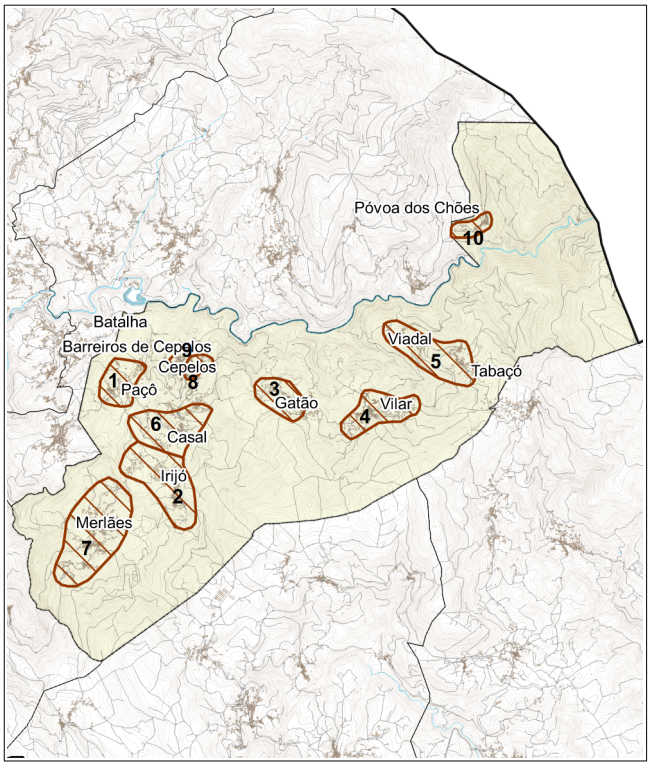

Cartograma n.º 16 – Rede Viária, Cepelos

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Repavimentação da via entre Vilar e Paço de Mato;

2 - Pavimentação do caminho florestal entre Irijó e Gatão;

3 - Pavimentação e alargamento do caminho florestal entre Irijó e Merlães;

4 - Repavimentação da via de ligação de Viadal a Tabaçó;

5 - Pavimentação da via em Merlães;

6 - Pavimentação e alargamento do caminho florestal entre Vilar e Viadal.

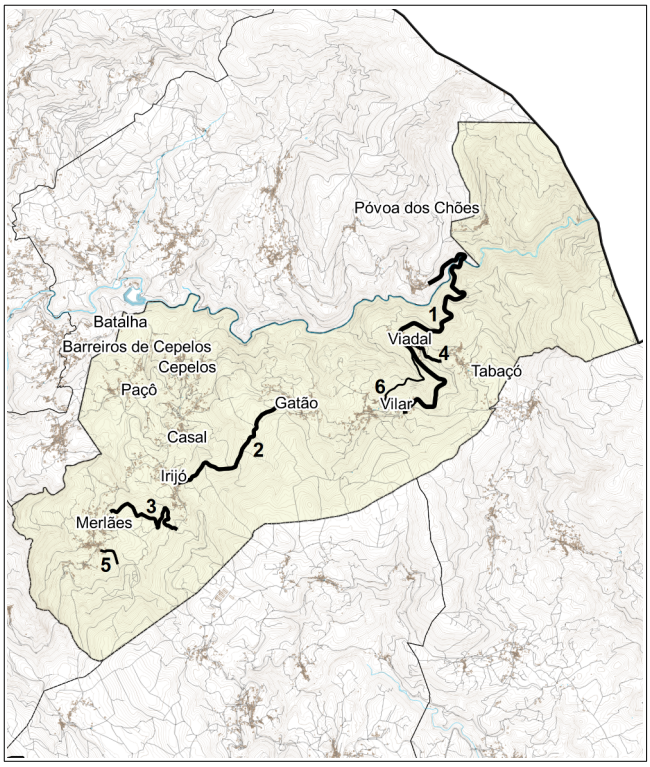

Cartograma n.º 17 – Antigo Parque Escolar, Cepelos

Na freguesia são 5 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar. Destes, 3 os edifícios das escolas de Tabaçó, Irijó e Merlães estão a ser utilizados por uma associação, uma conferência vicentina e pela Junta de Freguesia, respetivamente; enquanto que 2 se encontram inutilizados (a antiga escola primária de Tabaçó e a escola de Vilar).

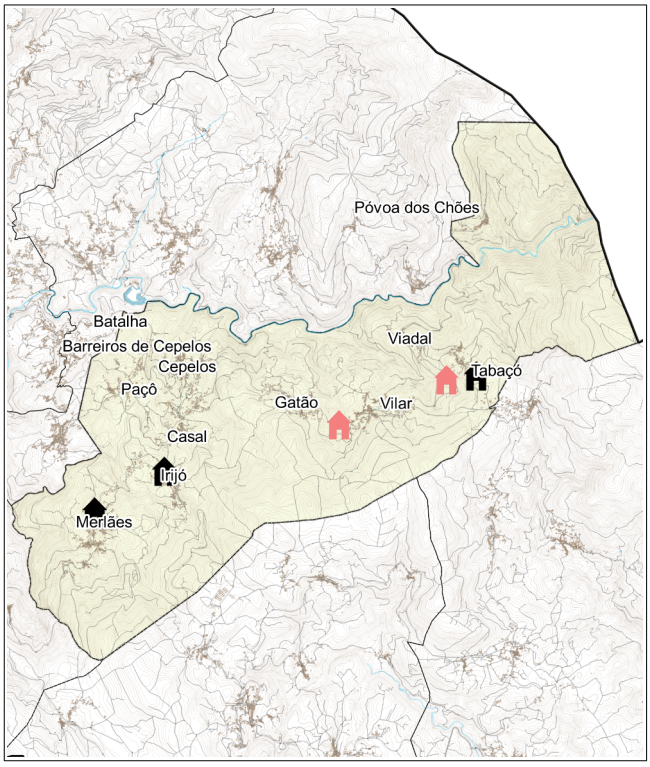

Cartograma n.º 18 – Zona Industrial, Cepelos

Na reunião com o executivo da Junta de Freguesia, foi questionado sobre a pertinência da permanência da Zona Industrial no lugar de Paçô, a par da Estrada Regional 227, que consta na 1ª Revisão do PDM.

Inicialmente, desvalorizou-se esta salvaguarda de espaço, no entanto, posterior à reunião, foi comunicado que um grupo de particulares tinha interesse nesta zona industrial.

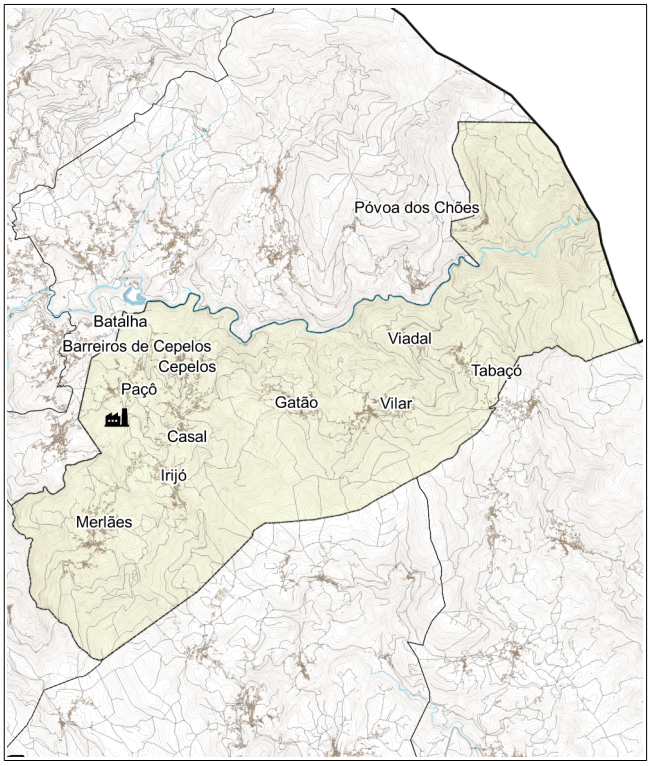

Cartograma n.º 19 – Ambiente e Turismo, Cepelos

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas para este segmento recaíram na criação de 3 extensões de vista em Viadal, Póvoa dos Chões e na "Seraiveira"; bem como a sinalização da extensão de vista na escola de Tabaçó.

Foram também identificadas as necessidades de melhoria do acesso ao Outeiro dos Riscos e respetiva sinalização, a requalificação da Aldeia da Ribeira e ainda a criação de percurso de acesso à Praia Fluvial da Ponte do Pisão.

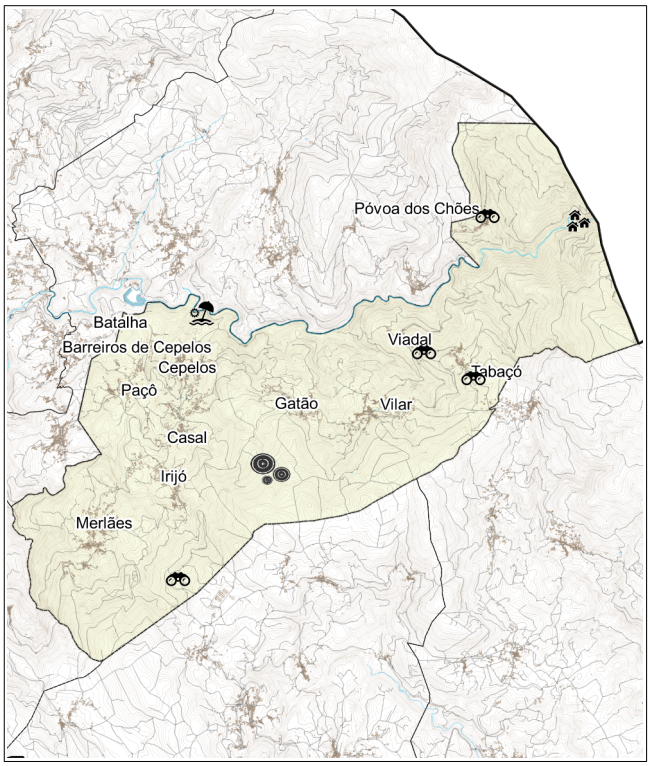

Freguesia de Junqueira

Cartograma n.º 20 – Rede de Abastecimento de Água, Junqueira

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Junqueira, Currais, Junqueira de Baixo e Pontemieiro;

2 - Agros, Cabanes, Linhares e Folhense;

3 - Falcão, Calvela e Póvoa;

4 - Vila Cova e Fôjo;

5 - Chã.

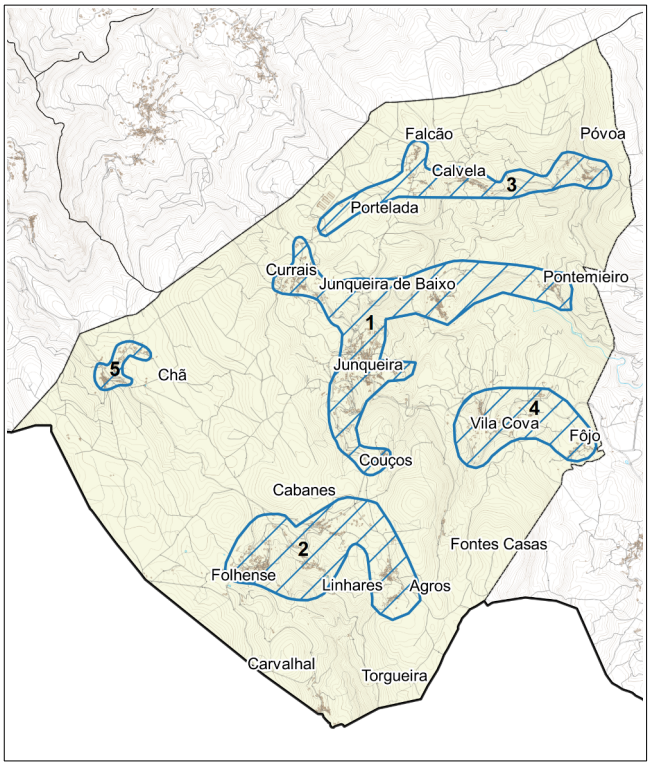

Cartograma n.º 21 – Redes de Saneamento, Junqueira

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Junqueira de Baixo e Junqueira;

2 - Cabanes, Linhares e Folhense;

3 - Chã;

4 - Vila Cova;

5 - Currais;

6 - Agros;

7 - Falcão e Calvela;

8 - Pontemieiro;

9 - Póvoa.

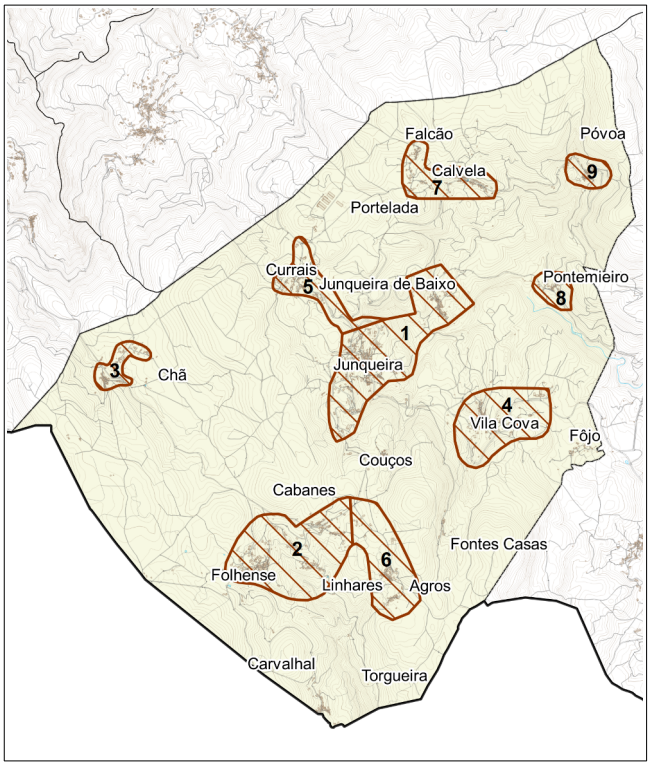

Cartograma n.º 22 – Rede Viária, Junqueira

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Repavimentação da via Junqueira de Baixo até Arões;

2 - Repavimentação da via entre o limite do Concelho até ao Carvalhal;

3 - Pavimentação da via entre a Zona Industrial Calvela até Falcão;

4 - Repavimentação da via entre o lugar da Póvoa e Pontemieiro;

5 - Repavimentação da rua da escola de Cabanes (Linhares).

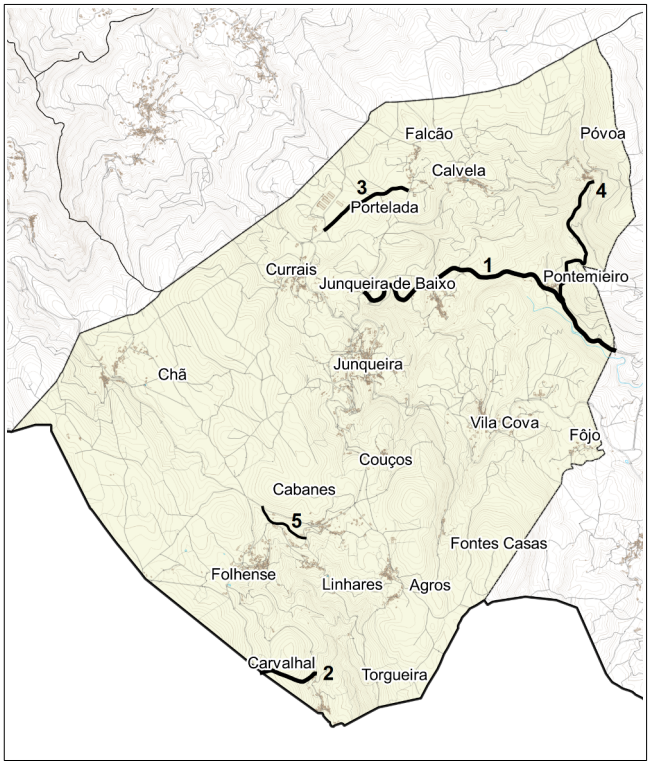

Cartograma n.º 23 – Antigo Parque Escolar, Junqueira

Na freguesia são 6 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar, não existindo nenhuma escola em funcionamento. Destes, 4 estão a ser utilizadas para diversos fins, sendo que os de Vila Cova e Chã são utilizados por associações locais, Cabanes/Linhares serve os caçadores, e o antigo Jardim de Infância de Junqueira serve a banda musical; enquanto que 2 se encontram inutilizados (Calvela e Junqueira).

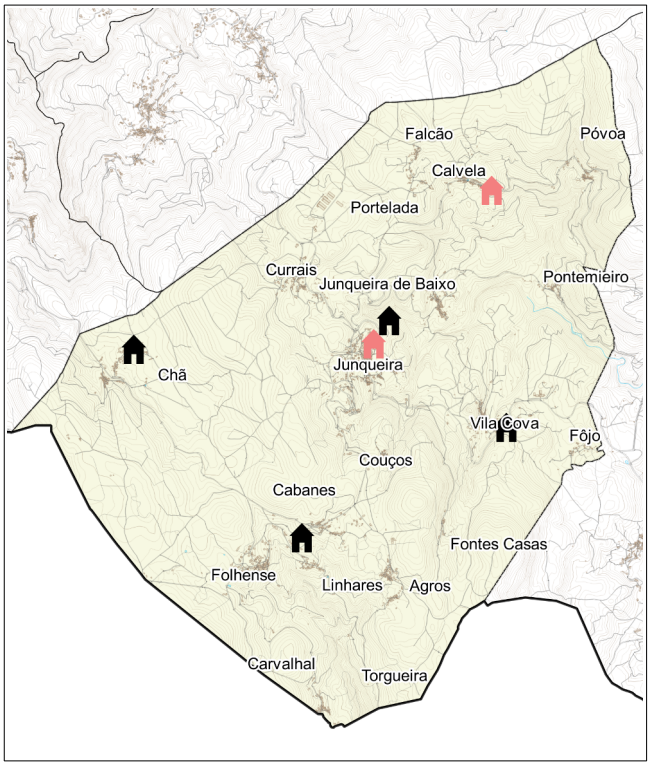

Cartograma n.º 24 – Zonas Industrial, Junqueira

Relativamente às zonas industriais, a proposta resultante da reunião com o executivo da Junta de Freguesia, sugere a criação de um Eco Centro para depósito de diversos resíduos, que, de momento, não existe no concelho.

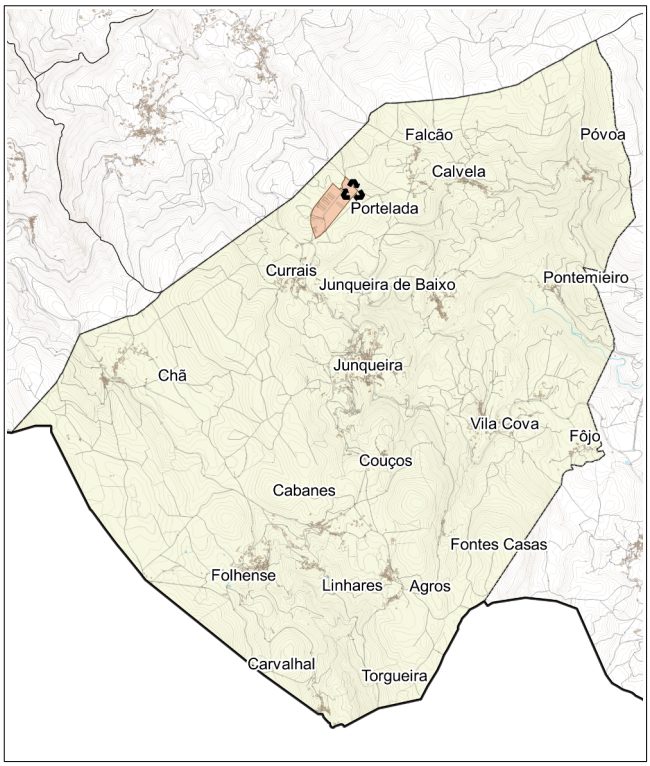

Cartograma n.º 25 – Ambiente e Turismo, Junqueira

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de duas extensões de vista, no Arestal com vista para o mar e no alto de Currais bem como respetivo acesso, e a sinalização da extensão de vista da igreja de Junqueira com vista para a Serra da Freita, bem como no Coreto da Calvela com vista para as Serras da Freita e Caramulo.

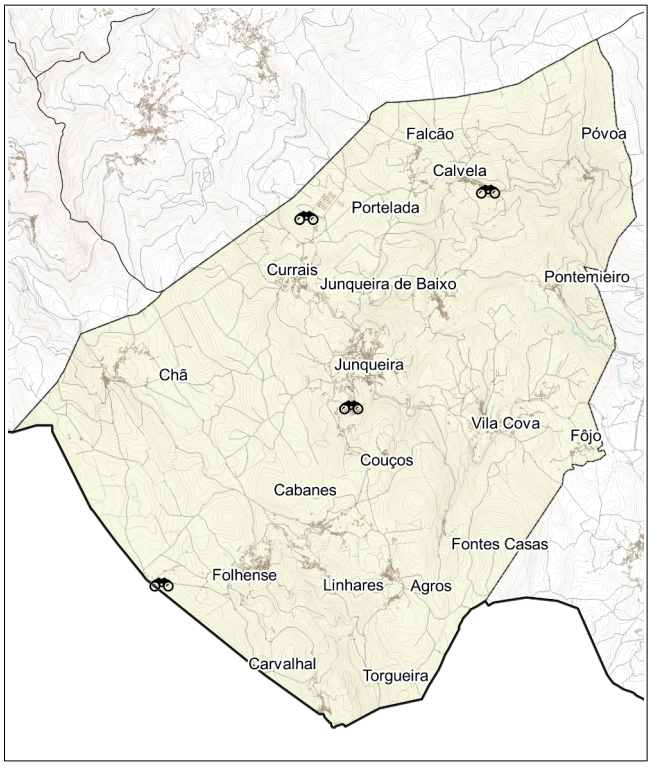

Freguesia de Macieira de Cambra

Cartograma n.º 26 – Rede de Abastecimento de Água, Macieira de Cambra

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Lourosa, Cimo de Aldeia, Cavadas, Malhundes e Ameal;

2 - Vilarinho, Valgalhardo, Santo Aleixo, Barracão e Pintalhos;

3 - Furna, Vinha do Pé e Paredes;

4 - Cabanelas;

5 - Cimo de Aldeia, Amarelas;

6 - Porto Novo.

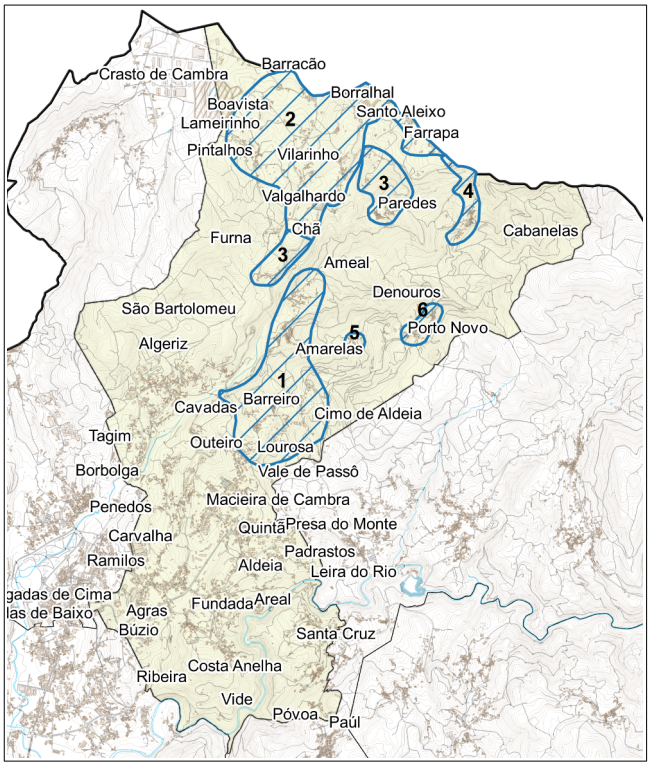

Cartograma n.º 27 – Rede de Saneamento, Macieira de Cambra

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Lourosa, Cavadas, Malhundes e Ameal;

2 - Valgalhardo;

3 - Vilarinho, Valgrande, Boavista e Barracão;

4 - Paredes;

5 - Cabanelas;

6 - Porto Novo;

7 - Amarelas.

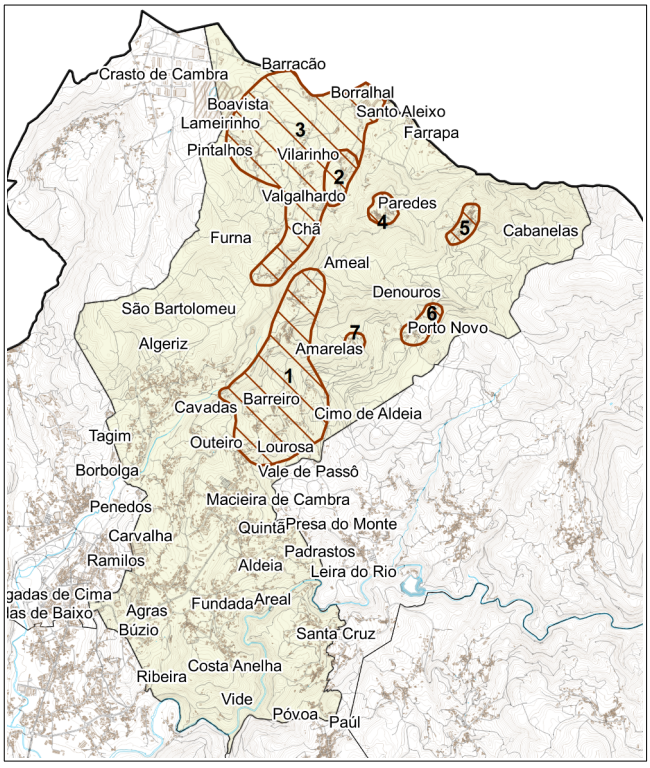

Cartograma n.º 28 – Rede Viária, Macieira de Cambra

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Pavimentação e alargamento do Caminho Florestal entre Valgrande e Santo Aleixo;

2 - Pavimentação da rua pedonal de Rua São José (Gaínde);

3 - Pavimentação do caminho florestal entre Cabanelas e Paredes;

4 - Pavimentação do caminho florestal entre Pé da Cota e Cancelo;

5 - Pavimentação da Rua da Quinta da Vide.

Cartograma n.º 29 – Antigo Parque Escolar, Macieira de Cambra

Na freguesia são 5 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar. Destes, 3 estão a ser utilizadas para diversos fins (Pintalhos, Algeriz e Ramilos); enquanto que 2 se encontram inutilizados (Cabanelas e Santa Cruz).

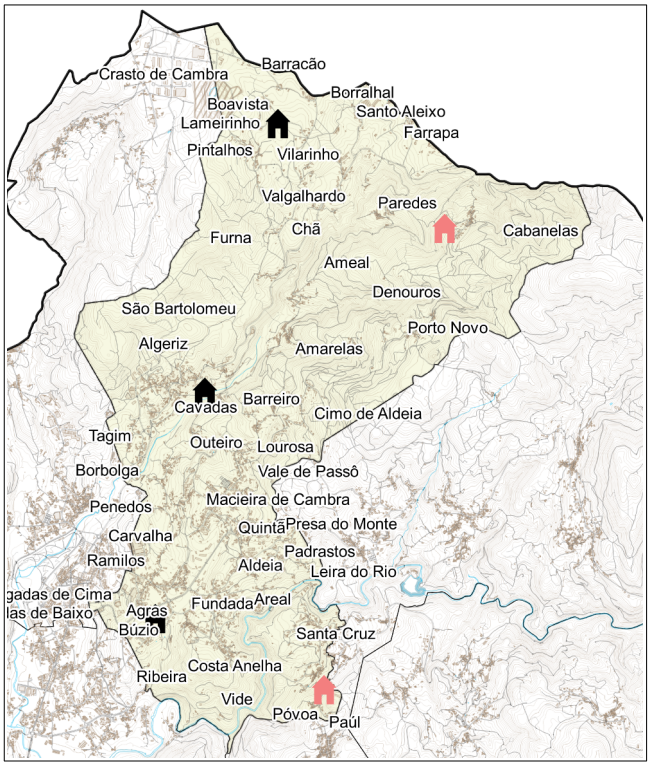

Cartograma n.º 30 – Ambiente e Turismo, Macieira de Cambra

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de extensão de vista, no Cimo da Aldeia, a reabilitação dos 7 moinhos ao longo do Rio Vigues, bem como a criação de Praia Fluvial em Cavadas.

Freguesia de Rôge

Cartograma n.º 31 – Rede de Abastecimento de Água, Rôge

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Função e Fuste;

2 - Paço de Mato;

3 - Carvalheda.

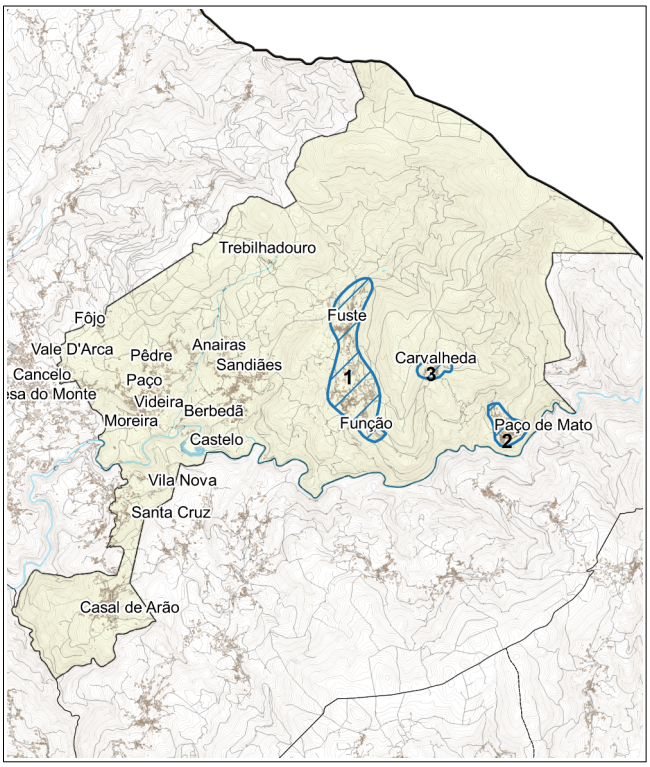

Cartograma n.º 32 – Rede de Saneamento, Rôge

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Paço de Mato;

2 - Carvalheda.

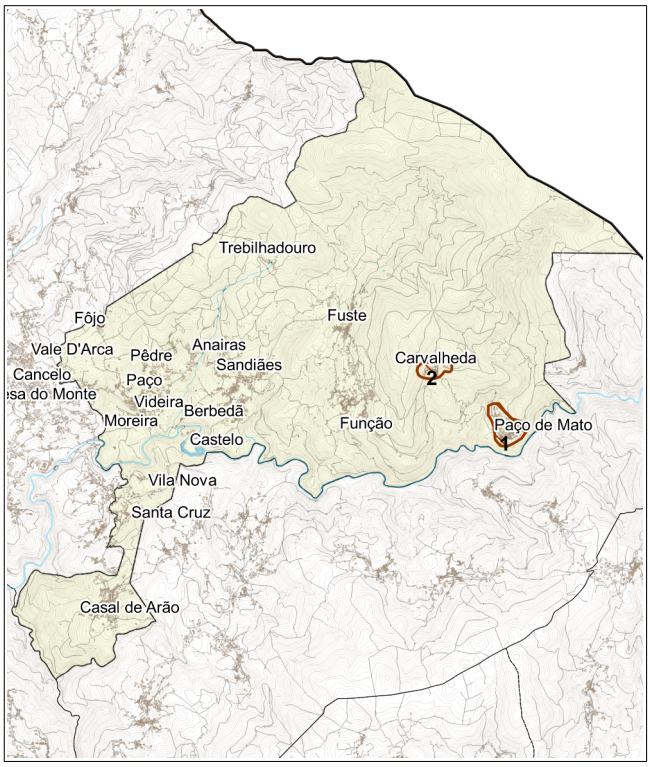

Cartograma n.º 33 – Rede Viária, Rôge

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Criação da ligação entre a reta da Batalha e Sandiães;

2 - Pavimentação do caminho florestal de ligação entre Carvalheda e a Freita;

3 - Pavimentação entre Sandiães e Cepelos;

4 - Repavimentação desde o fundo do lugar de Função.

Cartograma n.º 34 – Antigo Parque Escolar, Rôge

Na freguesia são 2 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar, o de Sandiães e o de Paço de Mato, que estão a ser utilizados para diversos fins.

Cartograma n.º 35 – Zonas Industrial, Rôge

Relativamente às zonas industriais, a proposta resultante da reunião com o executivo da Junta de Freguesia, sugere a criação de uma Zona Industrial no lugar de Cancelo que servisse não só a freguesia de Rôge, mas também a freguesia de Macieira de Cambra.

Cartograma n.º 36 – Ambiente e Turismo, Rôge

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de duas extensões de vista no Alto do Galinheiro e na Carvalheda, bem como a sinalização no Trebilhadouro e na N. Sra. do Desterro, na Carvalheda. Foi ainda sugerido a recuperação do espaço público das aldeias de Carvalheda e de Paço de Mato e a recuperação dos moinhos ao longo do Rio Caima. A criação de 2 zonas de lazer: uma em Fuste, junto da ponte Romana e outra na Ponte do Castelo (que faz parte da passagem do PR4);

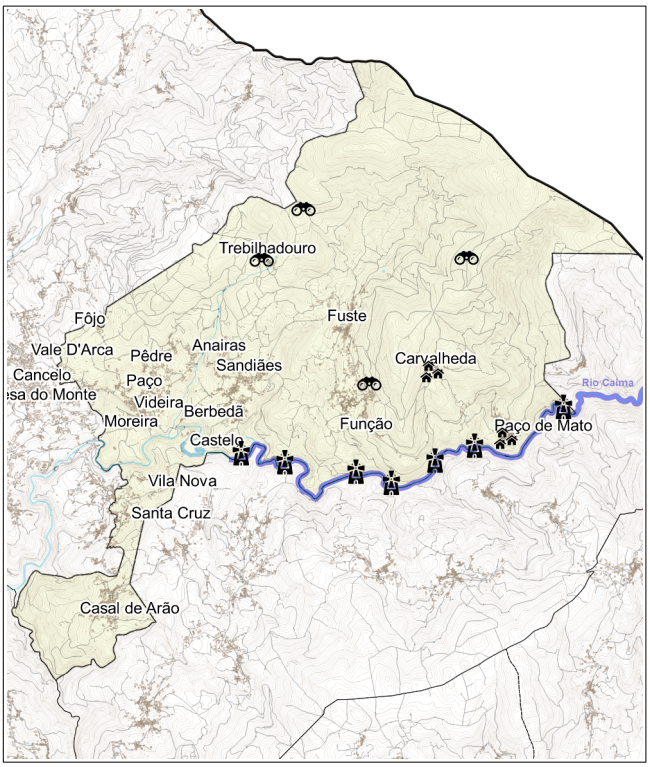

Cartograma n.º 37 – Ação Social, Rôge

A nível social, foi sugerido a criação de um centro de dia de apoio à população idosa e de apoio à infância, no lugar de Moreira.

Freguesia de São Pedro de Castelões

Cartograma n.º 38 – Rede de Abastecimento de Água, São Pedro de Castelões

Ao nível da rede de abastecimento de água, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Janardo;

2 - Gestoso e Decide;

3 - Felgueira.

Cartograma n.º 39 – Rede de Saneamento, São Pedro de Castelões

Ao nível da rede saneamento, as carências identificadas por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Janardo, Gestoso e Decide;

2 - Cavião de Cima, Cavião de Baixo e Ribeira;

3 - Felgueira.

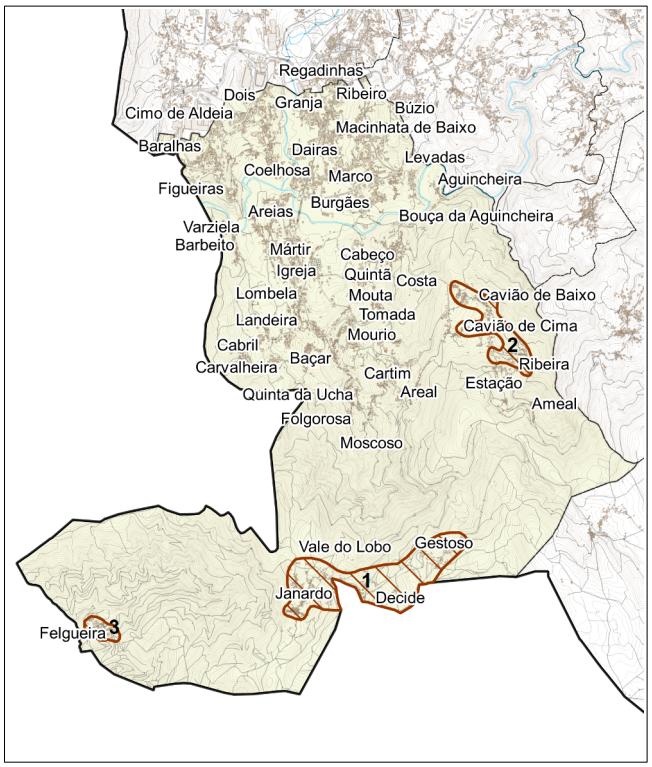

Cartograma n.º 40 – Rede Viária, São Pedro de Castelões

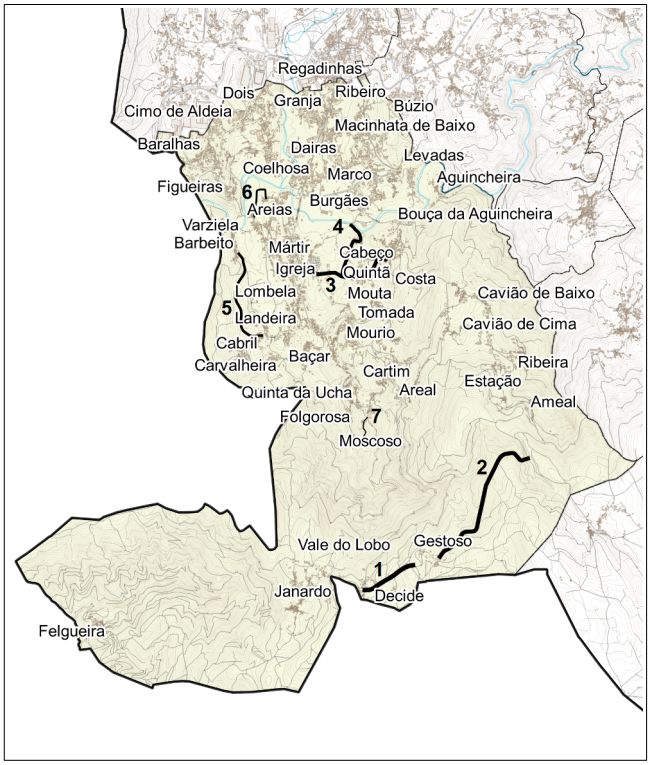

No que respeita à rede viária, as carências identificadas, por ordem de prioridade, foram as seguintes:

1 - Pavimentação da via de ligação desde a EN328 até à Sra. da Saúde;

2 - Repavimentação da via desde a Sra. da Saúde até à Chã;

3 - Repavimentação da Rua Amaro Eduardo Martins de Almeida, desde a igreja até à Formiga;

4 - Repavimentação da via desde o Cabeço à Praia Fluvial de Burgães;

5 - Pavimentação da Rua do Urjal, desde Cabril ao Barbeito;

6 - Pavimentação do arruamento desde Areias até Varziela;

7 - Pavimentação da Rua de Moscoso.

Cartograma n.º 41 – Antigo Parque Escolar, São Pedro de Castelões

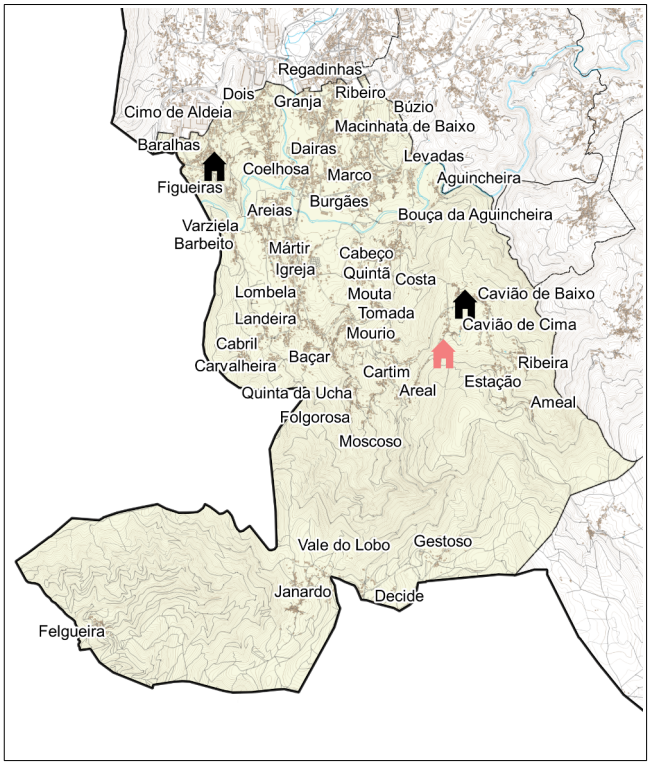

Na freguesia são 3 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar. Destes, os edifícios da antiga Escola das Baralhas e do antigo Centro Escolar Cavião estão a ser utilizados por associações locais; enquanto que o da antiga Escola de Cavião se encontra inutilizado.

Cartograma n.º 42 – Zonas Industriais, São Pedro de Castelões

Relativamente às zonas industriais, resultaram duas propostas na reunião com o executivo da Junta de Freguesia, a criação de uma Zona Industrial em Gestoso, mais propriamente na via da Sra da Saúde, e outra em Barbeito/Cabril.

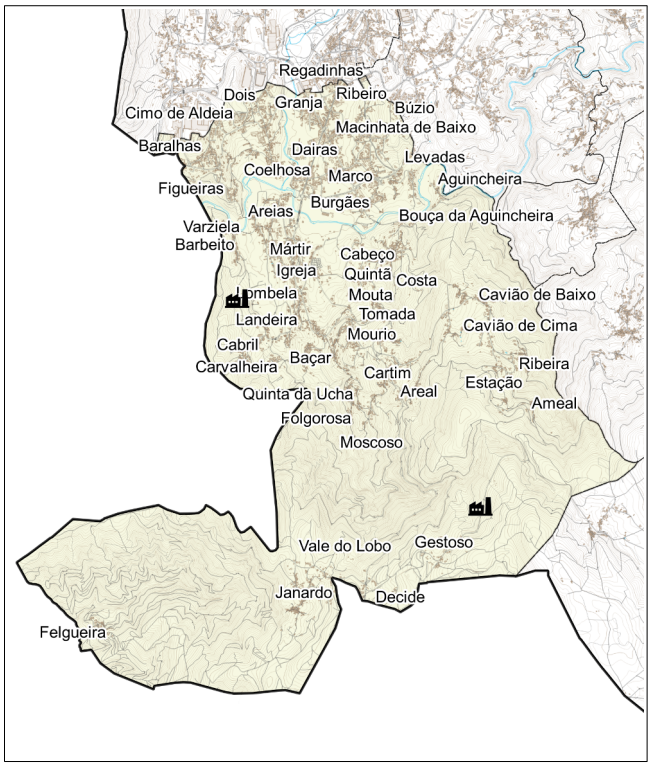

Cartograma n.º 43 – Ambiente e Turismo, São Pedro de Castelões

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de cinco extensões de vista em Cavião, em Decide, no Côvo e na Sra. da Saúde, bem como a manutenção do das Baralhas. Foi ainda sugerido a ampliação da Praia Fluvial de Burgães, a valorização do percurso da romaria, tradições e espaço da Sra. da Saúde e ainda a criação de parque de lazer no centro da freguesia.

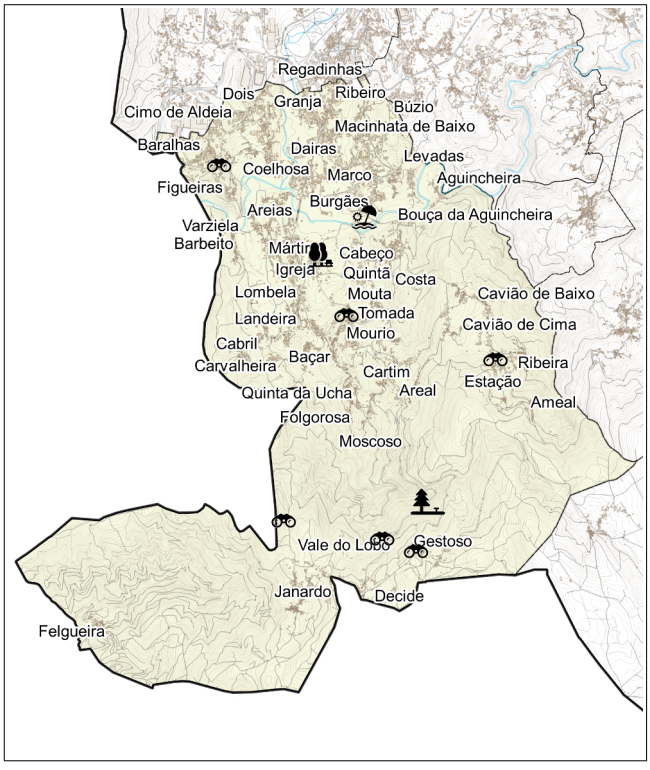

União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho

Cartograma n.º 44 – Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento, União de Freguesias

Ao nível das redes de abastecimento de água e de saneamento, a carência identificada foi no lugar de Teamonde.

Cartograma n.º 45 – Antigo Parque Escolar, União de Freguesias

Na freguesia são 4 os edifícios pertencentes ao antigo parque escolar. Destes, 3 estão a ser utilizadas para diversos fins (a antiga escola de Lordelo APACD, a antiga escola sede e o antigo Jardim de Infância de Lordelo); enquanto que 1 se encontra inutilizado (Vila Cova de Perrinho).

Cartograma n.º 46 – Zona Industrial, União de Freguesias

Relativamente às zonas industriais, a proposta resultante da reunião com o executivo da Junta de Freguesia, sugere a criação de uma Zona Industrial na Sra da Graça.

Cartograma n.º 47 – Ambiente e Turismo, União de Freguesias

Para dotar a região com algumas atratividades turísticas, as propostas apresentadas foram a criação de duas extensões de vista, uma no conhecido "miradouro das 7 cidades", que alberga já mais cidades, situado no monte da N. Sra da Graça e uma outra na Calçada. Também foi proposta a ampliação do Parque de Lazer dos Lagos, a recuperação dos Moinhos no Pisão dos Lagos, e, ainda, a criação de um percurso (PR) na cumeada da N. Sra. da Graça.

No que respeita à rede viária, a necessidade apresentada baliza-se pela manutenção da rede existente.